

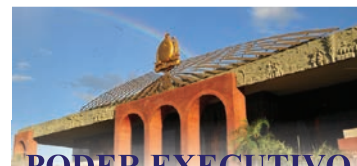


Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIX - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2017 Nº 5.010



PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

PORTARIA SGG Nº 077, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, usando a competência que lhe é atribuída pelo inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único.

CESARINO AUGUSTO CÉSAR PEREIRA SOBRINHO
Secretário-Geral de Governo e Articulação Política

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SGG Nº 077, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
424.541.073-68	11217219-1	ALBA DA SILVA MENDONÇA	1	128
019.413.001-03	11217499-1	ALEX TORRES DOS SANTOS	2	150
047.130.811-08	11217618-1	ALINE SILVA DE AZEVEDO	2	150
724.173.311-87	11217910-1	ANA LUIZA DE OLIVEIRA DE SÁ	2	146
904.493.041-91	1020790-4	ANDRE LUIZ DA SILVA DE ANDRADE	1	139
043.239.321-89	11219122-1	BRUNNA FERRACIOLLI SILVA	2	150
798.158.551-15	11551143-1	CLEIA DE SOUZA PIRES BARCELOS	1	119
027.579.621-32	11180811-1	CLEIDIANE FEITOSA DE ARAUJO	3	150
041.791.241-22	11220384-1	CRISCIA VELOSO OLIVEIRA DOS SANTOS	2	150

SUMÁRIO

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	1
CASA CIVIL	1
POLÍCIA MILITAR	4
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	6
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	6
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	9
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	11
SECRETARIA DA FAZENDA	12
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	15
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	16
SECRETARIA DA SAÚDE	17
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	23
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	24
AGETO	25
BANCO DO EMPREENDEDOR	27
DETRAN	28
IGEPREV-TOCANTINS	34
NATURATINS	34
RURALTINS	38
DEFENSORIA PÚBLICA	38
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	40
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	48

935.724.501-44	11220970-1	DARLENE DE SOUZA PALMEIRA	2	146
718.986.201-30	11221054-1	DEBORA TEDESCO REIS	2	150
893.803.121-72	1012240-3	GIOVANNA CELIA FERREIRA DE OLIVEIRA	3	139
032.900.351-82	11225084-1	HILTON LOUÇA CARNEIRO	2	150
037.787.001-38	11225092-1	HUDSON FIGUEIRA BORGES	2	150
816.230.971-34	11225904-1	JAIR PIMENTA BARCELOS	2	131
648.324.301-49	791705-3	JOSÉ ETERNO NUNES VIANA	2	150
809.598.301-20	914955-7	LIDINALVA DE JESUS RIBEIRO DA COSTA	1	137
785.791.041-49	879700-4	LILA DE FATIMA AIRES DE ASEVEDO	2	150
034.282.949-12	11512067-1	MARCO AURELIO CASSOLI JACOB	2	150
858.861.301-87	11147652-3	MONICA ISTOFEL OLIVEIRA SANTOS	2	150
665.576.231-68	11232749-1	PAULO EDSON BATISTA DE MATOS	2	147
001.186.551-24	11233117-1	POLYANA MOURA ASSUNÇÃO	2	116
876.123.801-53	1290576-1	RAFAEL ALEXANDRE VALADÃO	3	145
432.266.393-15	11511460-1	SANDRA BEATRIZ WEBER MARTINS FERREIRA	2	150
868.283.473-15	11235420-1	SIDELVANHA LIMA DA COSTA REIS	2	140
338.260.303-97	426950-8	SUSANA ARAUJO BARROS RODRIGUES	3	150
043.182.521-16	11235888-1	TAMIRES RODRIGUES DOS SANTOS	2	150
643.192.701-00	11235918-1	TANIA MARCIA ROSALVES LOPES	2	150
279.041.561-72	11238178-1	WILSON PEREIRA BARBOSA	2	150

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2013

CONTRATO Nº: 002/2013
PROCESSO Nº: 2012/09010/000341
CONTRATANTE: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO SIT-PALMAS
OBJETO: Acrescer 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato originário.
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2017.
DOTAÇÃO: 0901 04.122.1100.2189 0000 - 33.90.39, Fonte 0100666666; 0901 04.122.1100.2230 0000 - 31.90.11, Fonte 0100777777.
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE
CESARINO AUGUSTO CÉSAR PEREIRA SOBRINHO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA
JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.100 - CSS, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedidos à Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO os servidores adiante indicados, Inspectores de Recursos Naturais, integrantes do quadro de pessoal do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ADEMI JÚNIOR FILHO, matrícula 527613-1;
2. ANTÔNIO CLEYTON CAVALCANTE ALMEIDA, matrícula 798748-3;
3. GEIZZANA MOTA DE MACEDO BRAGA, matrícula 787623-4;
4. KARINA MARIA DE AMARAL MACIEL RODRIGUES, matrícula 936628-1;
5. RÔMULO ROGÉRIO JÁCOME MASCARENHAS, matrícula 719198-3.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.101 - CSS, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedido à Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO o Assistente de Serviços de Saúde DANILLO GOMES SERTÃO, matrícula 104763-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.102 - CSS, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 23, de 2 de janeiro de 2017, resolve

M A N T E R

cedidos ao Município de Santa Tereza do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para a origem:

1. NARACRISTINA DE SOUSADANTAS CORADO, matrícula 11456108-1, Contadora;
2. WOCHINGTON SOUSA DA SILVA, matrícula 11187980-1, Assistente Administrativo.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.107 - CSS, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedidas à Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO as servidoras adiante indicadas, Extensionistas Rurais, integrantes do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. KAMILA DE KASSIA MEDEIROS GOMES, matrícula 1274414-1;
2. POLLYANNA BEZERRA DE SOUSA BARBOSA DIAS, matrícula 11128623-2.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

PORTARIA CCI Nº 1.108 - CSS, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedidos à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ADILSON BARBOSA ALVES, matrícula 1262572-2, Técnico em Extensão Rural;
2. NILDA FRANCISCO COSTA TÁVORA, matrícula 917890-1, Extensionista Rural.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.109 - CSS, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedida à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes a Nutricionista MARTA EMILIANA MESQUITA MARTINS, matrícula 227770-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.110 - CSS, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedida à Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO a Assistente Social TELMA CRISTINA NUNES BEZERRA, matrícula 810083, integrante do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.111 - CSS, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 8, de 26 de junho de 2015, resolve

M A N T E R

cedido à Defensoria Pública do Estado do Tocantins o Assistente Administrativo Fazendário ISRAEL AUGUSTO PIMENTEL DOS SANTOS, matrícula 1281291-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.112 - CSS, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 8, de 26 de junho de 2015, resolve

M A N T E R

cedidos à Defensoria Pública do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para a origem:

1. CASTRO HENRIQUE CUNHA DE SOUZA, matrícula 1143670-3, Analista em Tecnologia da Informação;
2. FRANCIANE NEVES AZEVEDO, matrícula 985275-1, Auxiliar Administrativa;
3. MARCELLO NEPOMUCENO AGUIAR, matrícula 11456370-1, Analista Técnico-Jurídico.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.113 - CSS, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 8, de 26 de junho de 2015, resolve

M A N T E R

cedido à Defensoria Pública do Estado do Tocantins o Psicólogo HUGO MARQUES CORREIA, matrícula 1218859-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.114 - CSS, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 8, de 26 de junho de 2015, resolve

M A N T E R

cedidos à Defensoria Pública do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. AMANDA LACERDA CIRQUEIRA, matrícula 11149132-2, Assistente Administrativa;
2. ANA CAROLINA SANTOS DE MAGALHÃES, matrícula 11180412-1, Assistente Administrativa;
3. ANA ISABEL ARAUJO DOS SANTOS, matrícula 853243-1, Assistente Administrativa;
4. ANDRESSA PINHEIRO OLIVEIRA CHAVES, matrícula 11218240-1, Assistente Administrativa;
5. APARECIDA DE FÁTIMA CHAVES COELHO, matrícula 278935-3, Assistente Administrativa;
6. ARLETE ARAÚJO MARTINS, matrícula 11151145-1, Auxiliar Administrativa;
7. ARYANNE MORAES ROCHA, matrícula 1284746-1, Assistente Administrativa;
8. AURILENE FARIAS DE SANTANA, matrícula 11218894-1, Assistente Administrativa;
9. BRUNO CAMARGO PIRES, matrícula 11180650-1, Assistente Administrativo;
10. CÉLIO PINHEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 1127160-4, Economista;
11. CÉSAR VICENTE FERREIRA, matrícula 1073648-5, Técnico em Informática;
12. CINTHIA GOMES DE ABREU, matrícula 11144092-1, Assistente Administrativa;
13. CLIFTON ALVES GOMES, matrícula 11159049-1, Assistente Administrativo;
14. CYNTHIA FRANÇA BORGES, matrícula 865130-1, Assistente Administrativa;
15. DIOGO BARRETO PERFEITO CASTRO SILVA, matrícula 1248340-1, Analista Técnico-Jurídico;

16. ELIANA BEZERRA DO CARMO RIBEIRO, matrícula 983436-4, Contadora;
17. FÁBIO CÂRITAS BARRIONUEVO DA LUZ, matrícula 1278185-1, Assistente Administrativo;
18. FÁBIO CASTRO ARAÚJO, matrícula 11141174-1, Analista em Tecnologia da Informação;
19. GENIVALDO FERREIRA FIGUEIREDO, matrícula 1096435-1, Assistente Administrativo;
20. GÉSSICA KAROLLYM MARTINS LIMA, matrícula 11198672-1, Assistente Administrativa;
21. GILIANNY RIBEIRO GOMES, matrícula 1054589-1, Assistente Administrativa;
22. JEUSIANE MACHADO VANDERLEI, matrícula 983552-4, Administradora;
23. JULIANNE PEREIRA LIMA LICÓN, matrícula 1125478-2, Analista em Tecnologia da Informação;
24. LEANDRO COUTO CARVALHO, matrícula 88605-2, Administrador;
25. LETÍCIA ALVES DE BRITO, matrícula 1273450-1, Assistente Administrativa;
26. LUCAS DA COSTA LOUZEIRA, matrícula 11182024-1, Assistente Administrativo;
27. LUCIANA CAMPOS DA SILVA, matrícula 1291955-1, Analista de Comunicação Social;
28. LUCIMARÁ ANDRÉIA MOREIRA RADDATZ, matrícula 1040863-2, Gestora Pública;
29. MARCELO TRAJANO ALVES, matrícula 47949-1, Operador de Microcomputador;
30. MARINA ROCHA ALMEIDA PARDINHO, matrícula 73766-1, Operador de Microcomputador;
31. MAURO LEITE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 11150270-2, Assistente Administrativo;
32. MONA LISA DO NASCIMENTO, matrícula 1038796-3, Técnica em Defesa do Consumidor;
33. OTÁCILIO ONOFRE LOPES, matrícula 11150424-2, Motorista;
34. PAULO REIS MATOS, matrícula 563320-1, Motorista;
35. RAFAEL VARGAS DO PRADO, matrícula 11233419-1, Assistente Administrativo;
36. RÁFILLA THAYSSA CASTRO E PESSOA, matrícula 810136, Assistente Administrativa;
37. RAIENE ELEN PONTES DE SOUSA, matrícula 11182555-1, Analista em Tecnologia da Informação;
38. SARAH MARIA TAGUATINGA DE SOUZA, matrícula 11235568-1, Assistente Administrativa;
39. SÉRGIO DE SOUSA LOPES, matrícula 11165359-1, Auxiliar Administrativo;
40. SORLETE RIBEIRO LIMA, matrícula 677600-2, Assistente Administrativa;
41. TATIANE DIAS MEDEIROS, matrícula 1282603-1, Assistente Administrativo;
42. THIAGO RODRIGO FERNANDES DÓREA, matrícula 97321-4, Assistente Administrativo;
43. THIAGO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 11236450-1, Técnico em Defesa do Consumidor;
44. VALDILENE OLIVEIRA DE FRANÇA, matrícula 46933-1, Auxiliar Administrativa;
45. VALMIR MARTINS SOARES, matrícula 702496-1, Motorista;
46. VÂNIA DINIZ LOPES, matrícula 743292-3, Assistente Administrativa;
47. VINÍCIUS OLIVEIRA FRANCO DE SÁ, matrícula 11143223-2, Analista de Comunicação Social;
48. WELMA ALVES DA SILVA, matrícula 11456264-1, Auxiliar Administrativa.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.115 - CSS, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 8, de 26 de junho de 2015, resolve

M A N T E R

cedido à Defensoria Pública do Estado do Tocantins o Assistente Administrativo Fazendário ROBSON CARVALHO DA SILVA CORREIA, matrícula 11182423-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.116 - CSS, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 8, de 26 de junho de 2015, resolve

MANTER

cedidos à Defensoria Pública do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. DEJAVAN BRITO COSTA, matrícula 71290-1, Auxiliar de Serviços de Saúde;
2. LÍGIA MONETTA BARROSO MENEZES, matrícula 35157-1, Assistente de Serviços de Saúde;
3. OACILENE ALVES MACIEL MARQUES, matrícula 1194089-1, Assistente de Serviços de Saúde;
4. RAQUEL MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE, matrícula 65502-1, Assistente de Serviços de Saúde.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.117 - CSS, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 8, de 26 de junho de 2015, resolve

MANTER

cedida à Defensoria Pública do Estado do Tocantins a Professora da Educação Básica MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1037790-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.174 - CSS, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

MANTER

cedida à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS a Professora da Educação Básica ELIANE GONÇALVES MOREIRA, matrícula 1100580-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.212 - CSS, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedida à Procuradoria-Geral do Estado a Assistente Administrativa SAMIRA LIMA CAMPOS DE SOUSA, matrícula 1102567-2, integrante do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.214 - CSS, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

MANTER

cedida à Procuradoria-Geral do Estado a Professora da Educação Básica KEILA VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 926003-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.220 - CSS, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedidos à Advocacia-Geral da União os servidores adiante indicados, Analistas Técnico-Administrativos, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ALINE SILVA NAVA, matrícula 1271814-2;
2. MARCOS ANTÔNIO CORDEIRO VERÍSSIMO, matrícula 11230444-1.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.221 - CSS, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

MANTER

cedidas à Advocacia-Geral da União as Profissionais do Magistério adiante indicadas, Professoras da Educação Básica, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. AMELICE AIRES DA SILVA PERES, matrícula 391880-1;
2. ANA MÁRCIA COELHO, matrícula 897854-2;
3. CARMELITA CIPRIANO DE SOUSA ARAÚJO, matrícula 893113-2;
4. OLEOMÁRIA CARDOSO TORRES SANTOS, matrícula 635460-3;
5. SILVIA MARIA SANTOS RIBEIRO SOUZA, matrícula 619805-3.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº: 000.050/09030/2017
MODALIDADE/Nº CONCORRÊNCIA Nº 005/2017
INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Despacho nº 055/2017, HOMOLOGO a presente licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, conforme Julgamento Final, às folhas de nº 3149, em favor da empresa AOC PASSOARELA ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, CNPJ 03.546.295/0002-75, no valor global de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para o item 1.

Gabinete do Comandante-Geral em Palmas-TO, aos 12 dias de dezembro de 2017.

Edvan de Jesus Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA PGE/GAB/Nº 118, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, referente a contratação da pessoa jurídica, DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE - ME, inscrita no CNPJ sob nº 211.226.934/0001-62, para prestação de serviço de recuperação da cobertura do prédio da Procuradoria-Geral do Estado no valor de R\$ 5.994,24 (Cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte quatro centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

SERGIO RODRIGO DO VALE
Procurador-Geral

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 258, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008,

Considerando que se faz necessária a regularização da situação contratual e dos registros funcionais do compromissado de Serviço Público de Caráter Temporário, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, até 30 de outubro de 2014, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, da profissional a seguir relacionada:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	984519/3	NILVA FRANCISCA LEDO LOPES	869.367.271-15	01/12/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 11 de dezembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 392, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	117241/7	025.448.321-69	RENAN DE CARVALHO RIBEIRO	AGENTE DE CADASTRO E INFORMAÇÃO	07/12/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 393, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por término, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11530766/2	645.417.031-49	ODINEY MOREIRA DE CARVALHO	ASSISTENTE TÉCNICO EM EDUCAÇÃO	10/11/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6.516/2017/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/27000/012362

INTERESSADO(A): HELEN GOULART DOS SANTOS

ASSUNTO: Afastamento para Estudo em outra Unidade da Federação

NÚMERO FUNCIONAL: 11142430/2

CPF: 025.606.943-36

CARGO: Arquiteto

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

LOTAÇÃO: Gerência de Estudos e Projetos

MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos, e tendo em vista o Parecer "SPA" nº 2.215, de 06 de novembro de 2017, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 3.666, de 08 de novembro de 2017, da Procuradoria-Geral do Estado e considerando o preenchimento dos requisitos legais necessários à concessão do benefício pleiteado, nos termos do art. 108, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Helen Goulart dos Santos Afastamento para Estudo em outra Unidade da Federação para cursar Mestrado em Arquitetura e Urbanismo, oferecido pela Universidade de Brasília-UNB, no período compreendido entre 07.12.2017 a 28.02.2019, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de dezembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE ADITIVO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e considerando o ofício nº 1402/2017 da Secretaria da Administração, onde solicitou alteração de função, resolve:

ADITIVAR, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a seguir relacionado, quanto as cláusula primeira e terceira dos respectivos contratos, a fim de considerar a FUNÇÃO de Assistente Social e REMUNERAÇÃO de R\$ 3.069,71, a partir de 01/08/2017, ratificando as demais cláusulas e condições estabelecidas:

Nº FUNCIONAL	NOME	CPF
958399/7	ROSSANIA BURJAQUE SOUSA TURIBIO	846.853.871-04

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 11 de dezembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE ADITIVO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e considerando o ofício nº 1402/2017 da Secretaria da Administração, onde solicitou alteração de função, resolve:

ADITIVAR, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a seguir relacionados, quanto as cláusula primeira e terceira dos respectivos contratos, a fim de considerar a FUNÇÃO de Supervisor de Suporte e Operação e REMUNERAÇÃO de R\$ 1.800,00, a partir de 01/08/2017, ratificando as demais cláusulas e condições estabelecidas:

Nº FUNCIONAL	NOME	CPF
11591072/1	ANA PAULA LIMA BARROS	875.594.801-44
713202/5	FRANCISCO CARLOS ALVES DE FREITAS	592.092.911-15

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 11 de dezembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 066/GABSEC, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e VI da Constituição do estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 15 (Quinze) dias de férias do servidor FREDERICK BATISTA BORGES, matrícula nº 260750-3, Repórter Fotográfico, no período de 10/11/2017 a 24/11/2017, referente ao período aquisitivo de 2010/2011 suspensa pela Portaria Nº 037 GABGOV, de 04 de junho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de novembro de 2017.

GABINETE DO SECRETARIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Palmas, aos 06 dias do mês de novembro de 2017.

Kênia de Moura Borges
Secretária da Comunicação Social

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA DECIJU/TO Nº 764, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins,

Resolve:

I - Designar o Servidor RAIMUNDO NONATO PEREIRA BARROS, sob a matrícula nº 794.160-5, lotado neste órgão, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos em substituição a Servidora Maria Madalena Correia da Silva.

Glauber de Oliveira Santos
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 799, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria SECIJU/TO Nº 198, de 05 de abril de 2017.

Art. 2º Designar o servidor Robson Ferreira Silva, matrícula nº 11602910-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato:

CONTRATO: 061/2015.

PROCESSO: 2015/17010/00420.

CONTRATADO: Sinomar Messias Pires.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para sediar a Unidade de Semiliberdade Masculina de Palmas - TO.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à 13/11/2017.

Palmas/TO, 14 de novembro de 2017.

Glauber de Oliveira Santos
Secretário de Estado

PORTARIA DECIJU/TO Nº 801, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins,

Resolve:

I - Designar o Servidor Alisson Pereira de Farias, sob a matrícula nº 1.152.718-5, lotado neste órgão, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos em substituição ao Servidor Marcyell Guimarães Lopes.

Glauber de Oliveira Santos
Secretário de Estado

PORTARIA DECIJU/TO Nº 802, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins,

Resolve:

I - Designar o Servidor Dariex Damasceno Carneiro Maia, sob a matrícula nº 127.717-2, lotado neste órgão, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos em substituição ao Servidor Manoel do Carmo Ferreira de Souza.

Glauber de Oliveira Santos
Secretário de Estado

PORTARIA/SECIJUS/TO Nº 805/2017, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a criação do Grupo de Acompanhamento das Ações referentes à transição dos contratos de prestação de serviços de alocação de mão de obra, com fornecimento de materiais, equipamentos e manutenção predial das unidades prisionais CPP de Palmas e UTPBG Araguaína.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO o término da vigência dos Contratos nº 10/2012 e 11/2012 firmados com a empresa UMANIZZARE GESTÃO PROFISSIONAL E SERVIÇOS LTDA., que se dará em 30/11/2017;

CONSIDERANDO a característica dos serviços prestados, e a necessidade de garantir que não haja interrupção dos mesmos, visto que impactam diretamente os direitos e garantias fundamentais e sociais da população carcerária;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Grupo de Acompanhamento referente à transição dos contratos de prestação de serviços de alocação de mão de obra, com fornecimento de materiais, equipamentos e manutenção predial das unidades prisionais CPP de Palmas e UTPBG Araguaína:

Nome	Cargo	Matrícula
Renato Mendes Arantes	Superintendente do Sistema Prisional	853713-5
Eliseu José dos Santos	Chefe da Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota Araguaína	102914-2
Charles Siqueira Mendonça	Chefe do Núcleo de Custódia e Casa de Prisão Provisória de Palmas	882528-1
Maria da Conceição Ferreira Alves	Diretora de Administração e Finanças	53860 - 7
Juliana Poli Antunes de Oliveira	Assessora de Planejamento	1208705-2

Art. 2º O Grupo de Acompanhamento deverá se reunir semanalmente para apresentar e debater o andamento das ações relativas à solução de continuidade dos serviços.

Parágrafo Único: Excepcionalmente o Grupo de Acompanhamento poderá ser convocado pela presidência para debater e avaliar situação urgente e de grande impacto que ocorram quando do início dos trabalhos da empresa contratada para assumir os serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de novembro de 2017.

GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário de Estado

PORTARIA/SECIJUS/TO Nº 810/2017, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a criação de uma Comissão para levantar e inventariar os Armamentos, Equipamentos de Segurança, do Sistema Penitenciário do Tocantins, em todas as unidades prisionais.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a característica dos serviços prestados, e a necessidade de garantir que não haja interrupção dos mesmos, visto que impactam diretamente os direitos e garantias fundamentais e sociais da população carcerária;

Considerando, ainda, a necessidade de se estabelecer procedimentos para o controle dos armamentos e das munições, e de equipamentos de segurança, bem como disciplinar a autorização para o uso e porte de arma de fogo pelo Sistema Penitenciário e Prisional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão que deverá levantar e inventariar os armamentos, munições e os equipamentos de segurança, nas unidades prisionais:

Nº	Nome	Cargo	Matrícula
1.	Rodrigo Monteiro de Oliveira	Analista em Defesa Social	102914-2
2.	Mariano Sinhá Sousa	Agente de Polícia	882528-1
3.	Yonize Sousa Maranhão Paiva	Assistente Administrativo	832264-2

Art. 2º A comissão deverá apresentar o levantamento inventariado em 30 (trinta) dias;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês dezembro de 2017.

Glauber de Oliveira Santos
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 811, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

Considerando a necessidade de contratação de serviços especializados em fabricação de 09 (nove) pares de placas e tarjetas para veículos oficiais desta Secretaria;

Considerando a permissão contida no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando a Justificativa e Ato Motivado às fls. 84/86 nos autos nº 2017/17010/000689;

Considerando ainda, o Decreto nº 4.733/2013, publicado no DOE nº 3.815 de 14/02/2013, cujo teor ressalta que são dispensados da apreciação da Procuradoria-Geral do Estado certos instrumentos jurídico-administrativos.

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para fins de contratação com a empresa TOCANTINS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA - ME, CNPJ 00.828.490/0001-19, pelo valor de R\$ 2.059,02 (dois mil e cinquenta e nove reais e dois centavos), visando a contratação de serviços especializados em fabricação de placas e tarjetas para veículos oficiais desta Secretaria, conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2017/17010/000689.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2017.

Cel. Glauber de Oliveira Santos
Secretário de Estado

EXTRATOS DE PORTARIA

Nº da Portaria: 476/2017

Data da Portaria: 6 de novembro de 2017.

Nº do Processo: 2017/17010/000596

Objeto: Concessão de Adiantamento/Suprimento de Fundos

Concedente: Secretaria de Cidadania e Justiça

Ordenador de Despesa: Cel. Glauber de Oliveira Santos

Nome do Suprido: Wellson Rêgo da Silva

Responsáveis pelo Atesto: João Paulo Aguiar Almeida

Classificação Orçamentária: 14.421.1153.2337

Natureza de Despesa: 33.90.30

Valor de Adiantamento: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Programa: Infraestrutura Pública

Ação: Aparentamento e Manutenção das Unidades Prisionais

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias

Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

Nº da Portaria: 622/2017

Data da Portaria: 21 de novembro 2017

Nº do Processo: 2017/17010/000755

Objeto: Concessão de Adiantamento/Suprimento de Fundos

Concedente: Secretaria de Cidadania e Justiça

Ordenador de Despesa: Cel. Glauber de Oliveira Santos

Nome do Suprido: Eduardo Tavares Fontoura de Almeida

Responsáveis pelo Atesto: Manoel do Carmo Ferreira de Souza

Classificação Orçamentária: 14.422.1160.2324

Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39

Valor de Adiantamento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Programa: Segurança Cidadã

Ação: Atendimento Continuado das Medidas Socioeducativas

Prazo de Aplicação: até o dia 21 de dezembro de 2017

Prazo de Prestação de Contas: 30 dias

Nº da Portaria: 736/2017

Data da Portaria: 13 de novembro de 2017

Objeto: Concessão de Adiantamento/Suprimento Fundos

Nº do Processo: 2017/17010/00865

Concedente: Secretaria de Cidadania e Justiça

Ordenador de Despesa: Cel. Glauber de Oliveira

Nome do Suprido: Francisco Pontes Jardim Neto

Responsáveis pelo Atesto: Márcia Pereira de Sá Souza

Classificação Orçamentária: 14.122.1113.2190

Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39

Valor de Adiantamento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Programa: Manutenção da Secretaria de Cidadania e Justiça

Ação: Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais

Prazo de Aplicação: Até o dia 21 de dezembro de 2017

Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

Nº da Portaria: 748/2017

Data da Portaria: 8 de novembro de 2017

Nº do Processo: 2017/17010/000861

Objeto: Concessão de Adiantamento/Suprimento de Fundos

Concedente: Secretaria de Cidadania e Justiça

Ordenador de Despesa: Cel. Glauber de Oliveira Santos

Nome do Suprido: Paulo Sergio Vieira de Souza

Responsáveis pelo Atesto: Raimundo Dias Marinho

Classificação Orçamentária: 14.421.1153.2337

Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39

Valor de Adiantamento: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Programa: Infraestrutura Pública

Ação: Aparentamento e Manutenção das Unidades Prisionais

Prazo de Aplicação: Até o dia 15 de dezembro de 2017.

Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

Nº da Portaria: 752/2017

Data da Portaria: 16 novembro de 2017

Nº do Processo: 2017/17010/00864

Objeto: Concessão de Adiantamento/Suprimento de Fundos

Concedente: Secretaria de Cidadania e Justiça

Ordenador de Despesa: Cel. Glauber de Oliveira Santos

Nome do Suprido: Suami Freitas Matos

Responsáveis pelo Atesto: Cindy Veras de Carvalho Pinheiro

Classificação Orçamentária: 17010.14.422.1164.2332.0000

Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39

Valor de Adiantamento: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Programa: Direitos Humanos

Ação: Fortalecimento da rede de atendimento das mulheres

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias

Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

Nº da Portaria: 780/2017

Data da Portaria: 28 e 3 novembro de 2017

Nº do Processo: 2017/17010/00892

Concedente: Secretaria de Cidadania e Justiça

Ordenador de Despesa: Glauber de Oliveira Santos

Nome do Suprido: Denilson Vidal Fagundes

Responsáveis pelo Atesto: Márcia Pereira de Sá Souza

Classificação Orçamentária: 14.122.1113.2190

Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39

Valor de Adiantamento: R\$ 3.000,00 (quatro mil reais)

Programa: Manutenção da Secretaria de Cidadania e Justiça

Ação: Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais

Prazo de Aplicação: até a 21 dezembro de 2017

Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

Nº da Portaria: 797/2017

Data da Portaria: 30 de novembro de 2017

Nº do Processo: 2017/17010/00898

Concedente: Secretaria de Cidadania e Justiça

Ordenador de Despesa: Glauber de Oliveira Santos

Nome do Suprido: José Américo Rosa Júnior

Responsáveis pelo Atesto: Rafaella Dias Siqueira

Classificação Orçamentária: 18910.14422.1164.4291

Natureza de Despesa: 33.90.30

Valor de Adiantamento: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Programa: Direitos Humanos

Ação: Fortalecimento da política Estadual sobre drogas

Prazo de Aplicação: até o dia 21 de dezembro de 2017

Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

PROCON**TERMO DE JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA Nº 3828/2017**

PROC. ADM. 0215-029.710-9 (A.I.3385)

CONSUMIDOR: COLETIVIDADE

FORNECEDOR: BANCO DO BRASIL S/A - AGÊNCIA ARAGUAÍNA

RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico de segunda instância nº 589/2017, que expõe as razões do não conhecimento do recurso administrativo interposto pelo BANCO DO BRASIL, baseadas nos atos constantes nos autos e nas disposições do Decreto nº 2.181/97 (art. 49).

Acolho o Parecer Técnico de Segunda Instância nº 584/2017, integralmente.

DA DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE não conhecer do recurso interposto (fls. 18/32), mantendo *in totum* o Termo de Julgamento 479/2016 (fls. 10/11).

Por último, determino que a multa arbitrada ao Recorrente, no valor de R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais), deve ser recolhida em favor do Fundo Estadual para Relação de Consumo no prazo de trinta dias - art. 55 do Decreto 2181/1997 - através do documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site www.to.gov.br/procon, com código de barras ou na Coletoria local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado/Cartório de Protestos.

Após o recolhimento, o comprovante deverá ser encaminhado ao PROCON/TO, localizado na QDR 104 SUL, Rua SE 09, Lt. 36, CEP. 77.100-070, em Palmas/TO.

No prazo de 10 dias, a contar do recebimento da notificação deste julgamento, poderá ser requerido o parcelamento, nos termos do artigo 43 da Portaria Normativa 001/2015.

O Fornecedor poderá, no prazo pagamento da multa, utilizar-se do desconto de 20%, nos termos do art. 39, da PORTARIA NORMATIVA Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015, considerando, ainda, que o pagamento deve ser à vista.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de notificação do Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o artigo 42 da Portaria Normativa 001/2015.

Restituam-se os presentes autos, ao setor de notificação, para notificar as partes interessadas e promover a inscrição do Recorrente no Cadastro Estadual de Reclamações Fundamentadas Não Atendidas, conforme determina o art. 44 do CDC.

Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo em Palmas - TO, aos 19 de setembro de 2017.

Nelito Vieira Cavalcante
Superintendente do Procon/TO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA/SEAGRO Nº 61/2017

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	LICITAÇÃO	Proc. Nº	OBJETO - CTO
Marcos Cione Fernandes da Silva matrícula 1270605-1	Silvio Reinaldo de Oliveira matrícula 267069-3	Pregão Eletrônico nº 048/2017	2017/3300/010	Contratação de empresas especializadas para a aquisição de material de consumo diverso em apoio à realização da Agrotins 2017.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhado para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado a Chefe da Superint. Planej e Potíficas Agropecuárias - SUAGRO como Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de maio de 2017.

CLEMENTE BARROS NETO
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 26/2017

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 26/2017

Processo nº: 2017.3300.000342.

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: Município de MIRACEMA DO TOCANTINS - TO.

CNPJ: 02.070.357/0001-71

Objeto: Com a finalidade de apoiar a agricultura familiar, através do fortalecimento da cadeia produtiva da mandioca, atendendo aos pequenos produtores rurais do Município de Miracema-TO, constituem objeto da presente cessão de uso, a título precário e gratuito, 01 (uma) Casa de Farinha móvel, discriminada pela Guia Movimentação de Bem Patrimonial (GMBP) nº 72 do dia 10/11/2017, fls. 32, no valor total de R\$ 36.148,00 (trinta e seis mil, cento e quarenta e oito reais), contendo:

I - Plataforma da casa de farinha móvel, construída em chapa de ferro sobre 02 eixos, com engate para ser tracionada por veículo motorizado ou trator, modelo FMOVEL-02, marca Santa Cruz, sem número de série.

II - Lavador descascador de mandioca da casa de farinha móvel, construído em madeira de Lei, montado em cavalette cantoneira com 1,20 x 0,80m de dimensões, capacidade de produção de 300 a 500kg/h, modelo RLM-05, s/nº de série, marca Santa Cruz, com motor elétrico monofásico de 530CV, modelo 10NK56, marca Voges, série LN10146120.

III - Ralador de mandioca da casa de farinha móvel, marca Santa Cruz, modelo RM-05, s/nº de série, construído em chapa elétrica com bolinete serrilhado de 50cm de diâmetro, capacidade de produção de 300 a 50kg/h, com motor elétrico monofásico 5,0CV, modelo RBR100L-2E2131, marca Voges, série 360913.

IV - Prensa manual da casa de farinha móvel, construída em estrutura de tubos reforçados, com 02 depósitos em forma de cesto, com capacidade de 70kg cada e parafuso para aperto manual, modelo PBD-05, marca Santa Cruz, s/n de Série.

V - Forno circular da casa de farinha móvel, construído em chapa de ferro 1/8 com mexedor automático, diâmetro de 2,00m capacidade de produção de 750 a 1000kg/dia, modelo FMSUPORTE-05, s/nº de série, marca Santa Cruz, com motor elétrico monofásico de 2,0CV, Modelo 10NH56, marca Voges, série LN146119.

Vigência: 27 de julho de 2018

Data da Assinatura: 06 de dezembro de 2017.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado e Moisés Costa Silva - Prefeito de Miracema do Tocantins - TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2017

Republicado para correção

Processo nº: 2016.33000.000150
Contrato nº: 34/2017
Contratante: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratado: LANCE ON LINE MULTINEGOCIOS EIRELI - EPP
CNPJ: 17.572.083/0001-96
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material para implantação de apiários e meliponários didáticos, conforme termo de referência acostado aos autos nº 2016.33000.000150, às fls. 4/8, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 184/2017, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.
Valor total: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20573114821350000, Fonte 0100, Natureza de Despesa 339030.
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Assinatura: 23 de novembro de 2017
Signatários: CLEMENTE BARROS NETO - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária - Contratante e MARILDA CAETANO DA ROCHA - Representante legal- Contratada

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2017

Republicado para correção

Processo nº: 2016.33000.000150
Contrato nº: 35/2017
Contratante: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratado: ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME
CNPJ: 20.905.298/0001-96
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material para implantação de apiários e meliponários didáticos, conforme termo de referência acostado aos autos nº 2016.33000.000150, às fls. 4/8, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 184/2017, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.
Valor total: R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais e cinquenta)
Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20573114821350000, Fonte 0100, Natureza de Despesa 339030.
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Assinatura: 23 de novembro de 2017
Signatários: CLEMENTE BARROS NETO - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária - Contratante e CRISTIANE RODRIGUES - Representante legal- Contratada

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2017

Republicado para correção

Processo nº: 2016.33000.000150
Contrato nº: 37/2017
Contratante: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratado: ATACADÃO DA RAÇÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI-ME
CNPJ: 23.883.852/0001-70
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material para implantação de apiários e meliponários didáticos, conforme termo de referência acostado aos autos nº 2016.33000.000150, às fls. 4/8, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 184/2017, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.
Valor total: R\$ 17.243,40 (dezesete mil duzentos e quarenta e três reais e quarenta centavos)
Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20573114821350000, Fonte 0100, Natureza de Despesa 339030.
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Assinatura: 23 de novembro de 2017
Signatários: CLEMENTE BARROS NETO - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária - Contratante e FRANCISCO GONZAGA DOS SANTOS FILHO - Representante legal- Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2017

Republicado para correção

Processo nº: 2017.33000.000020
Contrato nº: 04/2017
Contratante: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratada: R/C CARTUCHO, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 06.015.659/0001-06
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para confecção de carimbos e substituição de borrachas, visando atender as demandas desta Secretaria.
Valor total: R\$ 3.071,20 (três mil e setenta e um mil reais e vinte centavos)
Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 33010.20.122.1100.2185, elemento de despesa 33.90.30 e 33.90.39, fonte 0100666666.
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Assinatura: 12 de abril de 2017
Signatários: CLEMENTE BARROS NETO - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária e R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2017

Republicado para correção

Processo nº: 2017.33000.000020
Contrato nº: 04/2017
Contratante: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratada: GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA-ME
CNPJ: 03.444.658/0001-80
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para confecção de carimbos e substituição de borrachas, visando atender as demandas desta Secretaria.
Valor total: R\$ 2.075,00 (dois mil e setenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 33010.20.122.1100.2185, elemento de despesa 33.90.30 e 33.90.39, fonte 0100666666.
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Assinatura: 12 de abril de 2017
Signatários: CLEMENTE BARROS NETO - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária e GRÁFICA E EDITORA CAPITAL-ME - Contratada.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA**PORTARIA GABSEC/SEDEN Nº 531, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E;

RESOLVE,

AUTORIZAR a fruição de férias legais e regulamentares do servidor Paulo Leniman Barbosa Silva, matrícula nº 528083-2, no período de 02 a 31 de janeiro de 2018, suspensas anteriormente pela PORTARIA/SEHAB/Nº 129, de 06 de julho de 2012, relativas ao período aquisitivo 2010/2011.

Alexandro de Castro Silva
Secretário

PORTARIA GABSEC/SEDEN Nº 538, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E;

RESOLVE,

AUTORIZAR a fruição de férias legais e regulamentares da servidora Tânia Márcia Gomes Borges de Roure, matrícula nº 590281-1, no período de 02 a 16 de janeiro de 2018, suspensas anteriormente pela PORTARIA GABSEC/SEDEN/Nº 464, de 30 de outubro de 2017, relativas ao período aquisitivo 2014/2015.

Alexandro de Castro Silva
Secretário

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 20171901000237
Convênio/Colaboração nº: 73/2017
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Prosperar - Ipros
CNPJ: 07.832.209/0001-60
Objeto: Aniversário de Aguiarnópolis
Valor Concedido: R\$ 200.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 200.000,00
Natureza da Despesa: 33.40.41
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 26/05/2017
Vigência: 25/09/2017
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
IURY ROCHA DA SILVA - Presidente

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 4181, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias ao servidor HAROLDO BUCAR DA COSTA, Professor da Educação Básica, matrícula nº 795590-5, no período de 2 a 16 de janeiro de 2018, relativas ao período aquisitivo de 22 de julho de 2015 a 21 de julho de 2016, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 428, de 15 de fevereiro de 2017, publicada na Edição nº 4.813, do Diário Oficial do Estado.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 4182, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de MARIVANIA SILVA MENDES, matrícula nº 749816-2, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 10 de julho a 8 de agosto de 2017, referentes ao período aquisitivo de 18 de junho de 2016 a 17 de junho de 2017, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 4183, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

MARIA LUCIA BARBOSA MILHOMEM, matrícula nº 531677-3, Professora da Educação Básica, da função de Secretário Geral, da Escola Estadual Aldinar Gonçalves de Carvalho, no município de Araguatins, a partir de 30 de dezembro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 4200, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

ÂNGELA MARIA ENGEL JUNGBLUT, matrícula nº 554940-2, Gerente de Avaliação e Desempenho, para responder pela função de Gerente de Benefícios, não ensejando ao vencimento qualquer adicional pecuniário, durante o período de 5 a 29 de dezembro de 2017, em substituição a sua titular FERNANDA MARIA REIS LIMA, matrícula nº 451890-2, que usufruirá férias no mesmo período.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 4201, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

ROSÂNGELA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 761907-4, Professora da Educação Básica, da função de Secretária-Geral, do Centro de Ensino Médio Castro Alves, no município de Palmas, a partir de 5 de dezembro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 4202, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias à servidora HYANA ALVES LUSTOSA, Professora da Educação Básica, matrícula nº 54127-3, no período de 9 a 13 de fevereiro de 2018, relativas ao período aquisitivo de 12 de julho de 2016 a 11 de julho de 2017, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2724, de 17 de agosto de 2017, publicada na Edição nº 4.936, do Diário Oficial do Estado.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 4203, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARA GRACIELLA DIAS CORREIA BELARMINO, matrícula nº 1290940-4, Assistente Administrativo, para responder pela função de Secretária-Geral, do Colégio Estadual Dr. José Feliciano Ferreira, no município de Santa Terezinha, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis, a partir de 1º de agosto de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 4206, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias ao servidor UBIRATAN MARTINS DA SILVA, Motorista, matrícula nº 697579-2, no período de 23 a 31 de janeiro de 2018, relativas ao período aquisitivo de 25 de abril de 2015 a 24 de abril de 2016, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 342, de 31 de janeiro de 2017, publicada na Edição nº 4.813, do Diário Oficial do Estado.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 4217, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER

no período de 6 a 19 de janeiro de 2018, as férias legais de WILSON ALVES PEREIRA, matrícula nº 11541512-1, Superintendente de Tecnologia e Inovação, previstas para o período de 26 de dezembro de 2017 a 19 de janeiro de 2018, referentes ao período aquisitivo de 4 de julho de 2016 a 3 de julho de 2017, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

REINÍCIO DE SERVIÇOS

A Secretaria de Educação, Juventude e Esportes do Tocantins, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, autoriza a empresa CONSTRUTORA MOLINA LTDA-EPP, a dar reinício à Construção de 237 metros de RDU-AT 34,5KVA, para atender o fornecimento de energia elétrica na Escola Estadual Manuel dos Santos Rosal, localizada no município de Pindorama do Tocantins - TO, sob o contrato nº 030/2017, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 01 de dezembro de 2017.

Wanessa Zavarese Sechim

Secretária de Educação, Juventude e Esportes

Rafael de Oliveira Molina

Representante da Contratada

SECRETARIA DA FAZENDA**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 029/2017
PROCESSO Nº: 2017/25000/000887
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda
CONTRATADO: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de publicidade em imprensa escrita de grande circulação no Estado do Tocantins.
CNPJ: 01.536.754/0003-95.
VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1100.2193
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DETALHADA: 0100
VIGÊNCIA: 08/12/2017 à 07/12/2018.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2017
SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.
- Jean Carlos Almeida Teixeira - Representante Legal.
- Ronaldo Borges Ferrante - Representante Legal.

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**ACÓRDÃO Nº 220/2017**

PROCESSO Nº 2015/6010/500634

REEXAME NECESSÁRIO Nº 3.667

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2015/002147

INTERESSADO: PALMAS GSEC DISTRIBUIDORA DE CIGARROS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.394.256-0

REQUERENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

MULTAS FORMAIS. OMISSÕES DE ENTRADAS E SAÍDAS DE MERCADORIAS. LEVANTAMENTOS COM ERROS. CERCEAMENTO A DEFESA. NULIDADE - É nula a reclamação tributária quando caracterizado o cerceamento a defesa previsto no art. 28, inciso II, da Lei 1.288/2001, pela inobservância dos requisitos previstos no art. 35, inciso IV e §2º do mesmo diploma legal.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, para julgarem nulas as reclamações tributárias constantes do auto de infração nº 2015/002147 e extinto o processo sem análise de mérito. O representante fazendário Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual e pediu o refazimento dos trabalhos de auditoria, conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Denise Baiocchi Alves, Osmar Defante, Ricardo Shiniti Konya, Kellen C. Soares Pedreira do Vale, Heverton Luiz de Siqueira Bueno e Josimar Júnior de Oliveira Pereira. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte e três dias do mês de novembro de 2017, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de dezembro de 2017.

Suzano Lino Marques

Presidente

Denise Baiocchi Alves

Conselheira Relatora Suplente

ACÓRDÃO Nº 221/2017

PROCESSO Nº 2015/6010/500635

REEXAME NECESSÁRIO Nº 3.668

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2015/002149

INTERESSADO: PALMAS GSEC DISTRIBUIDORA DE CIGARROS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.394.256-0

REQUERENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS E MULTAS FORMAIS. OMISSÕES DE ENTRADAS E SAÍDAS DE MERCADORIAS. LEVANTAMENTOS COM ERROS. CERCEAMENTO A DEFESA. NULIDADE - É nula a reclamação tributária quando caracterizado o cerceamento a defesa previsto no art. 28, inciso II, da Lei 1.288/2001, pela inobservância dos requisitos previstos no art. 35, inciso IV e §2º do mesmo diploma legal.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, para julgarem nulas as reclamações tributárias constantes do auto de infração nº 2015/002149 e extinto o processo sem análise de mérito. O representante fazendário Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual e pediu o refazimento dos trabalhos de auditoria, conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Denise Baiocchi Alves, Osmar Defante, Ricardo Shiniti Konya, Kellen C. Soares Pedreira do Vale, Heverton Luiz de Siqueira Bueno e Josimar Júnior de Oliveira Pereira. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte e três dias do mês de novembro de 2017, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de dezembro de 2017.

Suzano Lino Marques

Presidente

Denise Baiocchi Alves

Conselheira Relatora Suplente

ACÓRDÃO Nº 222/2017

PROCESSO Nº 2015/6010/500636
 REEXAME NECESSÁRIO Nº 3.669
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2015/002150
 INTERESSADO: PALMAS GSEC DISTRIB. DE CIGARROS LTDA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.394.256-0
 REQUERENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

MULTAS FORMAIS. OMISSÕES DE ENTRADAS E SAÍDAS DE MERCADORIAS. LEVANTAMENTOS COM ERROS. CERCEAMENTO A DEFESA. NULIDADE - É nula a reclamação tributária quando caracterizado o cerceamento a defesa previsto no art. 28, inciso II, da Lei 1.288/2001, pela inobservância dos requisitos previstos no art. 35, inciso IV e §2º do mesmo diploma legal.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou nulas as reclamações tributárias constantes do auto de infração nº 2015/002150 e extinto o processo sem análise de mérito. O representante fazendário Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual e pediu o refazimento dos trabalhos de auditoria, conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Denise Baiocchi Alves, Osmar Defante, Ricardo Shiniti Konya, Kellen C. Soares Pedreira do Vale, Heverton Luiz de Siqueira Bueno e Josimar Júnior de Oliveira Pereira. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte e três dias do mês de novembro de 2017, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de dezembro de 2017.

Suzano Lino Marques
Presidente

Denise Baiocchi Alves
Conselheira Relatora Suplente

ACÓRDÃO Nº 223/2017

PROCESSO Nº 2015/6010/500637
 REEXAME NECESSÁRIO Nº 3.670
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2015/002151
 INTERESSADO: PALMAS GSEC DISTRIBUIDORA DE CIGARROS LTDA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.394.256-0
 REQUERENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

MULTAS FORMAIS. OMISSÕES DE ENTRADAS E SAÍDAS DE MERCADORIAS. LEVANTAMENTOS COM ERROS. CERCEAMENTO A DEFESA. NULIDADE - É nula a reclamação tributária quando caracterizado o cerceamento a defesa previsto no art. 28, inciso II, da Lei 1.288/2001, pela inobservância dos requisitos previstos no art. 35, inciso IV e §2º do mesmo diploma legal.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou nulas as reclamações tributárias constantes do auto de infração nº 2015/002151 e extinto o processo sem análise de mérito. O representante fazendário Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual e pediu o refazimento dos trabalhos de auditoria, conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Denise Baiocchi Alves, Osmar Defante, Ricardo Shiniti Konya, Kellen C. Soares Pedreira do Vale, Heverton Luiz de Siqueira Bueno e Josimar Júnior de Oliveira Pereira. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte e três dias do mês de novembro de 2017, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de dezembro de 2017.

Suzano Lino Marques
Presidente

Denise Baiocchi Alves
Conselheira Relatora Suplente

ACÓRDÃO Nº 224/2017

PROCESSO Nº 2015/6010/500638
 REEXAME NECESSÁRIO Nº 3.671
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2015/002152
 INTERESSADO: PALMAS GSEC DISTRIBUIDORA DE CIGARROS LTDA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.394.256-0
 REQUERENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

MULTA FORMAL. FALTA DE TRANSMISSÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL. VÁRIOS EXERCÍCIOS NO MESMO CONTEXTO. CERCEAMENTO A DEFESA. NULIDADE - É nula a reclamação tributária que não individualiza as infrações por exercício, caracterizando o cerceamento a defesa previsto no art. 28, inciso II, da Lei 1.288/2001, pela inobservância dos requisitos previstos no art. 35, §2º do mesmo diploma legal.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, em reexame necessário, reformar a decisão de primeira instância, para julgar nula a reclamação tributária constante do auto de infração nº 2015/002152 e extinto o processo sem análise de mérito. O representante fazendário Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual e pediu o refazimento dos trabalhos de auditoria, conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Denise Baiocchi Alves, Osmar Defante, Ricardo Shiniti Konya, Kellen C. Soares Pedreira do Vale, Heverton Luiz de Siqueira Bueno e Josimar Júnior de Oliveira Pereira. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte e três dias do mês de novembro de 2017, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de dezembro de 2017.

Suzano Lino Marques
Presidente

Denise Baiocchi Alves
Conselheira Relatora Suplente

ACÓRDÃO Nº 225/2017

PROCESSO Nº 2014/6640/500199
 RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 8.540
 AINF Nº 480002015009540000457201405
 RECORRENTE: PONTA PÉ COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 29.389.574-0
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES. SIMPLES NACIONAL. OMISSÃO DE RECEITAS. INSUFICIÊNCIA DE RECOLHIMENTO. PROCEDENTE - É procedente a reclamação tributária proveniente de omissão de receita com a consequente majoração de alíquotas, pela não escrituração de notas fiscais de entradas, presunção prevista no art. 21 da Lei 1.287/2001.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu por unanimidade, rejeitar as preliminares de cerceamento a defesa e erro na infração, arguidas pelo Recorrente. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedente as reclamações tributárias constante do auto de AINF 480002015009540000457201405 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de IRPJ R\$ 508,24 (quinhentos e oito reais e vinte quatro centavos), CSLL R\$ 508,24 (quinhentos e oito reais e vinte e quatro centavos), COFINS R\$ 1.426,02 (mil, quatrocentos e vinte e seis e dois centavos), PIS R\$ 325,66 (trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos) e CPP R\$ 4.046,16 (quatro mil, quarenta e seis reais e dezesseis centavos), ICMS R\$ 3.759,14 (três mil e setecentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos), referentes os campos 4.11 a 8.11, respectivamente, mais os acréscimos legais. O Representante Fazendário Gaspar Maurício Mota de Macedo fez sustentação oral pela fazenda pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Ricardo Shiniti Konya, Kellen C. Soares Pedreira do Vale, Heverton Luiz de Siqueira Bueno, Maria das Graças Vito da Silva Veloso, Denise Baiocchi Alves e Osmar Defante. Presidiu a sessão de julgamento aos onze dias do mês de outubro de 2017, o conselheiro Suzano Lino Marques.

Plenário do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de dezembro de 2017.

Suzano Lino Marques
Presidente

Ricardo Shiniti Konya
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº 226/2017

PROCESSO Nº 2016/6040/500015
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2016/00015
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 8.442
RECORRENTE: INTERFOOD IMPORTAÇÃO LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 29.452.206-9
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL - TARE. PROCEDENTE - É procedente a reclamação tributária, quando comprovado a falta de recolhimento e/ou o recolhimento a menor de ICMS - ST nas operações interestaduais, por força de TARE.

DECISÃO

Certifico que na conformidade da ata da sessão ordinária hoje realizada, o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento, para confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedentes as reclamações tributárias constante do auto de infração nº 2016/000015 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de R\$ 2.280.211,60 (dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e onze reais e sessenta centavos), referente o campo 4.11 e R\$ 3.343.157,69 (três milhões, trezentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos), referente o campo 5.11, mais os acréscimos legais. O Senhor Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Josimar Júnior de Oliveira Pereira, Luiz Carlos da Silva Leal, Osmar Defante, Ricardo Shiniti Konya, Maria das Graças Vito da Silva Veloso e Paulo Robério Aguiar de Andrade. Presidiu a sessão de julgamento aos nove dias do mês de agosto de 2017, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTE E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos sete dias do mês de dezembro de 2017.

Suzano Lino Marques
Presidente

Josimar Junior de Oliveira Pereira
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº 227/2017

PROCESSO Nº 2013/7040/500107
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2013/001408
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 3.551
INTERESSADO: W. COELHO JUNIOR
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 29.423.068-8
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

MULTA FORMAL. AUSÊNCIA DE INFORMAÇÃO SPED. LEVANTAMENTO CONCLUSÃO FISCAL. IMPROCEDENTE - É improcedente a reclamação tributária quando o levantamento elaborado é inadequado para empresa do Simples Nacional e autor do procedimento se manifesta pela improcedência do lançamento.

DECISÃO

Certifico que na conformidade da ata da sessão ordinária hoje realizada, o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, reformar a decisão de primeira instância, para julgar improcedentes as reclamações tributárias constante do auto de infração de no 2013/001408 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz nos valores de R\$ 4.682,72 (quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), R\$ 16.802,80 (dezesesseis mil, oitocentos e dois reais e oitenta centavos), R\$ 4.203,47 (quatro mil, duzentos e três reais e quarenta e sete centavos), referente aos campos 4.11 a 6.11, respectivamente, alterados os valores pelo Termo de Aditamento fls. 04. O Senhor Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Josimar Júnior de Oliveira Pereira, Luiz Carlos da Silva Leal, Osmar Defante, Ricardo Shiniti Konya, Edson José Ferraz e Heverton Luiz de Siqueira Bueno. Presidiu a sessão de julgamento aos onze dias do mês de maio de 2017, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTE E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos sete dias do mês de dezembro de 2017.

Suzano Lino Marques
Presidente

Josimar Junior de Oliveira Pereira
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº 228/2017

PROCESSO Nº 2014/6140/501153
REEXAME NECESSÁRIO Nº 3.675
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2014/003373
INTERESSADO: L. J. DE MENDONÇA EPP
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.411.575-7
REQUERENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. OMISSÕES DE SAÍDAS. LEVANTAMENTO FINANCEIRO. IMPROCEDENTE - É improcedente a reclamação tributária por omissão de saídas tributadas para contribuinte detentor de Termo de Acordo de Regime Especial - TARE, com recolhimento de ICMS pelas entradas, nos termos do art. 1º, inciso I, §2º e 3º da Lei 1.173/2000.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar improcedentes as reclamações tributárias constantes do auto de infração nº 2014/003373 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz nos valores de R\$ 807.738,65 (oitocentos e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos) e R\$ 1.762.669,52 (um milhão, setecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), referentes aos campos 4.11 e 5.11. O representante fazendário João Alberto Barbosa Dias fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Denise Baiocchi Alves, Osmar Defante, Ricardo Shiniti Konya, Kellen C. Soares Pedreira do Vale, Heverton Luiz de Siqueira Bueno e Josimar Júnior de Oliveira Pereira. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2017, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTE E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de dezembro de 2017.

Suzano Lino Marques
Presidente

Denise Baiocchi Alves
Conselheira Relatora Suplente

ACÓRDÃO Nº 229/2017

PROCESSO Nº 2014/7160/500460
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 8.534
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2014/003337
RECORRENTE: CASABELLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.046.576-1
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. OMISSÃO DE SAÍDAS. LEVANTAMENTO CONCLUSÃO FISCAL. PROCEDENTE - É procedente a reclamação tributária por omissão de saídas de mercadorias tributadas apuradas com base na escrituração constante dos livros fiscais e arbitramento da margem de lucro bruto.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, rejeitar as preliminares de decadência e cerceamento de defesa por falta da intimação da 2ª auditoria, arguidas pela Recorrente. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedente a reclamação tributária constante do auto de infração nº 2014/003337 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 3.345,30 (três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos), referente ao campo 4.11, mais acréscimos legais. O representante fazendário Gaspar Maurício Mota de Macedo fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Denise Baiocchi Alves, Osmar Defante, Ricardo Shiniti Konya, Kellen C. Soares Pedreira do Vale, Heverton Luiz de Siqueira Bueno e Josimar Júnior de Oliveira Pereira. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2017, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTE E RECURSOS, em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de dezembro de 2017.

Suzano Lino Marques
Presidente

Denise Baiocchi Alves
Conselheira Relatora Suplente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 737, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 10, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 432, de 28 de abril de 1997,

DECLARA:

1. Inidôneo as notas fiscais de venda ao consumidor, Série D-1, de sequência numérica nº 0951 a 1000, da Empresa JG GONÇALVES DOS SANTOS -ME, inscrita no CNPJ nº 20.382.544/0001-72 e Inscrição Estadual nº 29.457.870-6, os quais foram extraviados conforme Boletim de Ocorrência Policial nº 58956 E/2017, lavrado aos 18 dias do mês de setembro de 2017, pela Delegacia de Polícia Civil de Colméia, cuja cópia encontra-se acostado aos autos, folhas 03, do Processo Administrativo Tributário nº 2017/6260/500145.

2. Não produzirão efeitos fiscais os documentos acima citados, senão em favor do Fisco.

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da (o) INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO TOCANTINS para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para Aquisição de Uniformes, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3218 1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 18/12/2017 às 18:00hs.

Palmas, 12 de Dezembro de 2017

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para Aquisição de Pneus, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3218 1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 18/12/2017 às 18:00hs.

Palmas, 12 de Dezembro de 2017.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Consumo (Café e Açúcar) mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3218 1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 18/12/2017 às 18:00hs.

Palmas, 12 de Dezembro de 2017.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017
PROCESSO Nº 2017/3700/000.116

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto nº 5.344/2015, de 30 de novembro de 2015 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2017 da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINF, ao(s) preço(s) da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) e classificada(s) no certame e demais discriminações, constantes em sua(s) Proposta(s) de Preço(s) anexada(s) aos autos:

Empresa: W.V.B. VARGAS - ME - CNPJ Nº 03.997.385/0001-00

ITEM	UNID	QT	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PCT	828	ÁGUA MINERAL em garrafa PET de 1,5ml, sem gás de acordo com as normas previstas pelos órgãos de saúde e vigilância sanitária - 1X6.	SANTA CLARA	R\$ 8,86	R\$ 7.336,08

Empresa: REAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
CNPJ Nº 20.486.642/0001-50

ITEM	UNID	QT	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	UN	2.760	ÁGUA MINERAL natural sem gás, de fontes hipertermiais, acondicionada em garrações com capacidade de 20 litros, com prazo de validade não inferior a 6 meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde.	SANTA CLARA	R\$ 4,98	R\$ 13.744,80

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o (a) Pregoeiro (a) e a Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos - SEINF.

Palmas - TO, 12 de Dezembro de 2017.

SÉRGIO LEÃO
Secretário

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Pregoeiro

CARLOS AUGUSTO MONTEIRO
Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro & Cia Ltda - ME

ALEXANDRE ANDRADE DUARTE SOUSA
Real Distribuidora Eireli - ME

WESLEY VILAS BOAS VARGAS
W.V.B. Vargas - ME

Empresa: MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA
LTDA - ME - CNPJ Nº 02.610.348/0001-26

ITEM	UNID	QT	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	UN	40	AQUISIÇÃO DE VASILHAMES (garrações de 20 litros) que deverão ser fabricado em Polipropileno Puro (PP), transparente, de uso exclusivo para armazenamento e armazenamento de água mineral.	GYNPACK	R\$ 11,95	R\$ 478,00
VALOR GLOBAL R\$ 21.558,88 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos)						

01. CONDIÇÕES GERAIS

Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) A prestação dos serviços deverá ser realizada em conformidade com o termo de referência, no horário de funcionamento da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, conforme demanda, na presença de servidores devidamente autorizados, em conformidade com §8º, do artigo 15, da Lei 8.666/93.

b) A entrega dos produtos ou materiais deverá ser feita em conformidade com o Termo de Referência do Anexo I, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo fornecedor registrado e acatado pela Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos - SEINF.

1.3. Condições para Contratação:

O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

O contrato terá sua vigência adstrita aos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei 8.666/93, ou até a utilização do seu quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) está(ão) em perfeitas condições de uso.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA-SEMARH Nº 135, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 35, de 01 de janeiro de 2015, e em consonância com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Substituto	Contrato nº	Empresa	Objeto do Contrato
2017.39000.000145	Ehlton Roberto de Sousa Madeiros	Célio Humberto de Lima Mendes	051/2017	MARCOPOLLO S/A.	O presente Termo refere-se à aquisição de 01 (um) veículo utilitário tipo Micro-Ônibus, com capacidade no mínimo para (22) vinte e dois passageiros mais 01 (um) motorista, para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH TO
	Num Funcional 11505427-1	Num Funcional : 487720			

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças;

IV. Opinar, por escrito, sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

V. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VI. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII. - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VIII. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2017.

LUZIMEIRE CARREIRA
Secretária

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2017.39000.000123
Contrato nº 049/2017
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
Contratado: MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF: 04.724.715/0001-48
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 03 (três) VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO PICK UP (caminhonete), para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH TO
Valor: o valor total de R\$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais).
Natureza da Despesa: 44.90.52
Fonte de Recurso: 0217000911 e 0225002642
Data da Assinatura: 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2017.
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários, contados a partir da assinatura do contrato.
Signatários:
LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE
THIAGO ZANCANER GIL - Representante da CONTRATADA

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 2015.39000.000133
Contrato nº 040/2015
Aditivo: 2º
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
Contratado: CLARO S.A.
CNPJ/MF: 40.432.544/0001-47
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato 040/2015 tem por objeto a prorrogação de prazo e valor, por igual período (doze meses).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0100666998
Data da Assinatura: 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2017.
Vigência do Aditivo: O prazo de vigência do presente Aditivo será de 12 (doze) meses, com início em 11/12/2017 a 12/12/2018.
Valor do Aditivo: R\$ 53.516,28 (cinquenta e três mil quinhentos e dezesseis reais e vinte oito centavos).
Signatários:
LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE
JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DOMINICES FILHO - Representante da CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2017.39000.000145
Contrato nº 051/2017
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
Contratado: MARCOPOLO S.A.
CNPJ/MF: 88.611.835/000-03
Objeto: O presente Termo refere-se à aquisição de 01 (um) veículo utilitário tipo Micro-Ônibus, com capacidade no mínimo para (22) vinte e dois passageiros mais 01 (um) motorista, para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH TO
Valor: o valor total de R\$ 300.400,00 (trezentos mil e quatrocentos reais).
Natureza da Despesa: 44.90.52
Fonte de Recurso: 0225002642
Data da Assinatura: 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2017.
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários, contados a partir da assinatura do contrato.
Signatários:
LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE
SIDNEI VARGAS DA SILVA - Representante da CONTRATADA

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/SES/GABSEC Nº 885/2017. PROCESSO Nº 2017/30550/006001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	EMPRESA
180/2017	2017/30550/006001	Aquisição de Equipamento Hospitalar, qual seja AUTOCLAVE, para atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2016.	BAUMER S.A.

FISCAL	SUPLENTE	GESTOR DO CONTRATO
Saulo de França Quixabeira Matricula: 1234331-1	Maria Aparecida Alves Matricula: 508187-2	Luiz Fabio Sales Matricula: 780070-4

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 11 de dezembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0944, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA DGP/Nº 0620, de 27 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.703, de 29 de agosto de 2012, que SUSPENDE, por necessidade do serviço, 20(vinte) dias no período de 01/07/2012 a 20/07/2012, das férias, do servidor VALDIR FRANCISCO ODORIZZI, Médico, matrícula nº 859623-9, lotado no Hospital de Referência de Porto Nacional, relativas ao período aquisitivo 2009/2009, previstas para o período de 01/07/2012 a 30/07/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor. Art. 2º CONCEDER férias no período de 20/12/2012 a 08/01/2013.

Onde se lê: art. 2º CONCEDER férias no período de 20/12/2012 a 08/01/2013.

Leia-se: art. 2º CONCEDER férias no período de 17/05/2017 a 05/06/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0946, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0805, de 10 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.974, de 19 de outubro de 2017, que REDISTRIBUI a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, da servidora JANE AUGUSTO GUIMARAES GONCALVES, Médico, matrícula nº 770544/3, CPF: 628.390.716-49, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação, da seguinte forma: 20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Araguaína; 40 (quarenta) horas semanais na Assessoria de Gabinete I/Núcleo de Apoio Técnico/Araguaína.

Onde se lê: art. 1º a partir da data da publicação

Leia-se: art. 1º retroativo a 1º de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento para inclusão de Fonte Orçamentária do Termo de contrato Nº 013/2013.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 25.053.117/0001-64, com sede na Praça dos Girassóis, s/n, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pelo Secretário MARCOS ESNER MUSAFIR, residente em Palmas - TO.

CONTRATADA: REAL CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.581.105/0001-91, com sede na Quadra 112 sul, Rua SR 07, Conjunto 13, Lote 06, Palmas - TO, neste ato representado por quem de direito.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo nº 2013/37000/000344 - Contrato Nº 013/2013.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação do Hospital Regional de Augustinópolis, no Estado do Tocantins.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é incluir mais uma fonte de recursos, nos termos do "item 1.4. da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, REGIME DE CONTRATAÇÃO, PREÇO E CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO", prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ÓRGÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DETALHADA
Secretaria de Estado da Saúde	10.302.1165.3055	44.90.51	0102818888
VALOR			R\$ 953.495,93

Além disso, tem a finalidade de reajustar o Contrato nº 013/2013, consoante disposto na "Cláusula Sexta - do Reajuste do Preço", e nos termos do art. 40, inc. XI c/c art. 55, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/1993, o montante do valor de R\$ 434.163,49 (quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos), referente ao reajustamento da 06ª a 10ª e 16ª a 21ª medições do referido contrato, segundo a Justificativa nº 38/2017 (fls. 4062/4069).

GABINETE DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, em Palmas, capital do Estado, aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE COMPROMISSO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 96 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º do artigo 65 da Lei nº 8666/93 e Decreto nº 5.229, de 24 de abril de 2015, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve firmar compromisso em relação à substituição da marca licitada "ACCORD", dos medicamentos topiramato 100mg, topiramato 25 mg e topiramato 50 mg (itens 124, 125 e 126 do Pregão Eletrônico nº 176/2016), para a marca "EUROFARMA", em decorrência da falta de matéria prima, nos termos da documentação que garante os autos nº 2017.30550.006212, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO e a empresa AUDAX MED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob nº 21.881.617/0001-33.

GABINETE DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, em Palmas, capital do Estado, aos 11 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2017.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde
Contratante

AUDAX MED- PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES
Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SES/SAJ/DCC/GCONV/DESC Nº 033/2013.

PROCESSO Nº: 2013.30550.001801.

CEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde, por intermédio do Estado do Tocantins.

CESSIONÁRIA: Prefeitura Municipal de Alvorada, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

CNPJ DA CESSIONÁRIA: 01.800.242/0001-22.

OBJETO: Cessão de uso de bens móveis, equipamentos e acessórios de propriedade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins-SES/TO, para serem utilizados exclusivamente nas ações e serviços de saúde do Município de Alvorada/TO.

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2017.

VIGÊNCIA: Adstrita a do CONVÊNIO SES/SAJ/DCC/GCONV/DESC Nº 033/2013.

SIGNATÁRIOS:

MARCO E. MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde do Tocantins.

ROBERTO SAMPAIO ALVES - Secretário de Saúde do Município de Alvorada - TO.

PROCESSO Nº 2017.30550.007840
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Saúde, MARCOS ESNER MUSAFIR, brasileiro, portador da Cédula Funcional nº 52.37846-9 expedida pelo CRM/RJ, CPF nº 425.415.577-87, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental de Nº 96-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 c/c art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa: SERVI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.437.326/0005-77, com sede na Rua SE 07, Quadra 104 Sul, Lotes 03 e 04, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP 77020-022, a importância de R\$ R\$ 822.836,64 (Oitocentos e vinte e dois mil oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), visando o pagamento da dívida mencionada, conforme os termos do Memorando nº 205/2017 - Pagamento de Despesa (fls. 02/06), Justificativa do Gestor (fls. 07/08), referente aos serviços de segurança e vigilância armada e desarmada para atender a Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins e suas unidades administrativas anexas, bem como a rede hospitalar administrada e mantida pela SES-TO, no período compreendido entre 01/08/2017 a 30/09/2017 (fls. 06), em conformidade com o Processo Administrativo nº 2017/30550/007840.

CLÁUSULA SEGUNDA - Determino a abertura de sindicância para apurar quem deu causa ao reconhecimento de Dívida em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, nos termos do artigo 89, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário Estadual de Saúde, em Palmas, capital do Estado, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 06/2014

PROCESSO Nº: 2014.30550.004591

PARTÍCIPIES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e o Instituto Tecnológico Profissionalizante da Educação e Consultoria LTDA.

OBJETO: Aumentar o quantitativo de vagas destinadas aos alunos do Instituto Tecnológico Profissionalizante da Educação e Consultoria LTDA - INTEPEC, para a realização de estágio no Hospital Regional de Gurupi, Hospital Regional de Alvorada.

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2017

VIGÊNCIA: 31/12/2017

SIGNATÁRIOS: - MARCOS ESNER MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde

CLÁUDIA CARLOS DE MIRANDA - Diretora-Geral do INTEPEC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 01/2016.

PROCESSO Nº: 2016.30550.001690

PARTÍCIPIES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Associação da Comunidade Escolar Frederico José Pedreira Neto ACEEEFJPN.

OBJETO: Aumentar a quantidade de vagas destinadas aos alunos da Associação da Comunidade Escolar Frederico José Pedreira Neto, para realização de estágio no Hospital Geral de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2017

VIGÊNCIA: 31/12/2017

SIGNATÁRIOS: - MARCOS ESNER MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde

AURORA MAZARELLO SILVA SOUZA - Diretora da Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 09/2016.

PROCESSO Nº: 2016.30550.004353

PARTÍCIPIES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e Instituto Educacional Santa Catarina LTDA-FACULDADE GUARÁ

OBJETO: Aumentar o quantitativo de vagas para realização de estágios no Hospital Geral de Palmas e no Hospital Regional de Guará.

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2017

VIGÊNCIA: 31/12/2017.

SIGNATÁRIOS: - MARCOS E. MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde
- LUIZ CARLOS DUARTE DE SOUZA - Representante Legal - FAG/IESC

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2017.30550.006265.

CONVÊNIO-SES-SAJ-DCC-GCONV-DESC Nº 059/2017

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Angico -TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

CNPJ DO CONVENIENTE: 25.064.098/0001-71

OBJETO: O convênio tem por objeto, de acordo com a disponibilidade da CONCEDENTE/SES-TO, a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados), conforme os critérios contidos na Portaria/DGRT nº 598/08, a cessão de bens móveis, equipamentos e acessórios e a cessão de bens imóveis de propriedade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar o CONVENIENTE no desenvolvimento de ações e serviços de saúde do município, voltadas ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2017.

VIGÊNCIA: 05/12/2022.

SIGNATÁRIOS: - MARCOS E. MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde
- DEUSDETE BORGES PEREIRA - Prefeito do Município de Angico/TO.
- SÉRGIO MIRANDALIMA - Secretário de Saúde do Município de Angico/TO.

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3327/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 252/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 17.499.185/0001-23

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	9.984	UND	FRALDA DESC. SUPER EXTRA GRANDE INFANTIL	MARDAM	R\$ 0,53	R\$ 5.291,52
11	4.212	UND	FRALDA INFANTIL TAMANHO XG	MARDAM	R\$ 0,55	R\$ 2.316,60
16	374	UND	FRALDA DESCARTÁVEL M	MARDAM	R\$ 0,59	R\$ 220,66
17	5.148	UND	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO 300 ML	BIOBASE	R\$ 0,70	R\$ 3.603,60
18	3.744	UND	FRASCOS PIDIETA DE 500 ML	BIOBASE	R\$ 0,93	R\$ 3.481,92
19	32.136	UND	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIA	NUGARD	R\$ 0,14	R\$ 4.499,04
20	18.720	UND	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P	NUGARD	R\$ 0,14	R\$ 2.620,80
21	16.224	UND	LUVA ESTÉRIL Nº 7	MAXITEX	R\$ 1,01	R\$ 16.386,24
22	3.120	UND	MÁSCARA DESCARTÁVEL CX C/50.	SKY	R\$ 0,15	R\$ 468,00
26	4.212	UND	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3 ML	SR	R\$ 0,11	R\$ 463,32
28	2.340	UND	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML	SR	R\$ 0,25	R\$ 585,00
29	14.976	UND	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML	SR	R\$ 0,34	R\$ 5.091,84
30	9.672	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO DE TRAQUEIA Nº 6	BIOBASE	R\$ 0,43	R\$ 4.158,96
31	3.744	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO DE TRAQUEIA Nº 8	BIOBASE	R\$ 0,46	R\$ 1.722,24
32	3.437	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO DE TRAQUEIA Nº 10	BIOBASE	R\$ 0,48	R\$ 1.649,76
VALOR TOTAL					R\$ 52.559,50	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, sua vigência será adstrita aos créditos orçamentários de acordo com o que preleciona o art. 57 "caput" da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

Os pagamentos serão realizados na conformidade da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 01 de dezembro de 2017

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

JCMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 17.499.185/0001-23

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3327/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 252/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E
PESQUISAS LTDA - CNPJ: 04.724.729/0001-61

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	4.680	UND	EQUIPO MACROGOTAS COM PINÇA ROLET (EQUIPO MACRO GOTAS)	LABOR	R\$ 0,72	R\$ 3.369,60
9	6.084	UND	FRALDAS DESCARTAVAM INFANTIL TAMANHO G.	MARDAM	R\$ 0,42	R\$ 2.555,28
10	5.616	UND	FRALDA DESC. INFANTIL EG	MARDAM	R\$ 0,47	R\$ 2.639,52
12	5.148	UND	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P	MARDAM	R\$ 0,79	R\$ 4.066,92
13	32.386	UND	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G	MARDAM	R\$ 0,96	R\$ 31.090,56
14	1.872	UND	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO EG	MARDAM	R\$ 1,17	R\$ 2.190,24
15	19.250	UND	FRALDA GERIÁTRICA MÉDIA	MARDAM	R\$ 0,93	R\$ 17.902,50
VALOR TOTAL					R\$ 63.814,62	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, sua vigência será adstrita aos créditos orçamentários de acordo com o que preleciona o art. 57 "caput" da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

Os pagamentos serão realizados na conformidade da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 01 de dezembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA
CNPJ: 04.724.729/0001-61

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3327/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 252/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDFORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES - CNPJ: 12.407.590/0001-50

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	1.872	UND	DISPOSITIVO COLETOR TIPO PRESERVATIVO (URUPEM)	BIOBASE	R\$ 1,19	R\$ 2.227,68
6	952	UND	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	DESCARPACK	R\$ 0,98	R\$ 932,96
8	4.212	UND	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XXG	BEBE SEQUINHO	R\$ 0,55	R\$ 2.316,60
23	172	UND	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA 25 MMX10	CIEX	R\$ 1,77	R\$ 304,44
24	31	UND	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M	CIEX	R\$ 7,95	R\$ 246,45
25	26.832	UND	SACO COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL 2000 ML (SISTEMA ABERTO)	SEGMEDE	R\$ 0,29	R\$ 7.781,28
27	312	UND	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5 ML	RYMCO	R\$ 0,12	R\$ 37,44
33	5	UND	SONDA DE GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA PEDIÁTRICA COM BALÃO FR-16	BLENTEA	R\$ 156,99	R\$ 784,95
VALOR TOTAL					R\$ 14.631,80	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, sua vigência será adstrita aos créditos orçamentários de acordo com o que preleciona o art. 57 "caput" da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

Os pagamentos serão realizados na conformidade da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 01 de dezembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MEDFORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 12.407.590/0001-50

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3327/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 252/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES - EIRELE - ME
CNPJ: 14.126.704/0001-10

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
34	5.148	UND	SONDA URETRAL P.V.C. ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL N. 08	SOLIDOR	R\$ 0,42	R\$ 2.162,16
35	44.772	UND	SONDA URETRAL P.V.C. ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL N. 12	SOLIDOR	R\$ 0,42	R\$ 18.804,24
36	5.616	UND	SONDA URETRAL P.V.C. ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL N. 14	SOLIDOR	R\$ 0,42	R\$ 2.358,72
37	1.560	UND	SONDA URETRAL P.V.C. ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL N. 16	SOLIDOR	R\$ 0,45	R\$ 702,00
VALOR TOTAL					R\$ 24.027,12	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, sua vigência será adstrita aos créditos orçamentários de acordo com o que preleciona o art. 57 "caput" da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

Os pagamentos serão realizados na conformidade da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 01 de dezembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES - EIRELE - ME
CNPJ: 14.126.704/0001-10

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9120/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 283/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: FIX HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 11.369.348/0001-77

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	2.015	UND	FÓRMULA DE DIETA ENTERAL POLIMÉRICA, DENSIDADE CALÓRICA 2,0 KCAL/ML, NORMOPROTÉICA, HIPERCALÓRICA, SEM FIBRAS. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM TETRA 200ML. SABOR VARIADO	NESTLE	R\$14,43	R\$ 29.076,45
VALOR TOTAL					R\$ 29.076,45	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 11 de dezembro de 2017

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

FIX HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 11.369.348/0001-77

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 252/2017 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/003327, conforme segue:

MAXLAB - PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA
CNPJ: 04.724.729/0001-61, o valor adjudicado R\$ 63.814,62

MEDFORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 12.407.590/0001-50, o valor adjudicado R\$ 14.631,80

MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES - EIRELE - ME
CNPJ: 14.126.704/0001-10, o valor adjudicado R\$ 24.027,12

JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 17.499.185/0001-23, o valor adjudicado R\$ 52.559,50

O valor total adjudicado R\$ 155.033,04. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 01 de dezembro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 276/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 276/2017 - Processo Administrativo Nº 2016/30550/4918, conforme segue:

ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 02.433.631/0001-20, o valor adjudicado R\$ 268,00

MAJELA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 02.483.928/0001-08, o valor adjudicado R\$ 14.420,52

HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.081.203/0001-36, o valor adjudicado R\$ 40.834,05

BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 56.998.982/0012-60, o valor adjudicado R\$ 244,00

O valor total adjudicado R\$ 55.766,57. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 11 de dezembro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 283/2017 - Processo Administrativo Nº 2016/30550/9120, conforme segue:

FIX HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 11.369.348/0001-77, o valor adjudicado R\$ 29.076,45

O valor total adjudicado R\$ 29.076,45. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 11 de dezembro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA - SETAS Nº 230, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Determinar a fruição de 18 (dezoito) dias das férias legais da servidora LUCIANA RESENDE ALVES SILVA, Analista Técnico-Jurídico, Nº funcional 1107470-4, CPF Nº 647.141.441-20, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas pela PORTARIA-SETAS Nº 241, de 21/12/2015, publicada no D.O.E. Nº 4.528, de 28/12/2015, com previsão desta fruição para o período de 02/01/2018 a 19/01/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Assistência Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 8 dias do mês de dezembro de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA/SETAS Nº 232, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KATILVANIA DE SOUZA GUEDES, nº funcional 1274180, Pedagoga, CPF 658.029.502-34, para o encargo de Fiscal dos Contratos (titular), abaixo relacionados:

I. Contrato nº 106/2017, Processo nº 2017 41000 000163, firmado com a empresa, OMEGA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.842.700/0001-02.

II. Contrato nº 107/2017, Processo nº 2017 41000 000163, firmado com a empresa, GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.422.901/0001-49.

Art. 2º Designar o servidor CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA, nº funcional 1270575-1, Gerente do Transporte, CPF 007.530.851-78, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização dos referidos contratos, no impedimento e afastamento legal da titular KATILVANIA DE SOUZA GUEDES.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas - TO, 11 de dezembro de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

EXTRATOS DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2017 41000 000163

Contrato nº 106/2017

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Contratada: OMEGA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME.

CNPJ: 12.842.700/0001-02.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços (Locação de veículos), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 131/2017.

Valor total: R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária:

4265-08244116141410000

4265-08244116142890000

4265-08244116142760000.

Natureza de Despesa: 33.90.33

Fontes de recursos: 0237002732, 0237005803, 0237005784 e 0237008368.

Data da assinatura: 11/12/2017

Vigência: O Contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Contratante

Ricardo Douglas de Oliveira Campos - Sócio da Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Katilvania de Souza Guedes.

Nº Funcional: 1274180.

Processo nº 2017 41000 000163

Contrato nº 107/2017

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Contratada: GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - ME.

CNPJ: 15.422.901/0001-49.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços (Locação de veículos), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 131/2017.

Valor total: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Dotação Orçamentária:

4265-08244116141410000

4265-08244116142890000

4265-08244116142760000.

Natureza de Despesa: 33.90.33

Fontes de recursos: 0237002732, 0237005803, 0237005784 e 0237008368.

Data da assinatura: 11/12/2017

Vigência: O Contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Contratante

Ednaldo Camelo de Melo - Procurador da Contratada.

Fiscal Titular do Contrato: Katilvania de Souza Guedes.

Nº Funcional: 1274180.

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

PORTARIA/ATR Nº 108, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007, pelo ATO nº 20-NM, de 02 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO os termos da denúncia constante nos autos do processo administrativo nº 2017/389990/001697;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo descritos para integrarem a Comissão Técnica da ATR, para apuração dos termos do processo administrativo nº 2017/38990/001697, conforme a Resolução/ATR nº 05/2016:

Vera Lúcia Pontes - Matrícula 11160462;

Fabrizio Rodrigues Braga - Matrícula 11541121;

Fernanda Cristina Nogueira de Lima - Matrícula 11499281.

Parágrafo único. A Comissão Técnica da ATR prevista no "caput" deste artigo será coordenada pela servidora Vera Lúcia Pontes, matrícula 11160462.

Art. 2º Os membros da comissão tem competência para instruir os autos dos processos administrativos, procedendo com diligências aos demais setores deste órgão, emissão de notificação e demais atos necessários para efetivação, legalização da instrução processual, e garantia da ampla defesa e contraditório.

Art. 3º Os membros designados por esta Portaria poderão ser substituídos, por outros servidores em caso de impedimento ou força maior, sendo publicada uma Portaria com a nova designação.

Art. 4º Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria, serão considerados serviços públicos relevantes, e seus membros estarão no exercício das funções públicas, devendo ser entendido que qualquer desacato a estes, estarão submetidos ao art. 331, do Código Penal.

Art. 5º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de até 60 (sessenta) dias após a publicação dessa Portaria no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º A comissão emitirá um relatório técnico, seguido dos fatos apurados e dispositivo conclusivo, com assinatura de todos os membros da comissão.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
Presidente

HOMOLOGAÇÃO DE TERMO DE DESISTÊNCIA E DEVOLUÇÃO DE LINHA Nº 009/2017/PRES/ATR

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições, com fulcro no Ato nº 20 - NM, de 02 de janeiro do ano de 2015 e com fundamento no art. 28, da Resolução ATR nº 005/2016 c/c Resolução/ATR nº 001/2017;

CONSIDERANDO que o permissionário TUA - TRANSPORTE URGENTE DE ARAGUAÍNA, CNPJ nº 01.807.185/0001-03, protocolou requerimento de desistência da prestação de serviços de transporte intermunicipal de passageiros na modalidade Convencional na linha ARAGUAÍNA a BABAÇULÂNDIA, via SGD nº 2017.38990.008040, autorizada pelo processo nº 2008/10990/000357, devolvendo-a ao Poder Concedente;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o pedido de desistência nos autos do processo administrativo 2008/10990/000357.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, aos dias 11 do mês de dezembro de 2017.

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 015/2017/PRES/ATR

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

O Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, com fulcro no art. 203, inciso III e §2º, da Resolução/ATR nº 005/2016, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações das Autuações por não ter localizado os proprietários dos veículos ou por outras situações, RESOLVE notificar os proprietários dos veículos abaixo relacionados das respectivas infrações cometidas por meio do presente edital, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 220 da Resolução ATR nº 005/2016, contados após 10 (dez) dias de sua publicação, para interpirem Defesa da Autuação junto à ATR.

NOME	Nº AI	TIPIFICAÇÃO	PLACA	DATA	HORA
ATTILA LOUZEIRO	0411	Art. 176 GRUPO VI, AI - "A" da Resolução 005/2016 da ATR	-----	06/12/2016	13:00
BILL TRANSPORTADORA LTDA-ME	1353	Art. 176 GRUPO IV, AI - "A" da Resolução 005/2016 da ATR	KWP-3335	10/07/2017	06:40
BILL TRANSPORTADORA LTDA-ME	0585	Art. 176 GRUPO IV, AI - "K" da Resolução 005/2016 da ATR	-----	26/07/2017	14:30
BILL TRANSPORTADORA LTDA-ME	0540	Art. 176 GRUPO V, AI - "A" da Resolução 05/2016 da ATR	KWP-3335	01/08/2017	06:49
BILL TRANSPORTADORA LTDA-ME	0586	Art. 176 GRUPO IV, AI - "A" da Resolução 005/2016 da ATR	KWP-3335	26/07/2017	17:50
BILL TRANSPORTADORA LTDA-ME	0573	Art. 176 GRUPO I, AI - "A" da Resolução 070/2012 da ATR	NKQ-7662	01/03/2017	16:53
BILL TRANSPORTADORA LTDA-ME	1352	Art. 176 GRUPO IV, AI - "A" da Resolução 070/2012 da ATR	KWP-3335	04/07/2017	06:43
BILL TRANSPORTADORA LTDA-ME	1358	Art. 176 GRUPO IV, AI - "A" da Resolução 005/2016 da ATR	KWP-3335	26/07/2017	06:40
CENTRAL CANINDE TRANSPORTES LTDA - ME	0204	Art. 176 GRUPO I, AI - "I" da Resolução 005/2016 da ATR	QKC-4916	02/08/2016	18:09
CENTRAL CANINDE TRANSPORTES LTDA - ME	1055	Art. 176 GRUPO II, AI - "D" da Resolução 005/2016 da ATR	QKA-6212	24/06/2016	16:15
FABIO CANDIDO CASTRO ALVES	0263	Art. 176 GRUPO VI, AI - "A" da Resolução 005/2016 da ATR	HFH-6637	08/07/2016	08:40
TRANSULDESTE EMPREENDIMENTOS LTDA	0551	Art. 176 GRUPO IV, AI - "A" da Resolução 005/2016 da ATR	JOE-7751	06/07/2016	13:30
MANOEL SANCHES RODRIGUES	1072	Art. 176 GRUPO IV, AI - "K" da Resolução 005/2016 da ATR	-----	12/10/2016	08:00
VIAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	1067	Art. 176 GRUPO V, AI - "L" da Resolução 005/2016 da ATR	MXF-7146	25/03/2015	08:30
VIAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	2422	Art. 176 GRUPO IV, AI - "A" da Resolução 005/2016 da ATR	MXF-7146	16/12/2015	08:02
PAULO DA CRUZ PEREIRA MARINHO	1117	Art. 176 GRUPO I, AI - "N" da Resolução 005/2016 da ATR	ELQ-7925	23/12/2016	08:30
GRANDERIO TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0912	Art. 176 GRUPO VI, AI - "J" da Resolução 005/2016 da ATR	MWQ-2405	30/11/2016	14:30
JOSÉ LUIS BRITO AGUIAR	1002	Art. 176 GRUPO IV, AI - "K" da Resolução 005/2016 da ATR	OLJ-2488	19/06/2016	17:30

LAERCIO GOMES DA SILVA	1204	Art. 176 GRUPO I, AI - "A" da Resolução 005/2016 da ATR	MXU-6563	12/10/2016	14:00
VIAÇÃO PARAÍSO LTDA	0469	Art. 176 GRUPO I, AI - "A" da Resolução 005/2016 da ATR	QKF-6206	28/11/2016	08:50
PALMAS BRASIL TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES LTDA-ME	0604	Art. 176 GRUPO III, AI - "B" da Resolução 005/2016 da ATR	JOE-7751	15/06/2016	08:20
PALMAS BRASIL TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES LTDA-ME	0427	Art. 176 GRUPO VI, AI - "D" da Resolução 005/2016 da ATR	HOO-7444	06/02/2017	15:46
PALMAS BRASIL TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES LTDA-ME	1357	Art. 176 GRUPO III, AI - "B" da Resolução 005/2016 da ATR	MWW-2706	20/07/2017	12:55
PALMAS BRASIL TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES LTDA-ME	0446	Art. 176 GRUPO I, AI - "A" da Resolução 005/2016 da ATR	JOE-7751	07/03/2017	12:47
PALMAS BRASIL TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES LTDA-ME	0444	Art. 176 GRUPO IV, AI - "E" da Resolução 005/2016 da ATR	JOE-7751	07/03/2017	12:32
PALMAS BRASIL TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES LTDA-ME	0556	Art. 176 GRUPO III, AI - "E" da Resolução 005/2016 da ATR	MWL-3961	11/08/2016	13:12

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, em Palmas/TO, aos dias 11 do mês de novembro de 2017.

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
Presidente

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 483, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e, Atos nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de janeiro e Lei nº 3.190, de 22 de fevereiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA LUÍZA DE BRITO, Gerente de Manutenção e Serviços Gerais, número funcional nº 936768, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e CLAUDECY CARVALHO DO NASCIMENTO, Controlador de Estoque e Logística, número funcional nº 901937, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
012/2016	2015.38960.001233	Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS	Prestação de serviço de fornecimento de água potável e tratamento de esgoto, destinado a atender as necessidades desta Agência e das Residências Rodoviárias.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obra - AGETO, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, em Palmas - TO, aos doze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

SÉRGIO LEÃO
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 484, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e, Atos nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de janeiro e Lei nº 3.190, de 22 de fevereiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSÉ SILVA SAMPAIO, engenheiro mecânico, número funcional nº 235.640, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e o servidor FLAVIO ZANATA TOME SOMBRA, engenheiro mecânico, número funcional nº 1.122.360-0, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
037/2017	2017.38960.00875	Tratorgarra Peças e Serviços Ltda - EPP	Prestação de serviços com fornecimento de peças e conjuntos novos de 1ª (primeira) linha, destinados à reforma dos componentes de sistemas hidráulicos (cilindros, bombas, motores hidráulicos, válvulas, hastes, êmbolos, etc) para atender as necessidades desta Agência.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obra - AGETO, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, em Palmas - TO, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

SÉRGIO LEÃO
Presidente

PORTARIA/AGETO Nº 488, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e, consoante ao Ato 67 - DSG, de 15 de janeiro Ato nº 1.419 - DSG, de 02 de dezembro de 2016 e Lei nº 3.190, de 22 de fevereiro de 2017, RESOLVE:

1º Designar como fiscal do Contrato nº 014/2015, Firmado com a empresa: CONSTRUTORA TOCANTINS LTDA, o Engenheiro Civil LUIZ ERALDO N. PÓVOA, Matrícula Funcional Nº 328316-0 e Registro Profissional - CREA Nº 1594/D-DF, para acompanhar e fiscalizar a execução de serviços e obras de melhoramento nas Rodovias Vicinais da Região Sudoeste, grupo X. Nos municípios de Xambioá, Araguaia, Piraquê, Araguaia, Carmolândia e Aragominas, tendo como suplente o Engenheiro Civil LEANDRO NASCIMENTO DE ARAUJO, Matrícula Funcional Nº 1059009-3 e Registro Profissional - CREA Nº 7847/D-GO.

2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Esta Portaria revoga a PORTARIA DERTINS Nº 330, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015 e entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 01/08/2017.

SÉRGIO LEÃO
Presidente

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Presidente da AGETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de execução das obras de reabilitação, serviços de recuperação preliminar e de manutenção de rotina de rodovias da rede estadual pavimentada no lote 01 (RI) com extensão de 226,27 km, objeto do contrato de nº 073/2013, firmado com a empresa CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.

Justificativa: READEQUAÇÃO DE PLANILHAS.

Palmas - TO, 11 de dezembro de 2017.

Eng. GILVAMAR MOREIRA DE SOUSA
Superint. Operação e Conservação

SÉRGIO LEÃO
Presidente - Ordenador

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2017/38960/001080
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 012/2017
CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
CONVENIENTE: Município de Nova Rosalândia/TO
CNPJ: 24.851.495/0001-20
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a construção de ponte e mata burros na zona rural de Nova Rosalândia - TO, conforme Projeto, Planilhas e Plano de Trabalho, parte integrante deste convênio.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a contar dessa data.
VALOR DO CONVÊNIO: o valor global do presente Convênio é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do CONCEDENTE, que será liberado em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Presidente da AGETO e que fará parte integrante deste instrumento
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38960 26 782 1152 4106
NATUREZA DESPESA: 4.4.40.51
FONTE: 0104
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 07/12/2017
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 01/12/2018
SIGNATÁRIOS: Sérgio Leão - Presidente
Ladir Machado Alves - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2017/38960/001085
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 013/2017
CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.
CONVENIENTE: Município de Novo Acordo/TO.
CNPJ: 01.067.933/0001-69
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a realização de serviços de revestimento primário de rodovias vicinais no município de Novo Acordo - TO, conforme Plano de Trabalho, Projeto e Planilhas, parte integrante deste convênio.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a contar dessa data.
VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é de R\$ 249.979,98 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos) do CONCEDENTE, que será liberado em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Presidente da AGETO e que fará parte integrante deste instrumento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38960 26 782 1152 4106
NATUREZA DESPESA: 4.4.40.51
FONTE: 0104
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 07/12/2017
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 01/12/2018
SIGNATÁRIOS: Sérgio Leão - Presidente
Elson Lino de Aguiar Filho - Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017 PROCESSO Nº 2017/38960/000.841

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015, de 30 de novembro de 2015 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2017 da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, aos preços da empresa abaixo relacionada(s) e classificada(s) no certame e demais discriminações, constantes em sua(s) Proposta(s) de Preços, anexada(s) aos autos:

Empresa: INFRAENG ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA - EPP - CNPJ Nº 38.146.197/0001-44

ITEM	UNID	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Un.	240	Tubo de Concreto Armado malha de ferro, de seção circular para águas pluviais e esgotos sanitários 1,50x1,00m de comprimento útil, junta macho e fêmea	R\$ 529,00	R\$ 126.960,00
02	Un.	676	Tubo de Concreto Armado com malha de ferro, de seção circular para águas pluviais e esgotos sanitários 1,00 x 1,00m de comprimento útil, junta macho e fêmea	R\$ 280,00	R\$ 189.280,00
03	Un.	86	Tubo de Concreto Armado com malha de ferro, de seção circular para águas pluviais e esgotos sanitários 0,80x1,00m de comprimento útil, junta macho e fêmea	R\$ 190,00	R\$ 16.340,00
04	Un.	136	Tubo de Concreto Armado com malha de ferro, de seção circular para águas pluviais e esgotos sanitários 0,60x1,00m de comprimento útil, junta macho e fêmea	R\$ 118,00	R\$ 16.048,00
TOTAL GERAL					R\$ 348.628,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) A entrega dos referidos materiais/produtos/serviços deverá ser efetuada no horário de funcionamento da Agência Tocantinense de Transportes e Obras do Tocantins, junto a Superintendência de Operação e Conservação - SOC no Almoarifado da AGETO, localizado na Rod. TO-010, Km 01, Lote 11, setor leste, Palmas/TO, CEP: 77.001-970, fone (63) 3218-7101/7102, conforme demanda, na presença de servidores devidamente autorizados, em conformidade com §8º, do artigo 15, da Lei 8.666/93, onde a mesma terá o prazo de até 05 (cinco) dias corridos para aceitar o mesmo.

b) A entrega dos produtos ou materiais deverá ser feita em conformidade com o Termo de Referência do Anexo I, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo fornecedor registrado e acatado pela Agência Tocantinense de Transportes e Obras do Estado do Tocantins.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) está(ão) em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o (a) Pregoeiro (a) e a Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palmas - TO, 11 de Dezembro de 2017.

SÉRGIO LEÃO
Presidente

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Pregoeiro

LUIZ EDUARDO TEATINI DE S. CLIMACO
Infraeng Engenharia de Infraestrutura Ltda - EPP

BANCO DO EMPREENDEDOR**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2017, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Regulamenta os procedimentos de cobrança e recuperação de crédito da Linha Microcrédito do Banco do Empreendedor, durante o evento capital por um dia no município de Miracema.

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR e GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (FUNDES), no uso de suas atribuições legais, na conformidade do Decreto nº 5.306, de 11 de setembro de 2015, alterado pelo Decreto 5.400, de 22 de março de 2016, considerando a necessidade de capitalização do FUNDES e a redução da atual taxa de inadimplência.

RESOLVE:

Art. 1º A recuperação dos créditos dos mutuários inadimplentes se dará através de descontos das "multas e dos juros de mora", e outras providências:

Inicialmente, será efetuado o procedimento de inscrição junto aos órgãos de proteção ao crédito, a partir do 30º (trigésimo) dia de inadimplência.

Art. 2º Caso o mutuário opte por quitar imediatamente o débito, as negociações deverão ser escalonadas da seguinte forma:

I - Inadimplência de até 90 dias - desconto de até 40% na multa e juros de mora do saldo devedor;

II - Inadimplência de 91 a 180 dias - desconto de até 60% na multa e juros de mora do saldo devedor;

III - Inadimplência de 181 a 270 dias - desconto de até 70% na multa e juros de mora do saldo devedor;

IV - Inadimplência acima de 270 dias - desconto de até 90% na multa e juros de mora do saldo devedor.

Art. 3º Caso o mutuário opte por pagamento parcelado da dívida, o refinanciamento do débito deverá ser escalonado da seguinte forma:

I - Inadimplência de até 90 dias - desconto de até 40% na multa e juros de mora do saldo devedor, acrescido de juros de 1,0% (um por cento) ao mês nas parcelas;

II - Inadimplência de 91 a 180 dias - desconto de até 60% na multa e juros de mora do saldo devedor; acrescido de juros de 1,0% (um por cento) ao mês nas parcelas;

III - Inadimplência de 181 a 270 dias - desconto de até 70% na multa e juros de mora do saldo devedor; acrescido de juros de 1,0% (um por cento) ao mês nas parcelas;

IV - Inadimplência acima de 270 dias - desconto de até 90% na multa e juros de mora do saldo devedor, acrescido de juros de 1,0% (um por cento) ao mês nas parcelas;

V - Poderá ser feito o refinanciamento do débito para os inadimplentes com mais de 4 (quatro) meses, mediante a entrada correspondente ao valor de até 3 (três) parcelas atualizadas.

VI - O refinanciamento ocorrerá apenas uma vez, com a isenção parcial de multa e juros de mora das parcelas vencidas, conforme o artigo 3º e suas alíneas. O novo financiamento terá acréscimo de juros de 1,0% (um por cento) ao mês, com o prazo máximo para quitação da dívida de até 36 (trinta e seis) meses. Após 30 (trinta) dias de atraso no pagamento de uma parcela da renegociação, o débito será informado às instituições de proteção ao crédito, para inscrição em cadastro de inadimplentes.

Parágrafo único: Em caso de refinanciamento da dívida, deverá o avalista ter ciência e aceite da renegociação, podendo haver substituição do aval garantidor.

Art. 4º A redução citada nos artigos 2º e 3º e suas alíneas, que tratam da renegociação de dívidas, não alcançam o valor principal atualizado.

Art. 5º O valor de cada parcela não pode ser inferior a R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

Art. 6º A inadimplência de 2 (duas) ou mais parcelas importa na perda dos benefícios concedidos no ato do refinanciamento para o saldo devedor remanescente.

Art. 7º Esta instrução vigorará apenas no dia 07 de dezembro de 2017, data da transferência da capital do Tocantins para Miracema.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

ACY DE CARVALHO FONTES
Presidente do Banco do Empreendedor

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000155/2017

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
IHV3299/TO	79522122149	DETRAN	TO00926155	24/11/2017	22:20	5045-0
MXC2296/TO	56060939104	DETRAN	TO00161966	24/11/2017	19:59	5010-0
MXC6867/TO	01031250190	DETRAN	TO00161965	24/11/2017	19:52	5010-0
MWK5101/TO	05024656113	DETRAN	TO00161970	24/11/2017	20:50	7579-0
MWC3017/TO	0114812103	DETRAN	TO00161968	24/11/2017	20:15	6599-2
NHE3074/TO	45284296320	DETRAN	TO00211288	24/11/2017	21:00	5010-0
MWJ6398/TO	96216069187	DETRAN	TO00211289	24/11/2017	21:30	5045-0
QKE1814/TO	46743146315	DETRAN	TO00161969	24/11/2017	20:41	5045-0
KEC8683/GO	29867754115	DETRAN	TO01047503	24/11/2017	22:25	6912-0
JJU7769/TO	60023635134	DETRAN	TO00161971	24/11/2017	22:46	6599-2
NFQ0713/GO	02070967166	DETRAN	TO01025300	24/11/2017	23:54	5010-0
KEC8683/GO	29867754115	DETRAN	TO01047502	24/11/2017	22:20	5010-0
PII6359/PI	0563143000125	AGETO	RE00261706	25/11/2017	05:40	5835-0
QKD6538/TO	43165974187	DETRAN	TO00910543	25/11/2017	06:23	7056-1
MXC6867/TO	01031250190	DETRAN	TO00161967	24/11/2017	20:09	6599-2
QKD6538/TO	43165974187	DETRAN	TO00910542	25/11/2017	06:21	5738-0
MXC1028/TO	04756396186	DETRAN	TO00161972	24/11/2017	23:07	6637-2
MWX1302/TO	07453181186	DETRAN	TO00211285	24/11/2017	20:30	5010-0
MXB9468/TO	02569659193	DETRAN	TO00211291	24/11/2017	21:40	5010-0
MXB9468/TO	02569659193	DETRAN	TO00211290	24/11/2017	21:40	6599-2
DLG5849/TO	37391968072	DETRAN	TO00211282	24/11/2017	20:15	6599-2
MWV1425/TO	52293270300	DETRAN	TO00211292	24/11/2017	22:00	6599-2
MWU1425/TO	05123207139	DETRAN	TO00211293	24/11/2017	20:00	5010-0
QKC8122/TO	02227709103	DETRAN	TO00211284	24/11/2017	20:20	5010-0
QKJ7703/TO	03852248183	DETRAN	TO00211283	24/11/2017	20:20	5010-0
MWZ0507/TO	29974992168	DETRAN	TO00211286	24/11/2017	20:45	5010-0
MWZ0507/TO	29974992168	DETRAN	TO00211287	24/11/2017	20:45	6599-2
QKB8977/TO	06407078156	DETRAN	TO01047814	25/11/2017	12:03	6637-1
MWB9608/TO	50793152100	DETRAN	TO00911223	24/11/2017	21:25	6599-2
NEI4762/TO	03718571129	DETRAN	TO01047816	25/11/2017	14:20	6599-2

MWB9608/TO	50793152100	DETRAN	TO00911222	24/11/2017	21:25	5010-0
OLI6004/TO	02407522109	DETRAN	TO01048151	24/11/2017	20:30	6599-2
NEI4762/TO	03718571129	DETRAN	TO01047817	25/11/2017	14:25	5169-1
NEI4762/TO	03718571129	DETRAN	TO01047815	25/11/2017	14:15	5010-0
MWS9823/TO	01167527186	DETRAN	TO00926154	24/11/2017	22:10	5010-0
OLJ6786/TO	00861601254	DETRAN	TO00926156	24/11/2017	22:40	6912-0
NFQ0713/GO	02070967166	DETRAN	TO01025955	24/11/2017	23:54	6912-0
MWQ2189/TO	00924223146	DETRAN	TO00926005	24/11/2017	21:36	6599-2
JVE1931/TO	24830828587	DETRAN	TO00926004	24/11/2017	21:28	5010-0
MWX3688/TO	89182545120	DETRAN	TO00949774	24/11/2017	21:05	5010-0
MWM4953/TO	03594070131	DETRAN	TO00949771	24/11/2017	20:05	5010-0
MWR2444/TO	04421992100	DETRAN	TO00926002	24/11/2017	21:09	6599-2
MWE2265/TO	87646838187	DETRAN	TO00872427	24/11/2017	20:30	6599-2
NEI2753/TO	90469240172	DETRAN	TO01025775	25/11/2017	02:00	6050-2
OSI1608/TO	23703237953	DETRAN	TO00926001	24/11/2017	20:36	5010-0
QKE0417/TO	07582500105	DETRAN	TO01067277	24/11/2017	20:20	6599-2
MXA8488/TO	04352749109	DETRAN	TO01108540	25/11/2017	07:28	6050-1
QKE0417/TO	07582500105	DETRAN	TO01067278	24/11/2017	20:20	5045-0
OLL1654/TO	03675332195	DETRAN	TO01047813	25/11/2017	10:50	5010-0
NWG8028/GO	01231613122	DETRAN	TO01067279	24/11/2017	20:47	6912-0
MXC9301/TO	01958316164	DETRAN	TO01067281	24/11/2017	21:50	6599-2
MWV4809/TO	21849226172	DETRAN	TO01067282	24/11/2017	22:10	5010-0
QKF8512/TO	01687155208	DETRAN	TO01067283	24/11/2017	22:10	5010-0
IWO9105/RS	06309794000156	AGETO	RE00287661	16/11/2017	17:07	6831-1
MXA8488/TO	04352749109	DETRAN	TO01108541	25/11/2017	07:28	5274-2
MLR2123/TO	30070856168	DETRAN	TO00151897	25/11/2017	07:23	7633-2
OLK9862/TO	00878974156	DETRAN	TO00151898	25/11/2017	07:44	7633-2
FSY7159/SP	53686196000105	AGETO	RE00287662	17/11/2017	07:05	6831-1
JZC1903/MT	60447656104	AGETO	RE00251702	17/11/2017	13:24	6823-1
JGX4559/MG	07910615825	DETRAN	TO00169681	25/11/2017	10:35	5185-1
MXG2983/TO	32780940263	DETRAN	TO00169682	25/11/2017	11:07	5185-1
MXG2983/TO	32780940263	DETRAN	TO00169683	25/11/2017	11:07	7633-2
QKI9700/TO	55725694100	DETRAN	TO00255530	24/11/2017	19:03	5550-0
MVO9362/TO	17021901100	DETRAN	TO00169684	25/11/2017	11:35	5185-1
KEA5974/TO	12554898120	DETRAN	TO00296207	25/11/2017	16:33	5185-1
OLH9792/TO	01700574108	DETRAN	TO00296208	25/11/2017	16:34	5185-2
JEK2108/TO	57699410149	DETRAN	TO00296209	25/11/2017	16:35	5185-1
KEY5529/TO	00813396158	DETRAN	TO00296210	25/11/2017	16:41	5185-1
MXF6459/TO	83219137172	DETRAN	TO00296220	25/11/2017	17:17	5819-2
JUA6582/TO	21823664822	DETRAN	TO00296221	25/11/2017	16:24	7633-2
OLI6408/TO	88274438191	DETRAN	TO00296222	25/11/2017	17:25	7366-2
IOK4988/TO	88368076153	DETRAN	TO00296203	25/11/2017	17:06	5185-1
NGI3251/TO	27872483149	DETRAN	TO00296204	25/11/2017	16:25	5185-1
OLI7469/TO	06514981801	DETRAN	TO00296205	25/11/2017	16:26	7064-0
QKI8017/TO	62340697115	DETRAN	TO00296206	25/11/2017	16:29	5185-1
EPN2422/SP	23821583000199	DETRAN	TO00296211	25/11/2017	16:43	5185-1
NGT6220/GO	95863834153	DETRAN	TO00296212	25/11/2017	16:45	5185-1
EYZ8514/TO	02633946119	DETRAN	TO00296213	25/11/2017	16:47	5185-1
OFJ7918/PA	87208628220	DETRAN	TO00173407	25/11/2017	09:40	6599-2
MWB3982/TO	88233782149	DETRAN	TO00298138	25/11/2017	09:40	7625-2
QKF1710/TO	04490079000137	DETRAN	TO00298139	25/11/2017	09:45	5452-6
OLI0607/TO	07811004000107	DETRAN	TO00298140	25/11/2017	10:30	6912-0
MXC4754/TO	89236343104	DETRAN	TO00168963	25/11/2017	07:45	6122-0
QKK0833/TO	25019563000152	DETRAN	TO00298143	25/11/2017	14:40	5819-2
QKG9646/TO	87787407115	DETRAN	TO00298144	25/11/2017	14:41	5819-2
QKE1971/TO	46990429100	DETRAN	TO00213068	25/11/2017	11:36	5568-0
NEJ7461/TO	65602056149	DETRAN	TO00298145	25/11/2017	14:42	5819-2
MVX9298/TO	21103224115	DETRAN	TO00298146	25/11/2017	14:43	5819-2
MWF1665/TO	02175019152	DETRAN	TO00298147	25/11/2017	14:43	5819-2
OLH9877/TO	45137994120	DETRAN	TO00213065	25/11/2017	11:22	7633-1
OLI0607/TO	07811004000107	DETRAN	TO00298141	25/11/2017	10:30	5045-0
QKF2046/TO	41986350215	DETRAN	TO00213066	25/11/2017	11:23	5410-0
OYB1137/TO	21434042000100	DETRAN	TO00298142	25/11/2017	11:04	5185-1
NJX8720/TO	46990429100	DETRAN	TO00213067	25/11/2017	11:36	5568-0
HOE3174/TO	58602585187	DETRAN	TO00298149	25/11/2017	17:24	5819-2
PXB2377/MG	02286479000108	DETRAN	TO00330764	25/11/2017	09:18	5185-1
QKI3127/TO	94659206149	DETRAN	TO01081790	25/11/2017	15:45	5010-0
QKI2004/TO	01419973000122	DETRAN	TO00330765	25/11/2017	09:19	7633-2
OLK4135/TO	02957739445	DETRAN	TO00330766	25/11/2017	09:25	5185-1
OFW8411/PA	00239797124	DETRAN	TO00330755	25/11/2017	14:05	5185-1
QKI3127/TO	94659206149	DETRAN	TO01081791	25/11/2017	15:45	5738-0
HZV2809/SE	26639378515	DETRAN	TO00330757	25/11/2017	10:16	7633-1
IRK5181/RS	01488807035	DETRAN	TO00330758	25/11/2017	09:31	5185-1
MVR0211/TO	04211827170	DETRAN	TO00330759	25/11/2017	07:50	5185-1
OYA1837/TO	05178482107	DETRAN	TO00973989	25/11/2017	16:00	5010-0

BLG5882/TO	02416808834	DETRAN	TO00330760	25/11/2017	08:15	5185-1
JFI1026/TO	21841659134	DETRAN	TO00330761	25/11/2017	08:08	5185-1
EAJ8778/TO	01045111171	DETRAN	TO00330763	25/11/2017	08:16	5185-1
JFI1026/TO	21841659134	DETRAN	TO00330762	25/11/2017	08:08	6580-0
MXA2043/TO	04031017197	DETRAN	TO01092581	25/11/2017	14:15	5010-0
MXA2043/TO	04031017197	DETRAN	TO01092580	25/11/2017	14:15	6653-1
QJB3119/MA	04602470181	DETRAN	TO01085366	25/11/2017	13:05	5010-0
MVY4082/TO	00337113130	DETRAN	TO00957186	24/11/2017	23:58	6599-2
OBN2619/MT	02734023000236	AGETO	RE00277521	25/11/2017	11:05	6750-0
NGZ1259/TO	21929017200	DETRAN	TO00919108	25/11/2017	03:45	6530-0
JGS1333/TO	05892795000103	DETRAN	TO00285641	25/11/2017	08:47	5185-1
MMWJ7471/TO	38232626100	DETRAN	TO01061057	25/11/2017	10:35	6050-1
NEI2753/TO	90469240172	DETRAN	TO01025774	25/11/2017	02:00	5185-1
MMWJ7471/TO	38232626100	DETRAN	TO01061059	25/11/2017	10:40	5010-0
MMWJ7471/TO	38232626100	DETRAN	TO01061060	25/11/2017	10:45	6599-2
MWC8436/TO	05149726000104	DETRAN	TO00255743	25/11/2017	16:30	5185-2
MMWJ7471/TO	38232626100	DETRAN	TO01061061	25/11/2017	10:50	5738-0
MMWJ7471/TO	38232626100	DETRAN	TO01061062	25/11/2017	10:55	5215-1
MXA2969/TO	01468598554	DETRAN	TO01060815	25/11/2017	10:10	5010-0
MWP7973/TO	77662873234	DETRAN	TO01060812	25/11/2017	00:15	5010-0
MWP7973/TO	77662873234	DETRAN	TO01060813	25/11/2017	00:15	6599-2
MWP7973/TO	77662873234	DETRAN	TO01060814	25/11/2017	00:15	5274-1
JUE9712/TO	04806990116	SMTS	GU00016350	23/11/2017	09:19	5541-5
PSJ2907/MA	04440811353	DETRAN	TO00255429	25/11/2017	16:25	5185-1
MMWJ7471/TO	38232626100	DETRAN	TO01061063	25/11/2017	11:00	5215-2
MWG1165/TO	21885184115	DETRAN	TO00239474	25/11/2017	08:51	7340-0
QKF2875/TO	01131443000184	DETRAN	TO00239475	25/11/2017	08:54	7340-0
MWG9891/TO	92075240159	DETRAN	TO00239476	25/11/2017	09:04	7340-0
QKD9934/TO	27175707304	DETRAN	TO00239477	25/11/2017	09:46	7340-0
QK14420/TO	04069688102	DETRAN	TO00239478	25/11/2017	09:48	5185-1
OLM9712/TO	06889503000156	DETRAN	TO00239479	25/11/2017	09:49	7340-0
OLI9750/TO	07154548000135	AGETO	RE00278707	25/11/2017	13:30	6831-1
DBM1550/SP	03980540000177	AGETO	RE00278708	25/11/2017	16:44	6750-0
AGA2773/TO	27880672168	AGETO	RE00278718	19/11/2017	08:47	6564-0
KEX6493/MT	18145106800	AGETO	RE00330202	18/11/2017	15:32	6912-0
EVU9437/SP	06302015000190	AGETO	RE00330203	18/11/2017	15:47	6823-1
OOC6363/GO	02096451000108	AGETO	RE00330204	18/11/2017	16:45	6823-1
ORA3794/MG	00979808000162	AGETO	RE00330075	19/11/2017	10:33	6840-2
JJI9823/DF	00506353000168	AGETO	RE00330076	19/11/2017	11:30	6840-2
AZH7679/PR	04477813000128	AGETO	RE00330077	19/11/2017	16:20	6823-1
MWG5845/GO	26280975000104	AGETO	RE00330078	19/11/2017	17:36	6840-2
CUD9716/MT	20355736000190	AGETO	RE00330079	19/11/2017	17:55	6823-1
OBS4085/MT	15123612000149	AGETO	RE00330080	19/11/2017	22:54	6823-1
QKG7754/TO	07824736000123	AGETO	RE00264422	17/11/2017	22:20	6599-2
KAW5635/GO	42377692168	AGETO	RE00264362	17/11/2017	15:13	6963-0
JUG5629/DF	07252993000138	AGETO	RE00264419	17/11/2017	15:35	6963-0
AXP7743/PR	02937632001779	AGETO	RE00264421	17/11/2017	17:55	6963-0
OSY2971/SC	05507636000148	AGETO	RE00264420	17/11/2017	17:25	6831-1
MWP4445/TO	09275539000128	AGETO	RE00270957	18/11/2017	13:58	6831-1
OYB7118/TO	03052564000328	AGETO	RE00270958	18/11/2017	16:47	6831-1
ONQ6197/GO	75831990000966	AGETO	RE00270959	18/11/2017	17:14	6831-1
ONQ5997/GO	75831990000966	AGETO	RE00270960	18/11/2017	17:14	6831-1
MWF0394/TO	36990505000198	AGETO	RE00270961	18/11/2017	18:02	6831-1
HD19466/SC	04191411777	AGETO	RE00264306	21/11/2017	14:45	6840-1
HR07910/GO	91067995153	AGETO	RE00264307	21/11/2017	16:20	6840-2
CVN7703/SP	12224318820	AGETO	RE00268077	22/11/2017	10:45	6831-1
BXE3431/GO	24370509149	AGETO	RE00270962	22/11/2017	14:10	6637-1
BXE3431/GO	24370509149	AGETO	RE00270964	22/11/2017	14:10	6750-0
LRP2508/RJ	20731930000122	AGETO	RE00266050	23/11/2017	11:06	6831-1
OMW6050/GO	08058639000130	AGETO	RE00266049	23/11/2017	11:06	6831-1
QKJ0010/TO	00170095100	SMTS	GU00016439	16/11/2017	17:03	5452-2
NLN6990/TO	30527988049	SMTS	GU00016020	13/11/2017	09:57	5193-0
MXA2525/TO	03016651173	SMTS	GU00017007	13/11/2017	08:55	5185-2
OGW3608/TO	61842478168	SMTS	GU00016393	13/11/2017	16:30	5215-1
MXB6037/TO	91870534115	SMTS	GU00016425	13/11/2017	16:50	5380-0
MMWQ6092/TO	75991608172	SMTS	GU00016025	13/11/2017	16:12	5541-5
HQA8427/MA	40326292349	DETRAN	TO00890705	22/11/2017	16:00	5010-0
QKC6523/TO	04259690108	SMTS	GU00016424	13/11/2017	16:18	5541-5
JHB8450/TO	53236408120	SMTS	GU00017001	13/11/2017	08:18	5541-5
MVP7856/TO	3755537168	SMTS	GU00016368	13/11/2017	10:19	5541-5
QKH9526/TO	05725544192	DETRAN	TO01092579	22/11/2017	19:12	6653-1
MMWZ4491/TO	4771693187	DETRAN	TO01092580	22/11/2017	11:10	7072-1
MMWV5031/TO	04031021009	DETRAN	TO01092577	22/11/2017	09:25	5010-0
MWD7438/TO	88158470149	SMTS	GU00016369	13/11/2017	16:19	5541-5
MXA4854/TO	10374138818	DETRAN	TO00298111	22/11/2017	08:50	5185-1

MVW5031/TO	04031120109	DETRAN	TO01092578	22/11/2017	09:25	6653-1
NWN1360/GO	25242202149	DETRAN	TO00298118	22/11/2017	11:16	5185-1
QKF6917/TO	04660716120	SMTS	GU00016422	13/11/2017	10:17	5541-5
MXC3861/TO	19831498372	DETRAN	TO00255667	20/11/2017	17:10	5185-1
MWE0027/TO	90194829120	DETRAN	TO00298119	22/11/2017	11:17	5185-1
OWH3966/TO	01628370971	DETRAN	TO00255668	20/11/2017	17:13	7633-1
KCS2862/TO	04580394623	DETRAN	TO00298120	22/11/2017	11:17	5185-1
QKA4289/TO	09102041000244	DETRAN	TO00255669	20/11/2017	17:19	5185-1
NEJ6681/TO	49170910120	DETRAN	TO00255670	20/11/2017	17:28	5185-1
MWC6100/TO	59722851187	DETRAN	TO00298121	22/11/2017	11:46	5185-1
EJ19979/TO	83322051153	DETRAN	TO00211281	20/11/2017	15:20	5738-0
NVV2550/TO	38663520930	DETRAN	TO00298122	22/11/2017	15:13	5185-1
FSN5964/SP	21870680000159	DETRAN	TO00298128	22/11/2017	16:26	5185-1
NGS5739/TO	55727859115	DETRAN	TO00298129	22/11/2017	16:39	5185-1
MSM3150/DF	41716060125	DETRAN	TO00255655	20/11/2017	07:24	5703-0
OLM0839/TO	04134359112	DETRAN	TO00255657	20/11/2017	09:17	5703-0
MMV6641/TO	18486363268	DETRAN	TO00255675	20/11/2017	17:39	5185-1
OLL5700/TO	36396834391	DETRAN	TO00298130	22/11/2017	16:42	7633-2
OYA3050/TO	09102041000244	DETRAN	TO00255676	20/11/2017	17:40	5185-1
QKC0303/TO	37285998168	DETRAN	TO00298131	22/11/2017	16:44	5185-1
OBZ5804/TO	47921137253	DETRAN	TO00255659	20/11/2017	07:32	5185-1
OLN1203/TO	01708435999	DETRAN	TO00298132	22/11/2017	16:48	5185-1
QKH1209/TO	99140918149	DETRAN	TO00255656	20/11/2017	07:28	5703-0
QK12353/TO	59853468115	DETRAN	TO00298133	22/11/2017	16:52	5185-1
HNS5474/TO	45831956872	DETRAN	TO00298134	22/11/2017	16:56	5185-1
MMW5422/TO	04543098137	SMTS	GU00016027	13/11/2017	16:45	6050-1
MWO9496/TO	04700064129	DETRAN	TO00255677	20/11/2017	17:41	5185-1
MWK7425/TO	44342420244	DETRAN	TO00298135	22/11/2017	16:57	5185-1
MMV1794/TO	40192954172	SMTS	GU00016018	13/11/2017	09:45	6050-1
QKJ7856/TO	03470596190	DETRAN	TO01086367	20/11/2017	00:45	7030-1
OLK9797/TO	08277028172	DETRAN	TO00298136	22/11/2017	18:05	5185-1
JHI1925/DF	88161773149	SMTS	GU00016384	13/11/2017	08:45	6050-1
EPS9741/TO	86250043187	DETRAN	TO00298137	22/11/2017	18:17	7633-2
OGV6241/TO	04335202130	SMTS	GU00016385	13/11/2017	08:49	6050-1
QKJ4646/TO	02926845170	DETRAN	TO00298227	22/11/2017	09:43	5452-6
NHD4555/MA	29800927204	DETRAN	TO01085861	20/11/2017	22:30	5010-0
OOE4728/GO	14094415000186	DETRAN	TO00957183	19/11/2017	10:30	5169-2
OMO5765/GO	88519473172	DETRAN	TO00298228	22/11/2017	09:49	7633-1
PXZ3234/MG	06046382645	DETRAN	TO00295623	20/11/2017	14:00	5185-1
OMO5765/GO	88519473172	DETRAN	TO00298229	22/11/2017	09:49	5185-1
MMWX6368/TO	00150180160	DETRAN	TO00298225	22/11/2017	07:24	5010-0
MMWX6368/TO	00150180160	DETRAN	TO00298226	22/11/2017	09:24	7072-1
OLN0319/TO	40077381068	SMTS	GU00016438	16/11/2017	15:27	7366-2
OIG9746/CE	00487212126	SMTS	GU00016440	16/11/2017	16:24	7366-2
HEH9340/DF	22733002000122	AGETO	RE00266048	23/11/2017	10:42	6831-1
LWB6631/TO	66327849172	SMTS	GU00016441	16/11/2017	16:36	7366-2
MXB3997/TO	07260168000185	AGETO	RE00270901	23/11/2017	13:38	6831-1
QKC6090/TO	04724715000148	SMTS	GU00016442	16/11/2017	16:48	7366-2
NLG7818/GO	02866269187	AGETO	RE00266047	23/11/2017	09:12	6831-1
OYA5679/TO	37742507153	SMTS	GU00016444	16/11/2017	17:11	7366-2
OOV3660/TO	88424626168	DETRAN	TO00298242	22/11/2017	07:38	5185-1
OMW4410/TO	92364764815	SMTS	GU00016445	16/11/2017	16:24	7366-2
QKE0316/TO	05619738302	DETRAN	TO00297883	18/11/2017	15:43	6599-2
NGT4786/GO	03380763000101	AGETO	RE00264310	24/11/2017	11:14	6750-0
MWS5286/TO	02370281154	AGETO	RE00266115	24/11/2017	09:21	6912-0
QKB1240/TO	06697576000306	SMTS	GU00016448	16/11/2017	16:50	7366-2
OLK0385/TO	88442160191	SMTS	GU00016449	16/11/2017	17:11	7366-2
MXC8701/TO	73390020144	DETRAN	TO00298243	22/11/2017	07:45	5185-1
JHQ4386/DF	72596547000102	AGETO	RE00266116	24/11/2017	13:40	6831-1
OYA9678/TO	21895805104	SMTS	GU00016394	16/11/2017	10:38	7366-2
PUT6456/MG	10975956000162	AGETO	RE00266118	24/11/2017	17:00	6831-1
QKC9035/TO	01696764000126	SMTS	GU00016397	16/11/2017	10:45	7366-2
NWL8629/GO	217160211120	DETRAN	TO00298244	22/11/2017	07:48	5185-1
PUT6456/MG	10975956000162	AGETO	RE00266119	24/11/2017	17:00	6963-0
MMW2983/TO	64441725191	SMTS	GU00016400	16/11/2017	10:49	7366-2
NVW2802/GO	01176143271	DETRAN	TO00298245	22/11/2017	07:52	5819-4
KBE5481/TO	58105662949	AGETO	RE00264424	25/11/2017	09:34	5045-0
HB05049/TO	47274662104	DETRAN	TO00298246	22/11/2017	07:53	5819-4
MXF9687/TO	05975762000127	AGETO	RE00264425	25/11/2017	10:20	6912-0
KBE5481/TO	58105662949	AGETO	RE00264363	25/11/2017	09:34	6599-2
PRQ3314/GO	01705955000107	SMTS	GU00016016	13/11/2017	08:40	7366-2
MXV4840/TO	00693582146	DETRAN	TO00298247	22/11/2017	07:57	5819-4
MWH4890/TO	03929656159	DETRAN	TO00298231	22/11/2017	10:58	5550-0
MMX0603/TO	17364892249	SMTS	GU00016017	13/11/2017	08:45	7366-2
PZJ3015/MG	00389481001817	SMTS	GU00017003	13/11/2017	06:30	7366-2

MWY0403/TO	01265157197	DETRAN	TO00298232	22/11/2017	11:06	5550-0
DMH4146/SP	42216695866	SMTS	GU00016423	13/11/2017	09:02	7366-2
MXG1426/TO	0053116120	DETRAN	TO00298233	22/11/2017	11:30	5738-0
KBT8914/TO	29546079120	DETRAN	TO00255731	22/11/2017	16:55	5193-0
QKF2457/TO	75899191600	DETRAN	TO00298234	22/11/2017	08:32	5185-1
MVV6653/TO	55725260100	DETRAN	TO00298248	22/11/2017	08:02	5819-4
MVV2196/TO	73215228491	DETRAN	TO00298249	22/11/2017	08:09	5819-4
HPT6971/MA	78156319320	DETRAN	TO00298250	22/11/2017	08:23	5185-1
OYC4273/TO	00203451350	DETRAN	TO00255732	22/11/2017	10:00	5819-4
OLL5691/TO	02354613180	DETRAN	TO00255728	22/11/2017	19:20	5703-0
QKJ2476/TO	54697409191	DETRAN	TO00255729	22/11/2017	08:03	5819-4
KBT8914/TO	29546079120	DETRAN	TO00255730	22/11/2017	16:55	5185-1
MMV5033/TO	02785207157	DETRAN	TO00169770	22/11/2017	15:34	6858-0
OYB3121/TO	92904815104	DETRAN	TO00298124	22/11/2017	16:18	5185-1
MVO5853/TO	07746754708	DETRAN	TO00285729	22/11/2017	18:15	5010-0
PZN4358/IMG	07976147002295	DETRAN	TO00298125	22/11/2017	16:19	5185-1
OXK6492/MA	27130681187	DETRAN	TO00285726	22/11/2017	17:45	5010-0
MXE8978/TO	09419896153	SMTS	GU00016387	13/11/2017	09:15	7366-2
MWK3997/TO	02809167109	DETRAN	TO00285727	22/11/2017	18:00	5010-0
OTC2543/TO	02830046145	DETRAN	TO00298126	22/11/2017	16:21	5185-1
MWT1971/TO	09153160134	DETRAN	TO00298127	22/11/2017	16:25	5185-1
OYA0001/TO	19632846000172	DETRAN	TO00298113	22/11/2017	08:50	5185-1
MMWQ4682/TO	82232652149	DETRAN	TO00298114	22/11/2017	09:39	6122-0
OMX5310/GO	04254612117	SMTS	GU00016023	13/11/2017	10:00	7366-2
HPL1443/TO	60217111220	DETRAN	TO00298115	22/11/2017	10:54	5185-1
JGT7146/TO	86878379172	DETRAN	TO01053681	22/11/2017	08:19	5452-1
QKC5726/TO	82241007820	DETRAN	TO00298116	22/11/2017	11:09	5185-1
QKB8424/TO	77148045134	DETRAN	TO01053653	22/11/2017	08:13	6858-0
MMV5502/TO	85621463153	DETRAN	TO01053680	22/11/2017	08:15	6050-1
MMN9444/TO	80848117115	DETRAN	TO01053683	22/11/2017	15:31	5487-0
NGD8311/GO	80968724191	DETRAN	TO00298117	22/11/2017	11:14	5185-1
OGI9332/GO	01775996182	DETRAN	TO01053682	22/11/2017	15:30	5487-0
OLJ7937/TO	04127016183	DETRAN	TO00239379	21/11/2017	16:04	7340-0
OYA4854/TO	08101894000118	DETRAN	TO01053685	22/11/2017	16:53	5738-0
MMH3111/TO	03847874101	DETRAN	TO00239382	21/11/2017	16:14	7340-0
QKC7224/TO	04267676160	DETRAN	TO00239470	21/11/2017	09:00	5010-0
NKU2811/GO	05918163182	DETRAN	TO00239472	21/11/2017	15:51	7340-0
PZM0209/IMG	03718856638	DETRAN	TO00239417	22/11/2017	15:47	7633-1
MVU0959/TO	00837380103	DETRAN	TO00239471	21/11/2017	09:50	5010-0
MVT8454/TO	19851111287	DETRAN	TO00239416	22/11/2017	14:54	7633-1
OYC5783/TO	39474470278	DETRAN	TO00239473	21/11/2017	15:53	7340-0
LSV1218/RJ	45901333772	DETRAN	TO00168960	21/11/2017	12:45	6599-2
MMN9099/TO	92344640100	DETRAN	TO00239414	22/11/2017	08:15	7366-2
NJQ5809/TO	04682538314	DETRAN	TO00285791	22/11/2017	17:25	5045-0
IBV4091/SP	39467104849	DETRAN	TO00285790	22/11/2017	14:42	6050-1
HTV0215/TO	43571786149	SMTS	GU00016446	16/11/2017	16:27	5991-0
NGP1433/TO	01721007121	DETRAN	TO00285789	22/11/2017	10:56	5185-1
MMN7392/TO	02580494138	DETRAN	TO00285730	22/11/2017	18:16	5010-0
EIQ9667/TO	50726684104	DETRAN	TO00285788	22/11/2017	10:47	5185-1
MXD7610/TO	30400031353	SMTS	GU00016395	16/11/2017	10:40	5991-0
MMV8241/TO	01729021182	DETRAN	TO00285786	22/11/2017	10:29	5010-0
OLI1334/TO	49923544168	SMTS	GU00016396	16/11/2017	10:45	5991-0
NFD0489/TO	60026294168	DETRAN	TO01112571	22/11/2017	12:40	6912-0
OJO5676/MA	99811995168	DETRAN	TO01086527	22/11/2017	07:40	7030-1
MXA6646/TO	00771679106	SMTS	GU00016398	16/11/2017	10:44	5991-0
HPW1695/TO	21317593120	SMTS	GU00016399	16/11/2017	10:46	5991-0
JTW2093/PA	31900798204	DETRAN	TO01126344	22/11/2017	17:30	6912-0
MXA9175/TO	13070339115	SMTS	GU00016032	16/11/2017	11:05	5991-0
MXD7307/TO	28353854104	SMTS	GU00016033	16/11/2017	11:15	5991-0
ONT8085/GO	02245708113	SMTS	GU00016022	13/11/2017	09:59	5991-0
QKG6453/TO	63984806272	DETRAN	TO01012725	22/11/2017	11:20	6050-1
JTW2093/PA	31900798204	DETRAN	TO01126345	22/11/2017	17:30	7048-1
OCK8196/PA	14064472268	DETRAN	TO00890220	23/11/2017	20:35	5045-0
HPV8583/TO	99441098191	DETRAN	TO01126346	22/11/2017	16:40	6912-0
MMVJ6784/TO	43373054168	DETRAN	TO01092702	23/11/2017	13:40	6599-2
HPV8583/TO	99441098191	DETRAN	TO01126347	22/11/2017	16:40	7030-1
NWK3626/TO	17430350000190	DETRAN	TO00255733	23/11/2017	15:06	5185-1
MWS6787/TO	64272940163	DETRAN	TO01044729	22/11/2017	06:48	6050-1
MWF2758/TO	74334654134	DETRAN	TO00255740	23/11/2017	17:50	5185-1
MMN1890/TO	34667728850	DETRAN	TO00285627	22/11/2017	17:37	6769-0
DHO3250/BA	01404784500	DETRAN	TO00255734	23/11/2017	15:54	7633-2
DHO3250/BA	01404784500	DETRAN	TO00255735	23/11/2017	15:54	5185-1
QKH8556/TO	04324988188	DETRAN	TO00285624	22/11/2017	16:01	6858-0
JIF5502/TO	00614210143	DETRAN	TO00255736	23/11/2017	16:00	7633-2
OLH4301/TO	25053083000108	DETRAN	TO00285628	22/11/2017	18:06	7366-2

JIF5502/TO	00614210143	DETRAN	TO00255737	23/11/2017	16:00	5185-1
KDD6702/TO	88849856172	DETRAN	TO00285621	22/11/2017	15:56	5185-1
MWF2758/TO	74334654134	DETRAN	TO00255739	23/11/2017	17:50	7633-2
IRU1899/RS	03229863000123	DETRAN	TO00285622	22/11/2017	15:57	5185-1
OBBI9195/DF	43131255900	DETRAN	TO01108235	23/11/2017	13:55	6050-1
OLH2332/TO	01240059183	DETRAN	TO00211705	23/11/2017	09:50	6599-2
IYX2828/RS	01360539042	DETRAN	TO00285640	23/11/2017	19:49	5185-1
MXG3955/TO	88417646191	DETRAN	TO00285623	22/11/2017	15:59	5185-1
OLJ9732/TO	17552880000101	DETRAN	TO00285639	23/11/2017	19:19	7366-2
EDR6897/TO	02949889123	DETRAN	TO00285643	23/11/2017	17:34	5185-1
NVY3033/TO	24423513234	DETRAN	TO00285642	23/11/2017	17:24	5185-1
MCY4075/MT	02070147363	DETRAN	TO00285625	22/11/2017	16:01	5185-1
LJV3454/TO	70372840175	DETRAN	TO00198934	23/11/2017	20:23	5185-1
MXA6961/TO	00667720103	DETRAN	TO00198933	23/11/2017	11:06	5185-1
KEH9808/TO	31712382845	DETRAN	TO00198932	23/11/2017	07:36	5185-1
QKE9559/TO	36422568134	DETRAN	TO00285626	22/11/2017	16:05	5185-1
MXA6265/TO	03446075186	DETRAN	TO00198942	23/11/2017	17:19	5193-0
MQV3827/TO	61301973149	DETRAN	TO00198941	23/11/2017	09:39	7366-2
MVU2715/TO	01550422111	DETRAN	TO00285629	22/11/2017	18:20	5185-1
PLJ2034/PI	80621120120	DETRAN	TO00145236	14/11/2017	18:33	7633-2
OYB1814/TO	53394755149	DETRAN	TO00285577	22/11/2017	16:51	5185-1
OJH1011/MA	82295760763	DETRAN	TO00145235	14/11/2017	17:25	7633-2
JTU8494/TO	47681217134	DETRAN	TO00285576	22/11/2017	16:24	5185-1
OIK8038/PB	09082795400	DETRAN	TO00145234	14/11/2017	17:21	7633-2
OIK8038/PB	09082795400	DETRAN	TO00145233	14/11/2017	17:21	7633-2
PSJ9537/MA	03370334127	DETRAN	TO00145232	14/11/2017	17:18	7633-2
MXF6310/TO	81913214168	DETRAN	TO00285575	22/11/2017	16:21	5185-1
KDG4621/GO	82083908104	DETRAN	TO00145231	14/11/2017	17:17	7633-1
NKO0111/GO	01075364124	DETRAN	TO00285574	22/11/2017	16:19	5185-1
OLI1863/TO	79929915168	DETRAN	TO00147465	25/11/2017	10:25	5185-1
MVL5511/TO	22830995600	DETRAN	TO00147462	24/11/2017	10:29	5185-1
KFA6720/GO	02852064600	DETRAN	TO00147413	24/11/2017	10:45	5185-1
MVV9747/TO	01106892152	DETRAN	TO00147418	25/11/2017	11:39	7633-1
HDI0988/TO	27553094153	DETRAN	TO00285573	22/11/2017	16:12	5185-1
NSQ2652/PA	15470202291	DETRAN	TO00147417	25/11/2017	09:38	6858-0
QDM9017/PA	18008186100	DETRAN	TO00147416	25/11/2017	08:47	5738-0
HQD0557/TO	02587218128	DETRAN	TO00147412	24/11/2017	10:17	5185-1
QKB298/TO	03175176194	DETRAN	TO00147415	25/11/2017	10:31	5010-0
MVV6031/TO	40213978334	DETRAN	TO00147463	25/11/2017	09:37	6599-2
MWH6276/TO	02745979183	DETRAN	TO00147411	24/11/2017	11:21	5185-1
HPF1145/TO	83224521104	DETRAN	TO00147464	25/11/2017	09:44	6769-0
OLI3684/TO	76063526153	DETRAN	TO00285571	22/11/2017	16:06	5185-1
OYA1493/TO	04790771180	DETRAN	TO00147408	24/11/2017	10:27	6599-2
LXV6813/TO	83470433100	DETRAN	TO00147475	25/11/2017	11:20	5185-1
MMW6363/TO	00968194133	DETRAN	TO00147410	24/11/2017	09:01	7633-1
GOZ3034/TO	03233120000127	DETRAN	TO00147474	25/11/2017	11:15	5185-1
HQB0568/TO	02507261145	DETRAN	TO00147473	25/11/2017	10:40	5185-1
OTV2154/PA	36515981287	DETRAN	TO00147467	24/11/2017	11:25	5185-1
QKE3399/TO	04162874000104	DETRAN	TO00147466	24/11/2017	11:15	5185-1
MWS0784/TO	07455759000108	DETRAN	TO00147472	25/11/2017	10:26	5185-1
HPG1531/TO	78385555153	DETRAN	TO00147471	25/11/2017	10:25	5185-1
NVP8792/TO	78410983168	DETRAN	TO00285792	22/11/2017	17:43	5010-0
NHR1783/TO	21320829287	DETRAN	TO00147470	25/11/2017	10:20	5185-1
OJL5843/MA	81994133104	DETRAN	TO00147469	25/11/2017	10:15	5185-1
MMN2423/TO	98871460182	DETRAN	TO00147468	25/11/2017	10:14	7633-1
QKG3805/TO	00137354118	SMTS	GU00016436	16/11/2017	14:30	5991-0
HLI4972/IMG	10377589608	SMTS	GU00017073	20/11/2017	08:19	5991-0
NFZ2556/TO	10801375215	SMTS	GU00017093	20/11/2017	16:50	5991-0
MWM0986/TO	51324962615	SMTS	GU00017094	20/11/2017	16:51	5991-0
PQU4517/GO	01573979120	SMTS	GU00017042	20/11/2017	09:30	5991-0
PRO1873/GO	05761748000120	SMTS	GU00017201	20/11/2017	15:40	5991-0
OLH7839/TO	32840764334	SMTS	GU00017203	20/11/2017	15:45	5991-0
MVU8477/TO	02845426100	SMTS	GU00017204	20/11/2017	15:55	5991-0
FRZ1855/SC	27375152896	DETRAN	TO00298123	22/11/2017	15:21	5185-1
MWR3528/TO	02738214150	AGETO	RE00194306	13/11/2017	08:04	5967-0
MWU4753/TO	02801088188	SMTS	GU00016046	20/11/2017	08:20	5991-0
MUD7369/TO	60156686104	AGETO	RE00194307	17/11/2017	07:25	5967-0
AHX0309/PR	04492373000188	AGETO	RE00330089	19/11/2017	14:40	6971-0
NSW6242/PA	20120536000158	AGETO	RE00279971	20/11/2017	07:43	6823-1
JGO8783/TO	01845625110	SMTS	GU00016049	20/11/2017	09:05	5991-0
IUW7860/RS	02406611000160	AGETO	RE00330152	20/11/2017	09:06	6823-1
JVV0123/TO	38297159191	SMTS	GU00016050	20/11/2017	09:10	5991-0
OMM0683/GO	11379044000190	AGETO	RE00330106	20/11/2017	15:22	6823-1
QKE5291/TO	07393754134	SMTS	GU00017193	18/11/2017	09:30	5991-0
NXS3496/AC	07689042000392	AGETO	RE00330107	20/11/2017	15:57	6823-1

QDA9303/PA	02832726000116	AGETO	RE00330153	21/11/2017	06:16	6823-1
NSW6242/PA	20120536000158	AGETO	RE00330205	21/11/2017	14:55	6823-1
QK12353/TO	59853468115	AGETO	RE00257252	22/11/2017	08:43	5967-0
ONR7630/TO	80429106149	AGETO	RE00257253	22/11/2017	08:56	5967-0
KNZ4989/SP	03219767893	SMTS	GU00016485	17/11/2017	11:03	5991-0
QDD9688/PA	02832726000116	AGETO	RE00330081	22/11/2017	08:10	6840-2
OKG0560/SC	09461209000127	AGETO	RE00330082	22/11/2017	15:15	6823-1
NUA8005/MT	05395555000101	AGETO	RE00279972	22/11/2017	16:26	6823-1
OLM2698/TO	33036543104	SMTS	GU00016486	17/11/2017	11:23	5991-0
FWS5305/SP	11458980000197	AGETO	RE00330022	23/11/2017	14:59	6068-2
NKU2268/TO	92679072049	AGETO	RE00264364	25/11/2017	15:45	6823-1
MXF9195/TO	00122690184	SMTS	GU00017155	17/11/2017	14:45	5991-0
MQX6482/GO	12296368000128	AGETO	RE00330206	23/11/2017	15:40	6823-1
OLN7134/TO	83627200187	SMTS	GU00017154	17/11/2017	14:37	5991-0
FCJ9343/TO	30184657091	SMTS	GU00016380	17/11/2017	15:00	5991-0
QK17425/TO	04197311133	SMTS	GU00016476	17/11/2017	08:59	5991-0
JKE3785/TO	73551678120	SMTS	GU00016381	17/11/2017	15:02	5991-0
MWS5616/TO	47006560349	SMTS	GU00017054	17/11/2017	10:33	5991-0
PRL5223/GO	08218541000100	AGETO	RE00304356	16/11/2017	09:26	6831-1
KEB3219/TO	03044299101	SMTS	GU00016382	17/11/2017	15:05	5991-0
OOF9616/TO	15816974149	SMTS	GU00016038	17/11/2017	10:30	5991-0
OMV7444/GO	02096451000108	AGETO	RE00330207	23/11/2017	17:20	6823-1
IXH3528/RS	90534504000184	AGETO	RE00330020	23/11/2017	20:27	6823-1
NGN8110/GO	01981592180	SMTS	GU00016040	17/11/2017	10:50	5991-0
MWE6642/TO	04021238166	SMTS	GU00016041	17/11/2017	10:55	5991-0
ONF9843/GO	04047594164	DETRAN	TO00719176	14/11/2017	10:18	6599-2
MWF9253/TO	10820914649	SMTS	GU00016042	17/11/2017	11:00	5991-0
IWP4088/RS	14451013000191	AGETO	RE00330155	24/11/2017	16:03	6823-1
MXD1638/TO	26524775104	SMTS	GU00016030	16/11/2017	10:50	5991-0
MWY4059/TO	24652997191	SMTS	GU00016428	16/11/2017	14:59	5991-0
NWE6804/GO	02096451000108	AGETO	RE00330108	24/11/2017	22:29	6823-1
MWY4059/TO	24652997191	SMTS	GU00016460	16/11/2017	14:39	5991-0
OLL7110/TO	81895496187	SMTS	GU00016462	16/11/2017	15:04	5991-0
OGU1608/TO	84147873120	SMTS	GU00016463	16/11/2017	15:23	5991-0
OLN3574/TO	01502418000160	SMTS	GU00016464	16/11/2017	15:23	5991-0
HPY9182/TO	02902829183	SMTS	GU00017152	16/11/2017	10:50	5991-0
MJS4734/SC	07641413000102	AGETO	RE00330084	25/11/2017	17:05	6840-2
OYA7998/TO	12553131000185	SMTS	GU00017012	16/11/2017	11:17	5991-0
QDK5635/PA	02832726000116	AGETO	RE00330085	25/11/2017	17:20	6823-1
MXA8003/TO	77600142368	DETRAN	TO01084514	23/11/2017	01:05	7048-1
KEP1223/GO	96805200130	DETRAN	TO00719180	23/11/2017	14:50	6599-2
HFH5907/MG	10515127000105	AGETO	RE00330109	25/11/2017	01:00	6823-1
OFJ7918/PA	87208628220	DETRAN	TO00717406	25/11/2017	09:38	7030-1
MWW9492/TO	38880148168	SMTS	GU00016450	16/11/2017	17:05	5487-0
CLX2858/SP	00572018894	SMTS	GU00017002	13/11/2017	08:18	5487-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000137/2017

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 13/12/2017 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
EJW3074/GO	19944350000134	AGETO	RE00265910	09/10/2017	07:11	6831-1
MWS5915/TO	10889546000107	AGETO	RE00265958	09/10/2017	12:26	6837-1
QEO0891/PA	06175536000124	AGETO	RE00265672	09/10/2017	07:06	6750-0
NLH1620/GO	60670541915	AGETO	RE00277958	09/10/2017	16:20	6963-0
OYB2187/TO	30757134149	AGETO	RE00277555	09/10/2017	10:12	6971-0
JDR1041/DF	07284984000129	AGETO	RE00278949	09/10/2017	09:31	6840-2
AZQ5200/PR	13707619000182	AGETO	RE00278896	09/10/2017	10:35	6823-1
AZV0052/PR	13707619000182	AGETO	RE00279651	09/10/2017	10:38	6823-1
MGO7378/PR	13707619000182	AGETO	RE00279652	09/10/2017	10:47	6823-1
ARC4601/PR	07570241000115	AGETO	RE00278897	09/10/2017	12:35	6823-1
ARC4601/PR	07570241000115	AGETO	RE00278898	09/10/2017	12:35	6912-0
PMN6780/SC	42585732991	AGETO	RE00279653	09/10/2017	12:58	6823-1

BAA5914/PR	11640076000106	AGETO	RE00279654	09/10/2017	17:14	6823-1
MWE9474/TO	08156840000150	AGETO	RE00279655	09/10/2017	17:25	6823-1
KUM1109/PR	42481465920	AGETO	RE00251617	10/10/2017	13:45	6831-1
OMZ0018/GO	00183277000520	AGETO	RE00251614	10/10/2017	09:10	6831-1
ICA2931/RS	44709897034	AGETO	RE00251616	10/10/2017	10:51	6831-1
JZZ0757/GO	41470206153	AGETO	RE00251621	10/10/2017	22:30	6823-1
MDZ8443/SC	05640059000168	AGETO	RE00277854	10/10/2017	13:45	6963-0
PSS8041/MA	03255100000157	AGETO	RE00234700	10/10/2017	15:46	6840-2
OMZ0018/GO	00183277000520	AGETO	RE00251615	10/10/2017	09:20	6823-1
MJO9228/SC	02447511965	AGETO	RE00265748	10/10/2017	14:20	5835-0
MJO9228/SC	02447511965	AGETO	RE00265747	10/10/2017	14:20	6068-2
MPN7836/GO	26898693816	AGETO	RE00265185	10/10/2017	15:40	6912-0
MPN7836/GO	26898693816	AGETO	RE00265184	10/10/2017	15:40	6599-2
MJO9228/SC	02447511965	AGETO	RE00265749	10/10/2017	14:20	6831-1
NGQ0380/GO	90149734115	AGETO	RE00278469	10/10/2017	02:00	6831-1
OLI3486/SC	03052564001480	AGETO	RE00278470	10/10/2017	06:30	6831-1
NWV9423/GO	75831990000966	AGETO	RE00278471	10/10/2017	12:20	6831-1
NFV6471/GO	05648939191	AGETO	RE00278472	10/10/2017	20:00	6068-2
NFV6471/GO	05648939191	AGETO	RE00278473	10/10/2017	20:00	5835-0
OAT0452/MT	01501665000222	AGETO	RE00251619	10/10/2017	22:59	6971-0
NVT2585/GO	0270992000156	AGETO	RE00277956	09/10/2017	14:15	6831-1
OAT0452/MT	01501665000222	AGETO	RE00251618	10/10/2017	22:50	6980-0
FIN4115/PR	000000000000	AGETO	RE00279468	10/10/2017	16:33	5835-0
AUJ4988/PR	07538690000186	AGETO	RE00279561	10/10/2017	16:50	6823-1
NWE6804/GO	02096451000108	AGETO	RE00279562	10/10/2017	21:20	6823-1
AVT9781/PR	26717733000135	AGETO	RE00277604	10/10/2017	12:33	6599-2
PUX2929/MG	02687363000172	AGETO	RE00234751	10/10/2017	17:40	6823-1
ATV7666/MT	16534909000160	AGETO	RE00261661	10/10/2017	19:28	6840-1
AVG3649/PR	15091255000184	AGETO	RE00261662	10/10/2017	20:54	6840-1
IMOD411/BA	12398444000106	AGETO	RE00234724	10/10/2017	07:24	6840-2
MEC3913/PA	04601903000189	AGETO	RE00251622	11/10/2017	15:34	6831-1
EZU3708/SP	08588911000789	AGETO	RE00277503	11/10/2017	09:50	6823-1
PJA0460/BA	09153044000126	AGETO	RE00234752	11/10/2017	06:27	6823-1
QK13271/TO	03052564000328	AGETO	RE00278475	11/10/2017	09:46	6831-1
MWQ4829/GO	00511813120	AGETO	RE00278476	11/10/2017	10:50	6831-1
NTB1299/PA	00265210160	AGETO	RE00157896	11/10/2017	18:00	5207-0
JIG5276/DF	64059391115	AGETO	RE00093827	11/10/2017	03:20	6599-2
PSF7531/MA	03515386000162	AGETO	RE00234754	11/10/2017	14:05	6840-2
OLN7036/TO	05043561190	DETRAN	TO00795819	19/10/2017	15:45	6599-2
OLN7036/TO	05043561190	DETRAN	TO00795820	10/10/2017	15:45	5010-0
OLN7036/TO	05043561190	DETRAN	TO00795821	10/10/2017	15:45	6912-0
JOE0903/BA	92197272187	DETRAN	TO00975320	10/10/2017	08:00	6912-0
JOE0903/BA	92197272187	DETRAN	TO00975322	10/10/2017	08:00	5045-0
MW18968/TO	62324276100	DETRAN	TO00974268	11/10/2017	11:20	5010-0
MW18968/TO	62324276100	DETRAN	TO00974270	11/10/2017	11:20	6599-2
GS8116/TO	04566597148	DETRAN	TO00975922	13/10/2017	16:30	5010-0
CPS2431/TO	46799540787	DETRAN	TO00975923	13/10/2017	17:00	5010-0
CPS2431/TO	46799540787	DETRAN	TO00975924	13/10/2017	17:00	6599-2
MWO6282/TO	03931700127	DETRAN	TO00974435	08/10/2017	11:30	5207-0
HPI5385/GO	00623496194	DETRAN	TO00974438	12/10/2017	02:00	6599-2
MXA7080/TO	94554544168	DETRAN	TO01041333	09/10/2017	18:05	5738-0
NFV6950/TO	04043070195	DETRAN	TO00975725	12/10/2017	21:00	6599-2
MWO6282/TO	03931700127	DETRAN	TO00974437	08/10/2017	11:30	5207-0
HQB9727/TO	02710408155	DETRAN	TO00144653	11/10/2017	09:05	5452-1
OLN5574/TO	48268968249	DETRAN	TO00144652	10/10/2017	09:00	5452-1
OLG2519/GO	02092086000155	DETRAN	TO01126513	13/10/2017	23:40	5479-0
HPZ4641/CE	34260137387	DETRAN	TO00144651	10/10/2017	16:35	7366-2
QKK3913/TO	81901011100	DETRAN	TO00144658	11/10/2017	09:20	5452-1
MWY5079/TO	78673984149	DETRAN	TO01086089	13/10/2017	18:54	6912-0
NKF6382/TO	92753159149	DETRAN	TO00795827	10/10/2017	18:00	5010-0
PSL9801/MA	01794428305	DETRAN	TO01086090	13/10/2017	22:00	6912-0
NKD1869/BA	02395586501	DETRAN	TO00795815	10/10/2017	15:45	5010-0
MVZ6141/TO	904227203368	DETRAN	TO01086091	13/10/2017	22:10	6912-0
NKD1869/BA	02395586501	DETRAN	TO00795818	10/10/2017	15:45	6912-0
NMQ0074/TO	02271519179	DETRAN	TO01126511	11/10/2017	03:10	6912-0
MWV1424/TO	05429492000159	DETRAN	TO01125443	11/10/2017	11:20	6637-0
OLI2461/TO	87195364100	DETRAN	TO01100866	12/10/2017	09:35	5010-0
OLI2461/TO	87195364100	DETRAN	TO01100867	12/10/2017	09:35	5193-0
HPV1976/MA	25147439315	DETRAN	TO01086088	11/10/2017	18:55	6912-0
NFV6950/TO	04043070195	DETRAN	TO00975724	12/10/2017	21:00	5169-1
NHP9395/TO	91648564100	DETRAN	TO00144650	13/10/2017	10:59	5185-1
MWY7945/TO	02649821183	DETRAN	TO00144657	11/10/2017	09:25	5452-1
QKD9026/TO	06313674111	DETRAN	TO00144656	11/10/2017	09:20	5452-1
QKR9688/TO	57693897372	DETRAN	TO00144655	11/10/2017	09:17	5452-1
JE6138/TO	01712372181	DETRAN	TO00144654	11/10/2017	09:12	5452-1

KGP4330/TO	01576559114	DETRAN	TO01101478	12/10/2017	02:40	5169-1
QKK8544/TO	20161719000111	DETRAN	TO01092819	11/10/2017	08:57	7366-2
MVV7345/TO	26000409869	DETRAN	TO00144514	16/10/2017	15:35	6912-0
MWN4297/TO	19632609000101	DETRAN	TO00144512	16/10/2017	12:54	5185-1
QKI4054/TO	18757979120	DETRAN	TO00144702	16/10/2017	13:20	5452-1
OLJ5179/TO	03175587143	DETRAN	TO00144642	13/10/2017	11:00	5010-0
OIW5546/MA	24400661253	DETRAN	TO00144703	16/10/2017	13:25	5550-0
NXN5574/TO	95252959153	DETRAN	TO00144519	11/10/2017	16:40	5010-0
MVR7517/TO	95391258120	DETRAN	TO00144644	13/10/2017	09:54	5185-1
NTB1299/PA	00265210160	DETRAN	TO00144645	13/10/2017	10:10	7633-1
PSF7656/MA	69034800130	DETRAN	TO00144517	17/10/2017	11:05	5835-0
MVT4363/TO	02095567145	DETRAN	TO00144646	13/10/2017	10:37	5185-1
MMU7429/TO	05299460171	DETRAN	TO00144647	13/10/2017	10:41	6564-0
DWS5624/TO	01741407117	DETRAN	TO00144516	17/10/2017	10:50	5185-1
OGY0472/TO	51556553153	DETRAN	TO00144648	13/10/2017	10:50	5185-1
OLH6897/TO	09426930191	DETRAN	TO00144707	17/10/2017	16:50	5185-1
MMW23353/TO	18025366120	DETRAN	TO00144649	13/10/2017	10:55	5185-1
QKI6693/TO	32031173120	DETRAN	TO00144706	16/10/2017	16:40	6912-0
OIZ8844/MA	08931038372	DETRAN	TO00144705	17/10/2017	16:20	5185-1
OIX3315/MA	65512707353	DETRAN	TO00144704	17/10/2017	11:20	5010-0
NNB0418/TO	82987939191	DETRAN	TO00144520	17/10/2017	16:50	5185-1
QKK9864/TO	45587396568	DETRAN	TO00795832	19/10/2017	22:15	6912-0
MWB7130/TO	78291500363	DETRAN	TO00147173	18/10/2017	10:00	5452-1
QKI1663/TO	80027350134	DETRAN	TO00147283	18/10/2017	14:35	5452-1
OIR4123/MA	60280605340	DETRAN	TO00147172	18/10/2017	10:00	5452-1
QKK9864/TO	45587396568	DETRAN	TO00795831	19/10/2017	22:15	5010-0
OJB4508/TO	02678607143	DETRAN	TO00147282	18/10/2017	14:35	5452-1
OJB4838/MA	79843360168	DETRAN	TO00147281	18/10/2017	14:35	5452-1
MMWF2064/TO	01373806150	DETRAN	TO00147280	18/10/2017	14:35	5452-1
OLIO795/TO	06055186000162	DETRAN	TO00147271	18/10/2017	11:24	5452-1
QKJ2041/TO	99811863172	DETRAN	TO00147279	18/10/2017	14:35	5452-1
HQB2542/MA	01347388109	DETRAN	TO00144513	16/10/2017	13:32	5452-1
MVY2372/TO	98711350172	DETRAN	TO00147278	18/10/2017	13:30	5452-1
MMW04521/TO	02518974199	DETRAN	TO00147298	19/10/2017	11:11	5436-0
MXC8417/TO	33296782168	DETRAN	TO00147277	18/10/2017	13:30	5452-1
OLN3764/TO	08043167000141	DETRAN	TO00147276	18/10/2017	10:00	5452-1
MWE2944/TO	5904446134	DETRAN	TO00147275	18/10/2017	10:00	5452-1
BTG6867/TO	01112208151	DETRAN	TO00147297	18/10/2017	17:10	6564-0
OLH3938/TO	15421384420	DETRAN	TO00147274	18/10/2017	10:00	5452-1
MMW20641/TO	04667083190	DETRAN	TO01083011	15/10/2017	10:55	5010-0
MMW19254/TO	33421986304	DETRAN	TO01042842	20/10/2017	08:30	6076-0
MXD7879/TO	067053300234	DETRAN	TO00147295	18/10/2017	14:59	5452-1
EBF1927/TO	88688444115	DETRAN	TO00147294	18/10/2017	14:57	5185-1
QKE6988/TO	05026281117	DETRAN	TO01063351	17/10/2017	22:00	5010-0
JVE5469/TO	55634036100	DETRAN	TO00715451	18/10/2017	19:00	6599-2
JGB2849/TO	64909018115	DETRAN	TO00147293	18/10/2017	14:55	5452-1
OEG5515/PI	64575519391	DETRAN	TO00147292	18/10/2017	14:55	5525-0
JVE5469/TO	55634036100	DETRAN	TO00715450	18/10/2017	19:00	5010-0
QKD3388/TO	86669958153	DETRAN	TO00147291	18/10/2017	14:30	5452-1
MVN6229/TO	91317541120	DETRAN	TO00147290	18/10/2017	14:30	5452-1
JNN6072/TO	04511585121	DETRAN	TO00974273	15/10/2017	18:00	5045-0
MMW4462/TO	04599544159	DETRAN	TO00147289	18/10/2017	14:30	5452-1
JNN6072/TO	04511585121	DETRAN	TO00974274	15/10/2017	18:00	6599-2
NLE8667/TO	87186284191	DETRAN	TO00975925	15/10/2017	03:00	5169-1
QKE2273/TO	22268754000160	DETRAN	TO01101397	21/10/2017	18:06	7366-2
MMY3262/TO	02873746106	DETRAN	TO00147288	18/10/2017	14:30	5452-1
MMW19224/TO	03006705165	DETRAN	TO00331226	19/10/2017	16:55	6599-2
OYA1757/TO	52292576287	DETRAN	TO00147287	18/10/2017	14:30	5452-1
HP55220/TO	97291579104	DETRAN	TO00147270	18/10/2017	11:24	5452-1
QKE2737/TO	22268754000160	DETRAN	TO01101399	21/10/2017	18:12	5207-0
MWR2252/TO	01935111183	DETRAN	TO01086294	22/10/2017	13:30	5410-0
OGN0247/GO	73635294853	DETRAN	TO00147299	19/10/2017	11:30	5452-1
OYA3959/TO	91867509172	DETRAN	TO00957916	29/10/2017	21:00	6530-0
PSW6985/MA	80213251191	DETRAN	TO00147269	18/10/2017	11:20	5185-1
QKE6563/TO	76572919153	DETRAN	TO00957651	22/10/2017	16:21	5010-0
NHJ3938/MA	98583654115	DETRAN	TO00147309	20/10/2017	17:58	5045-0
QKE6563/TO	76572919153	DETRAN	TO00957652	22/10/2017	16:19	5274-2
HPF9278/MA	18542395204	DETRAN	TO00147268	18/10/2017	11:20	5185-1
MVT7397/TO	85227935149	DETRAN	TO00957653	29/10/2017	09:34	6599-2
OYC4021/TO	04880699128	DETRAN	TO00961516	22/10/2017	02:30	7030-1
MWR9708/TO	37316486104	DETRAN	TO00956939	25/10/2017	08:00	6599-2
NHF9551/TO	85433845168	DETRAN	TO00147267	18/10/2017	10:48	5185-1
OYB6757/TO	01396011129	DETRAN	TO00962165	25/10/2017	11:03	5541-1
PSA3457/MA	01656637316	DETRAN	TO00144584	20/10/2017	18:24	5010-0
MWR9708/TO	37316486104	DETRAN	TO00956940	25/10/2017	08:00	6050-2

MWS7948/TO	92196101168	DETRAN	TO00147266	18/10/2017	09:20	5185-1
OLL4554/TO	01386324132	DETRAN	TO01044722	27/10/2017	11:43	6050-1
DDMS972/TO	96560452620	DETRAN	TO00962166	25/10/2017	11:25	5541-1
MWT5204/TO	94184860168	DETRAN	TO00144583	20/10/2017	18:01	5010-0
OLM2788/TO	052037919104	DETRAN	TO00962167	25/10/2017	11:27	5541-1
QKA1353/TO	84926619172	DETRAN	TO01044721	27/10/2017	10:50	6050-1
NIU9938/TO	02347892126	DETRAN	TO00962169	25/10/2017	11:30	6050-1
AEU6440/PR	04764342979	DETRAN	TO01099849	21/10/2017	23:11	5010-0
PSW2148/MA	48939218353	DETRAN	TO00144582	20/10/2017	17:54	6599-2
MXD4173/TO	90568044134	DETRAN	TO00961685	21/10/2017	21:20	5010-0
AEU6440/PR	04764342979	DETRAN	TO01099850	21/10/2017	23:11	6912-0
OFM0138/TO	04601816106	DETRAN	TO00144581	20/10/2017	09:25	5380-0
JTX3272/TO	01943117160	DETRAN	TO00961731	27/10/2017	17:45	7366-2
MVT9926/TO	77726910178	DETRAN	TO01044852	20/10/2017	19:54	7030-1
OLM0507/TO	00254862845	DETRAN	TO00962051	24/10/2017	14:00	5991-0
MYE6290/TO	35088389191	DETRAN	TO01026020	24/10/2017	10:37	5010-0
MWO7207/TO	31430969857	DETRAN	TO00147310	20/10/2017	18:18	6599-2
OYA2746/TO	03790152188	DETRAN	TO00962108	29/10/2017	17:45	6050-1
QKC9076/TO	03921120195	DETRAN	TO00976851	13/10/2017	17:54	7030-1
HOQ4779/TO	00768745160	DETRAN	TO00137442	22/10/2017	17:05	5045-0
JVT3950/PA	02098120281	DETRAN	TO01026016	18/10/2017	11:00	5010-0
MWO5985/TO	00158367111	AGETO	RE00280014	12/10/2017	09:57	6599-2
OLJ6444/TO	84346540163	AGETO	RE00280015	12/10/2017	10:00	6599-2
QKI4981/TO	03178785140	AGETO	RE00280013	12/10/2017	09:30	5010-0
JIS8015/TO	03115776101	AGETO	RE00280009	12/10/2017	09:05	6599-2
QKE1700/TO	24384730000100	AGETO	RE00279173	12/10/2017	10:45	5193-0
OJZ917/MA	79471560268	AGETO	RE00279172	12/10/2017	10:19	5193-0
PQV0873/GO	13432834349	AGETO	RE00279170	12/10/2017	09:50	6912-0
MWH1613/TO	70279357168	AGETO	RE00279174	12/10/2017	15:40	6599-2
PZK5723/MG	16670085000155	AGETO	RE00279176	12/10/2017	15:55	6858-0
QKF5224/TO	33568858000106	AGETO	RE00280010	12/10/2017	15:40	6599-2
QKD4243/TO	05688777133	AGETO	RE00279178	12/10/2017	16:10	5010-0
QKD4243/TO	05688777133	AGETO	RE00279177	12/10/2017	16:07	6599-2
JQT8231/PA	01515510573	AGETO	RE00279175	12/10/2017	15:45	6556-1
PAN8001/DF	52639878115	AGETO	RE00280018	12/10/2017	16:00	5185-2
DRQ7431/TO	09211844681	AGETO	RE00280016	12/10/2017	10:50	6858-0
OLL1914/TO	99518997120	AGETO	RE00271571	13/10/2017	00:07	7340-0
MMW0168/TO	52740129149	AGETO	RE00271546	13/10/2017	21:15	6599-2
BUQ5065/TO	79516920187	AGETO	RE00271547	13/10/2017	22:10	5037-1
BUQ5065/TO	79516920187	AGETO	RE00271548	13/10/2017	22:10	6599-2
QKB1867/TO	04613918138	AGETO	RE00271549	13/10/2017	22:40	5010-0
OYB3095/TO	01258035162	AGETO	RE00271550	13/10/2017	23:00	6599-2
OYB3095/TO	01258035162	AGETO	RE00271573	13/10/2017	23:00	6912-0
MMY7494/TO	03006479130	AGETO	RE00267393	13/10/2017	09:14	7030-0
OLN6830/TO	60924040000909	AGETO	RE00267395	13/10/2017	09:55	5967-0
OLI4375/TO	62571714187	AGETO	RE00267396	13/10/2017	15:10	5185-2
MMY5498/TO	62340905168	AGETO	RE00267397	13/10/2017	15:44	6599-2
QKE0160/TO	89415787104	AGETO	RE00267400	13/10/2017	21:14	5169-1
HEVA4328/SP	46433627668	AGETO	RE00267398	13/10/2017	17:00	5045-0
HEVA4328/SP	46433627668	AGETO	RE00267399	13/10/2017	17:00	5193-0
MXG5904/TO	04445479160	AGETO	RE00279182	13/10/2017	06:14	6599-2
JUG0303/TO	71284559149	AGETO	RE00267391	13/10/2017	05:52	5010-0
JUG0303/TO	71284559149	AGETO	RE00267392	13/10/2017	05:56	6599-2
NWL3845/TO	00441003109	AGETO	RE00267394	13/10/2017	05:59	6599-2
JUH2529/TO	30851742904	AGETO	RE00279183	13/10/2017	08:44	6599-2
PQO2742/GO	01342565142	AGETO	RE00279184	13/10/2017	08:54	6599-2
MMW2366/TO	99601079149	AGETO	RE00279185	13/10/2017	08:59	7340-0
OIW0273/TO	73540544100	AGETO	RE00279186	13/10/2017	09:06	5010-0
NJX7100/TO	02597111105	AGETO	RE00279187	13/10/2017	09:13	5045-0
NJX7100/TO	02597111105	AGETO	RE00279188	13/10/2017	09:13	6599-2
MXG7938/TO	01270596101	AGETO	RE00279190	13/10/2017	09:39	5045-0
KQF2060/TO	62291378104	AGETO	RE00279191	13/10/2017	15:29	5967-0
MWS5068/TO	61189340100	AGETO	RE00279192	13/10/2017	15:49	5967-0
QKD4289/TO	01532866100	AGETO	RE00279193	13/10/2017	16:13	5967-0
NFC2244/TO	89454448153	DETRAN	TO01026015	17/10/2017	11:10	5010-0
JVT3950/PA	02098120281	DETRAN	TO01026018	18/10/2017	11:00	6599-2
MWG1703/TO	05909244191	DETRAN	TO01026019	20/10/2017	14:50	5738-0
QKA6601/TO	83358161153	DETRAN	TO01099511	19/10/2017	10:40	6637-1
QKA6601/TO	83358161153	DETRAN	TO01099512	19/10/2017	10:43	6653-1
MVT8288/TO	28839889191	DETRAN	TO01092560	20/10/2017	16:20	6599-2
MVT8288/TO	28839889191	DETRAN	TO01092561	20/10/2017	16:20	6912-0
KAE5578/TO	0292128105	DETRAN	TO01099510	15/10/2017	18:30	6530-0
MWT2638/TO	98170694191	DETRAN	TO01092820	14/10/2017	22:34	6530-0
MVZ3195/TO	78818427172	DETRAN	TO01092558	18/10/2017	18:05	6599-2
MVZ3195/TO	78818427172	DETRAN	TO01092559	18/10/2017	18:05	5010-0

HPI8061/MA	76900088368	DETRAN	TO01099896	14/10/2017	16:50	5010-0
HPI8061/MA	76900088368	DETRAN	TO01099895	14/10/2017	16:50	6599-2
OLJ1146/TO	02848799161	DETRAN	TO01100040	20/10/2017	01:30	6599-2
HPH8811/MG	26934141000175	DETRAN	TO01044851	20/10/2017	08:45	5452-2
NXLJ5254/MA	01135814325	DETRAN	TO01086093	14/10/2017	03:10	6912-0
MWJ65238/TO	21319545420	DETRAN	TO01086353	14/10/2017	21:43	6912-0
MVZ6238/TO	98827332120	DETRAN	TO01086312	14/10/2017	23:20	5010-0
MVZ6238/TO	98827332120	DETRAN	TO01086313	14/10/2017	23:20	6912-0
MVZ6238/TO	98827332120	DETRAN	TO01086314	14/10/2017	23:20	7048-1
MVZ6238/TO	98827332120	DETRAN	TO01086315	14/10/2017	23:20	6599-2
QKE5614/TO	03002911160	DETRAN	TO00956567	22/10/2017	20:30	5010-0
NXA6213/MA	35158419000150	DETRAN	TO01101479	15/10/2017	18:27	5010-0
OLJ9818/TO	62869426100	DETRAN	TO01108233	24/10/2017	07:30	5010-0
QKC4433/TO	91257298100	DETRAN	TO01086514	17/10/2017	09:15	6858-0
MWY7795/TO	40926990187	DETRAN	TO01086293	18/10/2017	00:22	6653-1
QKE5614/TO	03002911160	DETRAN	TO00959567	22/10/2017	20:30	6912-0
OLI2084/TO	05689147168	DETRAN	TO00285601	23/10/2017	09:48	5185-1
MWY3134/TO	86249711104	DETRAN	TO00285603	23/10/2017	09:56	5185-1
QKC6248/TO	01991619170	DETRAN	TO01126514	20/10/2017	19:10	6599-2
QKC6248/TO	01991619170	DETRAN	TO01126515	20/10/2017	19:10	5010-0
QKE5614/TO	03002911160	DETRAN	TO00956569	22/10/2017	20:30	6637-1
KBB4159/TO	18611575253	DETRAN	TO01108348	31/10/2017	10:00	6599-2
HOQ4779/TO	00768745160	DETRAN	TO00137443	22/10/2017	17:05	6599-2
OYA3129/TO	08741454000125	AGETO	RE00279194	13/10/2017	16:37	5967-0
KBB4159/TO	18611575253	DETRAN	TO01108349	31/10/2017	10:00	5738-0
NNB3750/TO	61698539304	AGETO	RE00279199	13/10/2017	17:58	5967-0
JTU4174/TO	07113285104	DETRAN	TO00846795	14/10/2017	19:16	6394-4
MWJ6841/TO	02855101182	AGETO	RE00280019	13/10/2017	09:51	6599-2
MXG6120/TO	57456364168	DETRAN	TO00961515	20/10/2017	08:40	7366-2
MXB2242/TO	01741261155	AGETO	RE00279200	13/10/2017	09:46	6599-2
OBBA463/TO	70016062191	DETRAN	TO00961679	17/10/2017	19:17	7366-2
MWJ7905/TO	03315793166	DETRAN	TO00152066	30/10/2017	10:00	6599-2
CVA6746/TO	04765844188	DETRAN	TO00137445	22/10/2017	18:55	6530-0
MWJ7012/TO	03039427113	DETRAN	TO00961680	20/10/2017	18:08	6050-1
MWJ7905/TO	03315793166	DETRAN	TO00152067	30/10/2017	10:00	5010-0
JHA8784/TO	37960072876	AGETO	RE00280023	13/10/2017	21:00	5193-0
JHA8784/TO	37960072876	AGETO	RE00280024	13/10/2017	21:00	6599-2
MWJ9194/TO	97463299104	DETRAN	TO00169069	31/10/2017	08:45	5010-0
MWJ9194/TO	97463299104	DETRAN	TO00169150	31/10/2017	08:45	6599-2
NZU2811/BA	70434360104	DETRAN	TO00975843	21/10/2017	11:30	5045-0
MWJ4552/TO	23634855304	DETRAN	TO00147286	18/10/2017	14:30	5452-1
QKC6770/TO	27953721856	DETRAN	TO00213060	30/10/2017	00:13	6050-1
OLM562/TO	97699276191	DETRAN	TO00147285	18/10/2017	14:30	5452-1
OYB9879/TO	97441058104	DETRAN	TO00144585	21/10/2017	10:50	6599-2
MWP8915/TO	85150517100	DETRAN	TO00147284	18/10/2017	14:30	5452-1
MWP8903/TO	77786823115	DETRAN	TO00144586	21/10/2017	11:09	5185-1
JIP5550/TO	04177442186	AGETO	RE00280025	13/10/2017	21:22	5010-0
MWJ6386/TO	57485232134	DETRAN	TO00962156	24/10/2017	09:47	5541-1
MWJ4208/TO	04602831117	AGETO	RE00280027	13/10/2017	21:35	5010-0
MWJ2562/TO	81560613149	DETRAN	TO00147313	21/10/2017	19:00	5010-0
QKB6864/TO	52639258168	DETRAN	TO00962158	24/10/2017	10:10	5541-1
JGC8640/GO	66627842572	AGETO	RE00280028	13/10/2017	22:00	6599-2
MWR7851/TO	94292868115	DETRAN	TO00962159	24/10/2017	10:45	6050-1
JWJ3479/TO	05738284151	AGETO	RE00279189	13/10/2017	09:18	5045-0
JHW5018/TO	34410465368	DETRAN	TO00147374	26/10/2017	10:17	5185-1
PUL6982/TO	02604302187	DETRAN	TO00962160	24/10/2017	11:05	5541-1
QKE1359/TO	03333928175	DETRAN	TO00147361	25/10/2017	17:25	5274-1
NWJ0896/TO	76419975115	DETRAN	TO00962161	25/10/2017	09:01	5541-1
MWJ3574/TO	78412730100	AGETO	RE00280029	13/10/2017	22:15	6599-2
QKJ3503/TO	25084906000162	DETRAN	TO00962162	25/10/2017	09:33	5541-1
QJ15499/TO	30142091120	DETRAN	TO00147354	25/10/2017	11:34	5185-1
JTJ5499/TO	30142091120	DETRAN	TO00147353	25/10/2017	11:34	7633-2
QKH1979/TO	01619882108	DETRAN	TO00962163	25/10/2017	10:50	5541-1
HQA3436/TO	09408177304	DETRAN	TO00147352	25/10/2017	11:34	5185-1
NNA6080/TO	32010818253	DETRAN	TO00147351	25/10/2017	11:22	5185-1
OVB6044/TO	01383808139	DETRAN	TO00939788	21/10/2017	00:30	6599-2
KCA5632/TO	15844174315	DETRAN	TO00144661	21/10/2017	10:30	5185-1
OBX9506/PA	01314969137	DETRAN	TO00144659	26/10/2017	10:20	5185-1
MWJ83917/TO	91196396191	DETRAN	TO00975410	21/10/2017	01:00	6530-0
QJM0077/MA	01328457338	DETRAN	TO00147373	26/10/2017	10:15	7633-2
QKB0976/TO	88682960125	DETRAN	TO00147372	26/10/2017	10:13	5185-1
OLM7160/TO	05640024100	DETRAN	TO00285550	26/10/2017	08:50	5185-1
NHC6621/MA	02744488151	DETRAN	TO00147371	26/10/2017	10:00	5452-1
MVY6377/TO	75610760372	DETRAN	TO00147370	26/10/2017	09:35	5185-1
HQC8814/TO	87156610163	DETRAN	TO00147369	26/10/2017	09:36	5452-1

NWJ4445/GO	02199795000134	DETRAN	TO00285569	26/10/2017	17:25	5185-1
PY0643/MG	07063698000303	DETRAN	TO00285568	26/10/2017	17:13	5185-1
QKH0447/TO	01915100178	DETRAN	TO00285567	26/10/2017	17:00	5185-1
MXV1671/TO	70095795472	DETRAN	TO00147368	26/10/2017	08:20	5185-1
JVJ5707/TO	03003205153	DETRAN	TO00285566	26/10/2017	09:16	5738-0
QKJ5026/TO	72862866172	DETRAN	TO00147367	26/10/2017	08:10	5452-1
MVY1467/TO	02911098102	DETRAN	TO00147366	26/10/2017	08:10	5550-0
JGM8770/TO	99981890120	DETRAN	TO00285610	26/10/2017	10:13	5185-1
HTN4444/TO	00239064135	DETRAN	TO00285611	26/10/2017	10:15	5185-1
HQJ7942/TO	24994537372	DETRAN	TO00285612	26/10/2017	16:26	7366-2
OFM0138/TO	04601816106	DETRAN	TO00147365	26/10/2017	08:03	5185-1
MXG5819/TO	80911595104	DETRAN	TO00285613	26/10/2017	17:12	5185-1
HDT4803/TO	89622936172	AGETO	RE00242840	14/10/2017	19:01	6599-2
OLL3397/TO	00237206000130	DETRAN	TO00147364	26/10/2017	07:53	7633-2
HIX3450/MG	20804229600	DETRAN	TO00285614	26/10/2017	17:17	5185-1
QKE1359/TO	03333928175	DETRAN	TO00147363	25/10/2017	17:25	5835-0
AVW8259/GO	64385540144	DETRAN	TO00285535	26/10/2017	17:00	7366-2
ETQ4080/PR	07285901903	DETRAN	TO00285536	26/10/2017	17:10	5185-1
QKE1359/TO	03333928175	DETRAN	TO00147362	25/10/2017	17:25	6394-1
MXB1115/TO	02739328109	DETRAN	TO00285537	26/10/2017	17:14	5185-1
MXG5819/TO	80911595104	DETRAN	TO00285538	26/10/2017	17:15	5185-1
NLJ2374/MT	99619750144	DETRAN	TO00147359	25/10/2017	11:44	5185-1
MXF7410/TO	88437124972	DETRAN	TO00285539	26/10/2017	17:21	5185-1
OBF5785/MT	06021988000151	DETRAN	TO00147358	25/10/2017	11:44	5452-1
EKT1371/TO	0177335110	DETRAN	TO00285540	26/10/2017	17:01	5185-1
MWM0034/TO	57741603191	DETRAN	TO00285541	26/10/2017	17:45	5185-1
HPW6527/TO	04314362154	DETRAN	TO00285542	26/10/2017	17:40	5185-1
JPR9106/BA	00525783130	DETRAN	TO00285543	26/10/2017	17:48	5185-1
NOJ1982/TO	18395971000143	DETRAN	TO00285544	26/10/2017	17:50	5185-2
OGN2655/GO	69535078100	DETRAN	TO00285545	26/10/2017	18:08	5185-1
MWJ2443/TO	62333720115	DETRAN	TO00285546	26/10/2017	18:00	5185-1
NVR3718/GO	96153539149	DETRAN	TO00285547	26/10/2017	17:45	5185-1
OLM7160/TO	05640024100	DETRAN	TO00285548	26/10/2017	08:51	5185-1
NTC7616/PA	68621094215	AGETO	RE00242868	14/10/2017	23:50	6599-2
JHX0365/TO	51457636115	DETRAN	TO00285549	26/10/2017	09:04	5185-1
OMX1987/TO	27784274149	DETRAN	TO00285960	25/10/2017	14:20	5193-0
MVOT7230/TO	07833989304	DETRAN	TO00285961	25/10/2017	19:33	6530-0
MXA3049/TO	50032585187	DETRAN	TO00285962	28/10/2017	08:53	7366-2
MWB6692/TO	00018825117	DETRAN	TO00285963	28/10/2017	12:31	7633-2
OLJ7774/TO	02976622108	DETRAN	TO00285964	28/10/2017	12:33	7633-2
KJU0606/MA	65813073868	DETRAN	TO00147357	25/10/2017	11:44	5452-1
OLM9499/TO	67646522368	DETRAN	TO00147356	25/10/2017	11:40	5185-1
MXG7034/TO	06306486000177	DETRAN	TO00170110	27/10/2017	16:29	5487-0
NXJ2678/MA	05460902304	DETRAN	TO00147375	26/10/2017	10:18	5185-1
NEJ7605/TO	58546340153	DETRAN	TO00170109	17/10/2017	09:49	5487-0
FPO1350/SP	71673990000177	DETRAN	TO00285604	23/10/2017	16:45	7366-2
OMR8637/GO	00196945000120	DETRAN	TO00285615	27/10/2017	10:33	5487-0
QKD3107/TO	03673994000103	DETRAN	TO00961681	20/10/2017	10:05	7366-2
NXD3491/MA	06154020384	DETRAN	TO00285633	26/10/2017	16:53	5185-1
NXJ6289/GO	03036555188	DETRAN	TO00975323	21/10/2017	21:30	6599-2
JHJ29530/DF	03807668179	DETRAN	TO00975324	25/10/2017	21:00	5010-0
QKF8243/TO	24232989000208	DETRAN	TO00961682	20/10/2017	10:23	6050-1
JHJ29530/DF	03807668179	DETRAN	TO00975325	25/10/2017	21:00	6912-0
OYC1234/TO	02904506000150	DETRAN	TO00961684	20/10/2017	18:15	7366-2
MXB3436/TO	53072430578	DETRAN	TO00974439	28/10/2017	03:50	6912-0
MWJ7204/TO	00576397105	DETRAN	TO00961903	19/10/2017	16:35	7366-2
MXB3436/TO	53072430578	DETRAN	TO00974440	28/10/2017	03:50	5010-0
JFW4395/DF	81786249316	DETRAN	TO00974443	28/10/2017	20:30	5010-0
DHJ6859/TO	01687002126	DETRAN	TO00961904	19/10/2017	18:06	5380-0
NLJ0923/PA	01006761110	AGETO	RE00242867	14/10/2017	19:45	6599-2
OLH4345/TO	01555640133	AGETO	RE00242866	14/10/2017	19:00	6599-2
OLH4345/TO	01555640133	AGETO	RE00242865	14/10/2017	19:00	5410-0
OLMA490/TO	03156927155	AGETO	RE00275961	14/10/2017	19:00	5010-0
JFP6315/DF	45795916153	AGETO	RE00242838	14/10/2017	18:18	5010-0
OLM3049/TO	22096798850	DETRAN	TO00962151	19/10/2017	11:02	5541-1
HDT4803/TO	89622936172	AGETO	RE00242839	14/10/2017	18:56	5010-0
MWT6503/TO	10381627000193	DETRAN	TO00962154	20/10/2017	10:35	5541-1
OLH3900/TO	10242953115	DETRAN	TO01041334	18/10/2017	10:40	7366-2
NVW0676/GO	04152733000100	AGETO	RE00266437	14/10/2017	08:23	5967-0
QKF1241/TO	54700108134	DETRAN	TO01042839	18/10/2017	23:30	6599-2
OLK9120/TO	48600059100	AGETO	RE00280030	14/10/2017	05:25	6599-2
NFC2875/TO	01164493140	DETRAN	TO01042840	20/10/2017	07:40	5010-0
MWL7716/TO	00571688126	AGETO	RE00280032	14/10/2017	05:35	5010-0
JIF3553/TO	12617059120	AGETO	RE00280033	14/10/2017	05:40	6912-0
OLM5553/TO	04329828000149	DETRAN	TO01042841	20/10/2017	08:00	6912-0

NFB3179/TO	18493505153	AGETO	RE00280036	14/10/2017	09:00	6599-2
JQE1641/TO	00475055160	DETRAN	TO00975413	28/10/2017	17:00	5274-2
NXA6213/MA	35158419000150	DETRAN	TO01101480	15/10/2017	18:27	6912-0
NEP1071/TO	73662968134	AGETO	RE00280037	14/10/2017	09:20	6637-1
JQE1641/TO	00475055160	DETRAN	TO00975415	28/10/2017	17:00	5835-0
OSY5470/TO	55706266115	AGETO	RE00280038	14/10/2017	09:40	6599-2
JQE1641/TO	00475055160	DETRAN	TO00975416	28/10/2017	17:00	5169-1
OYQ0525/MA	03794278186	DETRAN	TO01086515	17/10/2017	10:30	7633-1
NNF4894/TO	01174634189	DETRAN	TO00147335	20/10/2017	21:30	5185-1
QKJ3781/TO	02197446100	DETRAN	TO00147334	20/10/2017	12:11	5185-1
JJK1451/TO	77350081120	DETRAN	TO00147333	20/10/2017	12:04	5185-1
OXT3689/MA	06048144377	DETRAN	TO01086354	17/10/2017	23:20	6912-0
NND2612/TO	43512887104	DETRAN	TO00147332	20/10/2017	11:58	5185-1
QJO1138/TO	64047342220	DETRAN	TO00147331	20/10/2017	11:40	5185-1
OYA2908/TO	2442274287	DETRAN	TO00147329	20/10/2017	07:45	7633-1
QJC0213/MA	01991619170	DETRAN	TO01126516	20/10/2017	19:45	5010-0
MW13534/TO	94097240234	DETRAN	TO00147328	21/10/2017	18:04	5185-1
QJC0213/MA	01991619170	DETRAN	TO01126517	20/10/2017	19:45	6912-0
QJC0213/MA	01991619170	DETRAN	TO01126518	20/10/2017	19:45	7064-0
NXL5100/TO	01192314174	DETRAN	TO00147327	21/10/2017	18:09	5835-0
MXF3445/TO	03175725120	DETRAN	TO00147320	28/10/2017	11:20	5010-0
JVQ2344/TO	91361079134	DETRAN	TO00147326	21/10/2017	10:56	5185-1
MWY9459/TO	49093002104	DETRAN	TO00147319	28/10/2017	10:30	6599-2
QJN1858/MA	06273556334	DETRAN	TO00147325	21/10/2017	10:55	5185-1
NSF4391/MA	25464620320	DETRAN	TO00147324	21/10/2017	10:48	5185-1
OLM1639/TO	25411217172	AGETO	RE00266436	14/10/2017	05:56	6599-2
MW15668/TO	03646407158	DETRAN	TO00147318	28/10/2017	10:10	7340-0
JWB4057/TO	00022069194	DETRAN	TO00144597	28/10/2017	09:44	5835-0
QKG6382/TO	03424021105	DETRAN	TO00147322	21/10/2017	10:22	5185-1
JWB4057/TO	00022069194	DETRAN	TO00144598	28/10/2017	09:44	7269-0
OLJ0179/TO	00489485197	DETRAN	TO00144599	28/10/2017	09:45	7633-2
QDW5480/PA	91129826368	DETRAN	TO00147343	28/10/2017	18:25	5835-0
MVS2677/MA	14616530963	DETRAN	TO00147323	21/10/2017	10:48	5185-1
QKA5626/TO	14572065870	DETRAN	TO00147401	28/10/2017	10:13	5185-1
MWR4156/TO	27596017000100	DETRAN	TO00147321	21/10/2017	10:00	5185-1
QDW5480/PA	91129826368	DETRAN	TO00147402	28/10/2017	18:27	6599-2
QDW5480/PA	91129826368	DETRAN	TO00147342	28/10/2017	18:25	5452-1
MWU9892/TO	89521030178	DETRAN	TO00144572	28/10/2017	12:35	6599-2
JTZ0855/TO	24153214272	DETRAN	TO00144711	24/10/2017	14:40	5185-1
QDW5480/PA	91129826368	DETRAN	TO00147341	28/10/2017	18:25	6971-0
QKF5456/TO	48758701320	DETRAN	TO00144710	24/10/2017	12:20	5185-1
HMZ6910/MA	89216814187	DETRAN	TO00144709	24/10/2017	12:00	5185-1
OLM8751/TO	01150686197	DETRAN	TO00144570	28/10/2017	11:43	5010-0
PSD6600/TO	45028680191	DETRAN	TO00144708	24/10/2017	11:40	5185-1
OLJ2513/TO	72209844134	DETRAN	TO01053966	28/10/2017	09:21	7340-0
OYC2833/TO	02300937107	DETRAN	TO00144590	27/10/2017	11:02	5010-0
MWR3189/PA	43380026115	DETRAN	TO01053967	28/10/2017	09:26	5185-1
OLN5197/TO	33758760330	DETRAN	TO00144593	20/10/2017	10:40	5010-0
QKA1414/TO	02860118160	DETRAN	TO01053968	28/10/2017	09:48	7340-0
MWU7852/TO	21544662149	DETRAN	TO01053969	28/10/2017	09:55	7340-0
QKB9813/TO	33113211115	DETRAN	TO00144588	28/10/2017	10:50	5010-0
QKD3238/TO	01740519132	DETRAN	TO01053970	28/10/2017	10:18	7340-0
MWV3474/TO	49848577149	DETRAN	TO00144595	28/10/2017	11:05	6599-2
MXA5653/TO	05025538122	DETRAN	TO01053971	28/10/2017	15:11	7340-0
OYA3693/TO	06285219109	DETRAN	TO01053972	28/10/2017	15:23	7340-0
OLJ7699/TO	04611513165	DETRAN	TO00144589	28/10/2017	10:59	5010-0
MVY3779/TO	00863464157	DETRAN	TO01053951	25/10/2017	08:58	7340-0
MXF5235/TO	75834723187	DETRAN	TO01053953	25/10/2017	11:04	7340-0
OLJ6411/TO	90384342191	DETRAN	TO00144662	27/10/2017	11:04	6599-2
MWR9403/TO	82463506172	DETRAN	TO01053957	25/10/2017	15:44	5185-1
MWV9503/TO	73668630259	DETRAN	TO00144596	28/10/2017	11:15	5010-0
QKG5997/TO	03751845119	DETRAN	TO01053959	25/10/2017	15:51	7340-0
NWV0436/MA	03503280308	DETRAN	TO00144663	27/10/2017	11:14	6599-2

I. INDEFERIR o pedido de Revisão de Benefício constante do requerimento (fls. 02), com justificativa em anexo (fls. 08/09), em razão da impossibilidade jurídica;

II. NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 07 dias do mês de dezembro de 2017.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 26, parágrafo único, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho Fiscal, para a 52ª Reunião Ordinária do referido Conselho a realizar-se no dia 12 de dezembro de 2017, às 15h, na Sala de Reuniões do IGEPREV-TO, em 1ª chamada, com quórum regimental para examinar e emitir parecer técnico sobre os Balancetes mensais referentes aos meses de setembro e outubro de 2017.

CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES
Presidente do Conselho Fiscal

NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 101/2017 PROCESSO Nº 1315-2015-V

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR dos seguintes cadastros: CAR/TO nº 278473 (Antonio Carlos Carvalho Junqueira - CPF: 003.666.488-02); CAR/TO nº 768374 (Manoel Dianari Soares Batista - CPF: 845.076.911-68); CAR/TO nº 471615 (Manoel Messias de Sousa - CPF: 024.125.581-32).

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas dos referidos cadastros, sendo que o Sr Antonio Carlos Carvalho Junqueira apresentou contrato de compra e venda com documentação da propriedade de sua área (CAR/TO nº 278473) e solicitou o cancelamento dos CAR/TO nº 768374 (Manoel Dianari Soares Batista - CPF: 845.076.911-68); CAR/TO nº 471615 (Manoel Messias de Sousa - CPF: 024.125.581-32) que se encontram sobrepostos.

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA os Senhores Antonio Carlos Carvalho Junqueira CPF: 003.666.488-02; Manoel Dianari Soares Batista - CPF: 845.076.911-68; Manoel Messias de Sousa - CPF: 024.125.581-32, que torna SUSPENSOS os respectivos CAR/TO nº 278473; CAR/TO nº 768374; CAR/TO nº 471615; devendo no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias apresentar documentações do imóvel atualizada, originais ou cópias autenticadas, comprovando a titularidade da área, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de decorrido esse prazo, restar CANCELAR definitivamente o cadastro em questão.

Palmas, 11 de Dezembro de 2017.

Herbert Brito Barros
Presidente do NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 102/2017 PROCESSO Nº 4545-2017-V

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR dos seguintes cadastros: CAR/TO nº 292391 (Wolmar Haroldo Risse - CPF: 407.863.829-53); CAR/TO nº 457382 (Rubens Sanchez - CPF: 615.954.548-53).

IGEPREV-TOCANTINS

PROCESSO Nº: 2017/24830/002892

INTERESSADO: OSAILTON MORAIS COSTA
ASSUNTO: Revisão de Reserva Remunerada

DESPACHO Nº 10254/2017/REVIP/IGEPREV.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 2.229/2017, de 08 de novembro de 2017, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 3691/2017, de 08 de novembro de 2017 (fls. 100/103), resolve:

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas do referido cadastro, sendo que Wolmar Haroldo Risse apresentou documentação comprovando a propriedade de sua área (CAR/TO nº 292391) e solicitou o cancelamento do CAR/TO nº 457382 (Rubens Sanchez - CPF: 615.954.548-53) que se encontram sobrepostos.

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA o Senhor Rubens Sanchez - CPF: 615.954.548-53 que torna SUSPENSO o respectivo CAR/TO nº 457382 devendo no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias apresentar documentações do imóvel atualizada, originais ou cópias autenticadas, comprovando a titularidade da área, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de decorrido esse prazo, restar CANCELAR definitivamente o cadastro em questão.

Palmas, 12 de Dezembro de 2017.

Herbert Brito Barros
Presidente do NATURATINS

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO - CJAI

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 2716-2015-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 417, de 09 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.990, com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração.

O Auto de Infração Nº 122591 foi lavrado em 25 de agosto de 2015, em decorrência da infração ao disposto no art. 51 Caput do Decreto Federal Nº 6.514/2008, conforme conduta ali descrita: "Desmatar a corte raso 227,5122 hectares de vegetação nativa em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente";

Considerando que esta Comissão julgadora, através do Memorando Nº 37/2017, à fl. 76, solicitou a Gerência de Monitoramento e Gestão de Informações Ambientais a geração de Carta imagem de datas anteriores ao desmatamento e emissão de parecer técnico;

Considerando que aquela Gerência emitiu Parecer Técnico de Monitoramento Nº 108-2017 e anexou Carta imagem (fls.79 a 86) informando que: "Entre os anos de 2012/2014 houve a supressão de 303,0396 ha de vegetação nativa fora da área autorizada mediante AEF nº 7880-2012, sendo: 235.9651 ha de vegetação nativa em área de reserva legal, conforme CCAR Nº 7879-2012";

Considerando que a Comissão de Julgamento entende que o valor da multa deve ser majorado tendo em vista o disposto no Parecer Técnico de Monitoramento Nº 108-2017;

Considerando que com o acréscimo da área desmatada em Reserva Legal o cálculo do valor da multa passa a ser: 235 ha + fração = 236 ha x R\$ 5.000,00, totalizando R\$ 1.180.000,00 (um milhão cento e oitenta mil reais);

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 123 do Decreto Federal em comento, que determina: "Nos casos de agravamento da penalidade, o autuado deverá ser cientificado antes da respectiva decisão, por meio de aviso de recebimento, para que se manifeste no prazo das alegações finais";

Considerando finalmente, o prazo de 10 (dez) dias para manifestação do autuado quanto ao agravamento da pena; e, considerando os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, da precaução e da segurança jurídica;

NOTIFIQUE-SE o autuado para, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo acima estabelecido (até dez dias após a ciência).

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 11 de dezembro de 2017.

JOSE MAURICIO CARVALHO DE REZENDE
Presidente da CJAI - 1ª instância/NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 228-2015-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 458, de 13 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.768, de 21 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: GEONILDES PEREIRA ALVES; CPF nº 792.342.401-20, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 122410-2015, com a descrição da seguinte conduta: desmatar 1,33 hectares de vegetação nativa em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Embargo, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do(a) autuado(a), contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;-

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 20 de novembro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO 1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 2645-2015-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 157, de 11 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4868, de 17 de maio de 2017, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SAO FRANCISCO DE ASSIS; CNPJ nº 25.065.483/0001-33, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 122167-2015, com a descrição da seguinte conduta: "destruir ou danificar 0,4924 ha de florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa, sem aprovação prévia do Órgão Ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de Infração, bem como do Termo de Embargo, julgando-lhes procedentes;

- Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, sem prejuízo do saneamento de eventuais irregularidades e, ainda, dada a primariedade da autuada, converte-se a multa simples aplicada em Advertência;

- Após os devidos registros, arquivem-se os autos.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 21 de novembro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO 1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 2769-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 157, de 11 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4868, de 17 de maio de 2017, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: HELES NICACIO DE SOUZA; CPF nº 835.039.941-49, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 122466-2015, com a descrição da seguinte conduta: pescar mediante a utilização de petrechos não permitidos (tarrafa malha 3.0 cm). Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Apreensão, e julgar-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 700,00 (setecentos reais);

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante a este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 24 de outubro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 2991-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 157, de 11 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.868, de 17 de maio de 2017, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOSE FERREIRA ALENCAR NETO; CPF nº 126.326.431-04, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 152657-2015, com a descrição da seguinte conduta:

desmatamento ilegal. Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de Infração, bem como Termo de Embargo, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 11.000,00 (onze mil reais);

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 23 de outubro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 3006-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 157, de 11 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4868, de 17 de maio de 2017, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: LUIZ DA PAZ BORGES DA SILVA; CPF nº 166.078.801-34, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 121170-2015, com a descrição da seguinte conduta: "deixar de atender as exigências legais, quando devidamente notificada pelo órgão ambiental". Diante do exposto, a Comissão decide:

DECIDE:

- Conhecer do Auto de Infração julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada R\$3.000,00 (três mil reais);

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do(a) autuado(a), contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto Federal nº 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 20 de outubro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 3160-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 157, de 11 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.868, de 17 de maio de 2017, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: EDILSON NUNES DA SILVA; CPF nº 898.137.581-04, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 139376-2015, com a descrição da seguinte conduta:

fazer funcionar atividade poluidora Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de Infração e Termo de Embargo, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante a este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 24 de outubro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 3608-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 157, de 11 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.868, de 17 de maio de 2017, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: LÍDIO JHONSON GOMES MACIEL; CPF nº 827.345.501-72, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 138016-2015, com a descrição da seguinte conduta: fazer funcionar barramento em corpo hídrico, sem licença do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Embargo, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à secretaria da fazenda do estado do tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 23 de outubro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 3646-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 157, de 11 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4868, de 17 de maio de 2017, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: EBENEZER T. MAT. CONSTRUÇÃO; CNPJ nº 03.741.318/0001-11, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 139620-2015, com a descrição da seguinte conduta: "por transportar 20,91 m³ de madeira serrada da essências. Churu, Copaiba-jacaré e Tauari em desacordo com a legislação ambiental em vigor". Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Apreensão, julgando-lhes procedentes, condenando a autuada ao pagamento da multa aplicada no valor de = R\$ 6.273,00 (seis mil duzentos e setenta e três reais).

- Com relação aos bens apreendidos, ficando a disposição da justiça, (veículo e madeira) constantes no Termo de Apreensão, continuarão apreendidos, quando se dará sua destinação legal nos termos do art. 134, do Decreto Federal nº 6.514/2008.

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do(a) autuado(a), contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome da autuada à Secretaria da Fazenda do Estado do tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 23 de outubro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 3653-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 157, de 11 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4868 de 17 de maio de 2017, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MARTINI HOTEL TRANSPORTES RODOVALEE LOGÍSTICA; CNPJ nº 10.895.759/0001-33, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 122136-2015, com a descrição da seguinte conduta: "construir ou fazer funcionar estabelecimento, atividades, obras ou serviços utilizadores de recursos ambientais, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes. Utilização de poço artesiano sem licença ambiental". Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de Infração, julgando-lhe procedente, condenando a autuada ao pagamento da multa aplicada: R\$500,00 (quinhentos reais);

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do(a) autuado(a), contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome da autuada à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 20 de outubro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 4394-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 417, de 09 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial Nº 4.990, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOSE MARIA SUSALLA FRECERO; CPF nº 201.302.010-49, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 139951-2015, com a descrição da seguinte conduta: ter em depósito 2,2956 m³ de madeira em forma de estacas e pranchões das tipologias sucupira e jatobá, sem licença do órgão ambiental competente.

Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Apreensão, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada no valor de R\$ 688,68 (seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos);

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do(a) autuado(a), contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

- Após os procedimentos administrativos, remetam-se os autos à Gerência de Fiscalização/Naturatins para a retirada da madeira do local, transportando-a para uma unidade do Naturatins. .

Encaminhem-se os autos à presidência do naturatins para a ciência da decisão.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 21 de novembro de 2017.

JOSE MAURICIO CARVALHO DE REZENDE
Presidente da Comissão de Julgamento/NATURATINS

RURALTINS

PORTARIA Nº 576/2017-GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, §1º, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção e funcionamento das Unidades deste Órgão;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existentes em cada Unidade deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a conveniência Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a partir de 27.11.2017, a Portaria nº 491/2017-GABPRES, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4986, de 08 de novembro de 2017, que trata da remoção da servidora CONCEIÇÃO DOS SANTOS NASCIMENTO, nº funcional 11185775-1, CPF nº 026.946.093-41, ocupante do cargo efetivo de Extensionista Rural - Engenheiro Agrônomo, para a Unidade Local de Execução de Serviços de Itaguatins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto De Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS, em Palmas, aos 12 dias do mês de dezembro de 2017.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2016/34491/000011
TERMO DE CONTRATO Nº: 9912407274
TERMO ADITIVO Nº 02/2017
CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Vigência.
VIGÊNCIA: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de Dezembro de 2017 à 09 de Dezembro de 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1100.4195.0000; Elementos de despesas: 33.90.39; Fonte: 0240666666.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2017
SIGNATÁRIOS: PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA - Presidente do Ruraltins - Contratante
JOSE LUIZ DA CUNHA FILHO E JOSÉ HELIOMAR ALVES COSTA - Representante da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2016/34490/000163
TERMO DE CONTRATO Nº: 01/2017
TERMO ADITIVO Nº 01/2018
CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins
CONTRATADA: Brasilcard Administradora de Cartões LTDA
CNPJ: 03.817.702/0001-50
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, conforme cláusula quarta do contrato nº 001/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1100.4247.0000
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 e 33.90.39
FONTE: 0100888888, 0240888888, 0240666666, 0240002587, 0240002604, 0240002675 e 0240002676.
VIGÊNCIA: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de Janeiro de 2018 a 02 de Janeiro de 2019
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente termo aditivo permanecem em pleno vigor
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2017
SIGNATÁRIOS: PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA - Presidente do Ruraltins - Contratante
ANTONIO RODRIGUES DE FARIA - Vice Presidente da BrasilCard Administradora de Cartões LTDA - Contratada

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 535, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições previstas no art. 4º, inc. X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o teor da Súmula Vinculante n. 13, do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o entendimento assentado pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da Reclamação n. 26.969/PA, acerca da possibilidade de estabelecimento de critérios para o cumprimento dos critérios objetivos referidos na citada Súmula, bem como a delimitação do alcance da mesma, nos termos da Decisão exarada na Medida Cautelar na Reclamação n. 26.424 Rio Grande do Norte, pelo Pretório Excelso,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a declaração contida no Anexo Único a este Ato, como requisito para posse em cargo público comissionado ou exercício de função de confiança.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 07 dias do mês de dezembro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ANEXO ÚNICO AO ATO Nº 535, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

TERMO DE DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF _____, em cumprimento ao Ato nº 535, de 07 de dezembro de 2017, sob as penas da Lei, assumindo todas as responsabilidades cíveis, criminais e administrativas, declaro não ser cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade de defensor público ou servidor ocupante de cargo de chefia, direção, assessoramento.

Por ser verdade, firmo a presente para que conste em meus assentamentos funcionais.

_____, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO DECLARANTE

ATO Nº 536, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KAÍZY FLORES DE PAULA, no cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensor Público, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/12/2017.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos sete dias do mês de dezembro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 537, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Permuta nº 073/2017, de 30/11/2017, publicado no DOE nº 5.001;

CONSIDERANDO que transcorreu in albis o prazo para impugnação ao referido Edital,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER Nayara Crystina Perini Pellizari, Oficial de Diligências, para a localidade de Palmas - TO.

Art. 2º REMOVER Bruno Maia Lamounier, Oficial de Diligências, para a localidade de Porto Nacional - TO.

Art. 3º Os servidores removidos têm o prazo de 10 (dez) dias para se apresentarem e retomarem o efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do art. 18 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 11 dias do mês de dezembro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 538, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar THIAGO HENRY PRIMO SANTOS, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo I - DADP - 2, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos doze dias do mês de dezembro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 539, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PAULO DE TARSO COSTA E VASCONCELOS JUNIOR, no cargo em comissão de Gerente de Núcleo I - DADP - 2, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos doze dias do mês de dezembro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 069/2017.

PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 17.0.000002662-0.

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: SETURB - Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Sit-Palmas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de vale transporte na cidade de Palmas - TO para os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2188 e 03.122.1143.2227; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; FONTE: 010066666.

VALOR: R\$ 29.568,00 (vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 01/01/2018 a 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2017.

SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante.

Jose Antonio dos Santos Junior - Representante legal - Contratada.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 1233/2017.

PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº: 17.0.000003092-9.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 21/2017, Ata de Registro de Preços nº 19/2017.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: MGS Brasil Distribuidora Ltda - EPP.

OBJETO: Aquisição de material de eletricidade e manutenção predial, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30/03.122.1143.2188; SUBITENS: 24 e 26; FONTE: 0100666666.

VALOR: R\$ 3.278,24 (três mil duzentos e setenta e oito reais, vinte e quatro centavos).

DATA DA EMISSÃO: 04 de dezembro de 2017.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 1235/2017.

PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº: 17.0.000003090-2.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 21/2017, Ata de Registro de Preços nº 19/2017.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Portela Logística e Construções Eireli - ME.

OBJETO: Aquisição de material de eletricidade e manutenção predial, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30/03.122.1143.2188; SUBITENS: 26; FONTE: 0100666666.

VALOR: R\$ 5.621,20 (cinco mil seiscentos e vinte e um reais, vinte centavos).

DATA DA EMISSÃO: 04 de dezembro de 2017.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 1238/2017.
 PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº: 17.0.000003088-0.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 21/2017, Ata de Registro de Preços nº 19/2017.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: O & M Multivisão Comercial Eireli EPP.
 OBJETO: Aquisição de material de eletricidade e manutenção predial, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30/03.122.1143.2188; SUBITENS: 24, 19, 26 e 99; FONTE: 0100666666.
 VALOR: R\$ 15.964,51 (quinze mil novecentos e sessenta e quatro reais, cinquenta e um centavos).
 DATA DA EMISSÃO: 06 de dezembro de 2017.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 1241/2017.
 PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº: 17.0.000003091-0.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 21/2017, Ata de Registro de Preços nº 19/2017.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: GR Comercio Eireli Me.
 OBJETO: Aquisição de material de eletricidade e manutenção predial, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30/03.122.1143.2188; SUBITENS: 26; FONTE: 0100666666.
 VALOR: R\$ 3.879,00 (três mil oitocentos e setenta e nove reais).
 DATA DA EMISSÃO: 07 de dezembro de 2017.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 22/2017**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2017**

PROCESSO Nº: 17.0.000001958-5
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 22/2017
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 25/2017
 OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de carimbos e componentes
 ÓRGÃO GERENCIADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
 FORNECEDOR REGISTRADO: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME (CNPJ 06.015.659/0001-06), no tocante aos itens 02 ao 18, pelo valor total máximo de R\$ 21.703,20 (vinte e um mil, setecentos e três reais e vinte centavos)
 AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03.122.1143.2188; 03.091.1173.2024
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30
 VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da publicação do extrato.
 BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 5.450/2005, Decreto Federal 8.538/2015, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 SIGNATÁRIOS: ESTELLAMARIS POSTAL - DEFENSOR PÚBLICO-GERAL e R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME - RENATO DA SILVA BARRETO JÚNIOR.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**EDITAL Nº 74/2017, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.****RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 069/2017.**

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 094/2017, de 26 de janeiro de 2017, publicado Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, considerando a deliberação da Comissão Interna de Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, FAZ SABER a todos que não houve interessados para 01 (uma) vaga de Oficial de Diligências da Defensoria Pública, oferecida na localidade de Araguatins no Concurso de Remoção aberto pelo Edital nº 069/2017 publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.995, de 22 de novembro de 2017.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
 Superintendente de Administração e Finanças

EDITAL Nº 75/2017, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 070/2017.**

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 094/2017, de 26 de janeiro de 2017, publicado Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, considerando a deliberação da Comissão Interna de Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, FAZ SABER a todos que não houve interessados para 01 (uma) vaga de Assistente de Defensoria Pública, oferecida na localidade de Araguaçu no Concurso de Remoção aberto pelo Edital nº 070/2017 publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.997, de 24 de novembro de 2017.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
 Superintendente de Administração e Finanças

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**ALVORADA****EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL**

CONTRATO EMERGENCIAL nº 001/2017/FMS. Objeto: Contratação emergencial para o fornecimento de combustível destinado ao Fundo Municipal de Saúde Alvorada/TO, com base nas decisões exaradas aos autos nº 0002214-86.2017.827.2702 da 1ª Vara Cível de Alvorada/TO. Vigência: Indeterminada. Data das assinaturas: 01/12/2017. Fornecedor: AUTO POSTO TRIANGULO LTDA-ME, inscrita no CNPJ n. 04.022.965/0001-36, Total Unitário Registrado da Gasolina Comum: R\$ 3,59. Alvorada/TO, 01 de dezembro de 2017.

ROBERTO SAMPAIO ALVES
 Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO
 Decreto nº 058/2017

ARAGUANÃ**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Referente aos CT n. 20170001 e CT 20170009. Processo Licitatório Pregão Presencial n. 001/2017 - Objeto: Aquisição de Gás liquefeito de petróleo (GLP) e combustível (gasolina comum e óleo diesel s10). Contratada: M. A. S. DOS SANTOS COMBUSTÍVEIS EIRELLI - ME. Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu. AUTORIZA o aumento da ordem de 0,10 (dez centavos) por litro de gasolina e de 0,13 (treze centavos) por litro de óleo diesel s10, de acordo com o aumento da ANP (Agência Nacional de Petróleo), devidamente comprovado pelo contratado, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico - financeiro do contrato. Base legal: art. 65, II, alínea "d" Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações. Araguaçu (TO), 08/12/2017, ordenador (a) de despesas Fernando Luiz dos Santos.

ARAGUATINS**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Câmara Municipal de Araguatins - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017, objetivando futuras aquisições de bens permanentes para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Araguatins/TO no Sistema Registro de Preço, com abertura das propostas previstas para o dia 28 de dezembro de 2017, às 08:30 horas local.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017, objetivando a locação de veículo para uso Câmara Municipal de Araguatins/TO, com abertura das propostas previstas para o dia 28 de dezembro de 2017, às 10:00 horas local.

Informações pelo fone: (63) 3474-3070

Araguatins - TO, 12 de Dezembro de 2017.

Erasmio Miranda de Sousa
 Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 022/2017
 CONTRATANTE: CÂMARA DE ARAGUATINS - TO
 CONTRATADO: IMPERIAL ENGENHARIA EIRELI - ME.
 CNPJ/MF: 20.531.982/0001-55
 OBJETO: Contratação de empresas para reforma e pintura do prédio da Câmara Municipal de Araguatins/TO
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 001/2017
 Valor Global: R\$ 66.689,56 (sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).
 DATA DO CONTRATO: 20 de Dezembro de 2013, Vigência: 90 (noventa) dias.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.001 MANUT. DA CÂMARA, Natureza da Despesa 4.4.90.51, fontes: 10.
 SIGNATÁRIO: Leocy Ferreira Mota - Presidente da Câmara
 Araguatins - TO, 11 de dezembro de 2017.

Araguatins - TO 12 de Dezembro de 2017.

LEOCY FERREIRA MOTA
 Presidente

BERNARDO SAYÃO**DECRETO Nº 142/2017, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Demite, a bem do serviço público, servidor(a) público(a) municipal que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei orgânica municipal, e

CONSIDERANDO decisão dada no procedimento administrativo disciplinar nº 01/2017,

DECRETA:

Art. 1º FICA demitida, a bem do serviço público, a servidora pública municipal IVONETE CUSTÓDIO DA SILVA, matrícula 050, CPF 483.037.631-72, em razão de abandono de seu cargo por prazo superior à 30 (trinta) dias, o que configura a conduta descrita no artigo 138 da Lei 336/2012 e ensejou aplicação da penalidade de demissão, conforme prevista no artigo 132 da Lei 336/2012.

Parágrafo único. Junte-se cópia deste e da íntegra do processo administrativo na pasta do servidor, providenciando sua imediata baixa do quadro funcional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

Após, archive-se.

Maria Benta Mello de Azevedo
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 143/2017, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Demite, a bem do serviço público, servidor(a) público(a) municipal que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei orgânica municipal, e

CONSIDERANDO decisão dada no procedimento administrativo disciplinar nº 01/2017,

DECRETA:

Art. 1º FICA demitido, a bem do serviço público, o servidor público municipal Francisco Daniel da Silva, matrícula 411, CPF 643.507.545-04, em razão de abandono de seu cargo por prazo superior à 30 (trinta) dias, o que configura a conduta descrita no artigo 138 da Lei 336/2012 e ensejou aplicação da penalidade de demissão, conforme prevista no artigo 132 da Lei 336/2012.

Parágrafo único. Junte-se cópia deste e da íntegra do processo administrativo na pasta do servidor, providenciando sua imediata baixa do quadro funcional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

Após, archive-se.

Maria Benta Mello de Azevedo
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 144/2017, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Demite, a bem do serviço público, servidor(a) público(a) municipal que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei orgânica municipal, e

CONSIDERANDO decisão dada no procedimento administrativo disciplinar nº 01/2017,

DECRETA:

Art. 1º FICA demitido, a bem do serviço público, o servidor público municipal Antônio Carlos da Silva, matrícula 100, CPF 701.967.964-15, em razão de abandono de seu cargo por prazo superior à 30 (trinta) dias, o que configura a conduta descrita no artigo 138 da Lei 336/2012 e ensejou aplicação da penalidade de demissão, conforme prevista no artigo 132 da Lei 336/2012.

Parágrafo único. Junte-se cópia deste e da íntegra do processo administrativo na pasta do servidor, providenciando sua imediata baixa do quadro funcional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

Após, archive-se.

Maria Benta Mello de Azevedo
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 145/2017, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Demite, a bem do serviço público, servidor(a) público(a) municipal que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei orgânica municipal, e

CONSIDERANDO decisão dada no procedimento administrativo disciplinar nº 01/2017,

DECRETA:

Art. 1º FICA demitida, a bem do serviço público, a servidora pública municipal Rizelda Fabiana Coutinho de Azevedo, matrícula 469, CPF 015.774.041-22, em razão de abandono de seu cargo por prazo superior à 30 (trinta) dias, o que configura a conduta descrita no artigo 138 da Lei 336/2012 e ensejou aplicação da penalidade de demissão, conforme prevista no artigo 132 da Lei 336/2012.

Parágrafo único. Junte-se cópia deste e da íntegra do processo administrativo na pasta do servidor, providenciando sua imediata baixa do quadro funcional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

Após, archive-se.

Maria Benta Mello de Azevedo
Prefeita Municipal

CRIXÁS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Crixás do Tocantins Torna público A LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 033/2017 - dia 27 de Dezembro de 2017 às 14:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de moveis escolares para município de Crixás.

Maiores informações pelo fone (63) 3352-1140, junto a CPL do município, das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira.

Ivanio Machado Rocha
Prefeito

GOIANORTE

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: 003/2017
PROCESSO: Pregão Presencial nº 003/2017
ÓRGÃO: Câmara Municipal de Goianorte - TO
CONTRATADA: CL Clean Multiserviços Ltda - Me, cnpj: 13.130.896/00001-75
SIGNATÁRIO: AMADEUS CARVALHO DE SOUSA
OBJETO: Aquisição de um veículo usado, modelo camioneta pick-up, MMC/L200, Triton 3.2, Ano/Mod 2012, diesel, 4x4, câmbio manual, placa OIR 1720, para atender a demanda da Câmara Municipal de Goianorte-TO.
DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2017.
VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Amadeus Carvalho de Sousa
Presidente da Câmara

GURUPI

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 017/2017 - PROCESSO Nº 4009/2017

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Juventude e Esporte, TORNA PÚBLICO, que realizará dia 02/01/2018, às 09h, horário local, a Tomada de Preço nº 017/2017, Menor Preço Valor Global, Forma de Execução Indireta, por Meio de Empreitada Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO. Legislação: Lei nº 8.666/93 e atualizações. Edital e anexos disponíveis no site: www.gurupi.to.gov.br. Subanexos disponibilizados através do e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br ou junto à CPL das 08h às 12h e das 14h às 18h, na Sala da CPL com sede no Centro Administrativo da Prefeitura, BR-242, KM 407 (saída p/Peixe). Gurupi/TO, 12/12/2017. Ynara Dourado Cabral. Presidente da CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017-SRP

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICA a realização do Pregão Presencial nº 060/2017 - SRP. Tipo Menor Preço por Item, com itens Exclusivos à Participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) e Ampla Concorrência. Realização: 28/12/2017, às 09 (nove) horas, na sala de licitações da CPL, BR-242, KM 407 (saída para Peixe), Bloco H, CEP: 77.405-070, Gurupi - TO. Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO DE GRANDE, MÉDIO E PEQUENO PORTE, a serem utilizados na realização de eventos. Processo nº 4948/2017. Legislação: Lei 10.520/02, Decreto 7.892/2013, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, Resolução TCE/TO nº 181/2015, e demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 12/12/2017. Ynara Dourado Cabral - Pregoeira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2017

Processo Nº 4873/2017. Pregão Presencial Nº 048/2017-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação. Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social; Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal do Idoso; Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi/TO - IPASGU; Instituto de Previdência dos Servidores de Gurupi/TO - GURUPIPREV; Secretaria Municipal de Administração; e Fundo Municipal de Saúde. Detentora: Tomasi Comércio de GLP LTDA - EPP, CNPJ nº 17.403.694/0001-00. Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA-GLP (Botijas de P13Kg e P45Kg). Assinatura: 07/12/2017. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Legislação: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal 738/2017, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, Resolução TCE/TO nº 181/2015, Resolução ANP 51/2016 que altera a antiga Portaria ANP nº 297 de 18/11/2003 e demais legislações pertinentes e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Gurupi/TO, 12 de dezembro de 2017. Eurípedes Fernandes Cunha. Secretário Municipal de Educação.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2017

Processo Administrativo nº 5964/2017. Concorrência Pública nº 009/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, CNPJ nº 17.590.843/0001-54. Contratada: SCCV ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ nº 13.424.919/0001-56. Objeto: Termo de rescisão unilateral de contrato, para execução de serviços técnicos de obra de arte corrente, drenagem pluvial, fornecimento e assentamento de tubos de rede, poço de visita, boca-de-lobo, lançamentos, passeio (calçada) e sinalização (horizontal e vertical) e placas denominativas de logradouro, no setor Parque Residencial Nova Fronteira no município de Gurupi - TO, firmado em 07/06/2017. Fundamentação Legal: artigos 77, 78, inciso III e 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 11/12/2017.

JAÚ DO TOCANTINS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JAÚ DO TOCANTINS, torna público que fará realizar a Republicação dos seguintes Processos Licitatórios, para o exercício financeiro 2018, na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preços, conforme relação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017/PMJ-TO: Locação de imóveis diversos para atender as necessidades públicas, compreendendo Prefeitura e Fundos Municipais. Data: 27/12/2017 às 08h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017/PMJ-TO: Locação de veículos para atender as necessidades públicas, compreendendo Prefeitura e Fundos Municipais. Data: 27/12/2017 às 10h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017/PMJ-TO: Contratação de empresa especializada em retífica de motores e recauchutagem de pneumáticos, para manutenção da frota municipal do município de Jaú do Tocantins/TO, compreendendo a Prefeitura e os Fundos Municipais. Data: 27/12/2017 às 14h00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2017/FMSJ-TO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento continuado de produtos, medicamentos em geral e materiais médicos odontológicos para a manutenção dos programas de saúde. Data: 27/12/2017 às 16h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017/PMJ-TO: Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de pneumáticos para a frota municipal que compreendendo a Prefeitura e os Fundos Municipais. Data: 28/12/2017 às 08h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017/PMJ-TO: Contratação de prestação de serviços, na forma de diária de pedreiro, auxiliar de pedreiro, pintor, carpinteiro, marceneiro, serralheiro, técnico em refrigeração, tratorista, operador de máquina leve e pesada, construtor de pontes e mata-burro, cozinheira e braçal para limpeza de logradouros públicos, para execução de serviços diversos visando a manutenção de bens públicos, compreendendo Prefeitura e Fundos Municipais. Data: 28/12/2017 às 10h00min

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2017/PMJ-TO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas para atender as necessidades municipais, compreendendo a prefeitura e os fundos municipais. Data: 28/12/2017 às 14h00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2017/PMJ-TO: Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de refeições, hospedagens e produtos de confeitaria, para manutenção das atividades, compreendendo a Prefeitura e os Fundos Municipais. Data: 28/12/2017 às 15h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017/PMJ-TO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lava jato e serviços de borracharia, para manutenção da frota municipal do município de Jaú do Tocantins/TO, compreendendo a Prefeitura e os Fundos Municipais. Data: 28/12/2017 às 16h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017/PMJ-TO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia móvel e internet. Data: 28/12/2017 às 17h00min.

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 004/2017/FMSJ-TO: Contratação de empresa especializada para coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final do lixo hospitalar do município de Jaú do Tocantins. Data: 29/12/2017 às 08h00min

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2017/FMEJ-TO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento continuado de produtos alimentícios para a merenda escolar. Data: 29/12/2017 às 09h00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2017/PMJ-TO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento continuado de combustíveis e derivados do petróleo para atender a frota do município de Jaú do Tocantins/TO, compreendendo a Prefeitura e os Fundos Municipais. Data: 29/12/2017 às 10h00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017/PMJ-TO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento continuado de material de consumo em geral para manutenção das atividades do município de Jaú do Tocantins/TO, compreendendo a Prefeitura e os Fundos Municipais. Data: 29/12/2017 às 11h00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2017/PMJ-TO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento continuado de peças, componentes e acessórios para veículos, máquinas, implementos agrícolas e execução de serviços mecânicos para manutenção da frota municipal que compreende a Prefeitura e os Fundos Municipais. Data: 29/12/2017 às 14h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017/PMJ-TO: Contratação de prestação de serviços diversos para atender as necessidades municipais, compreendendo a Prefeitura e os Fundos Municipais. Data: 29/12/2017 às 16h00min.

João Rodrigues dos Santos
Pregoeiro

LAGOA DA CONFUSÃO

REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO/TO torna público que irá realizar licitação tipo Menor Preço por Item, visando o registro de preços para aquisição de Utensílios domésticos, de acordo com as condições constantes no Edital do Pregão Presencial nº 049/2017. ABERTURA: 22 de Dezembro de 2017, às 09h00min. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993 e atualizações. O Edital e Anexos poderão ser retirados junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, na Rua Firmino Lacerda nº 25, Centro, Lagoa da Confusão-TO. Maiores informações pelo telefone (63) 3364-1623.

Dácio Nardel dos Santos Barbosa
Pregoeiro

NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Olinda, através da Prefeitura Municipal, e através da comissão de licitação devidamente instituída de suas funções através de portaria Nº 102/2017, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 29 de Dezembro de 2017 às 16:00 horas, na sede deste Órgão, situado à AVENIDA GOIÁS, nº 1284 - CENTRO - NOVA OLINDA - TO - CEP - 77.790-000, Licitação Pública, na modalidade "Tomada de Preço nº 18/2017 PMNO, por Preço Global, visando a contratação, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente a Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de LIMPEZA URBANA, transporte de lixo domiciliar, comercial e de saúde ao destino final, manutenção de vias e logradouros públicos na sede do Município de Nova Olinda Estado do Tocantins.

Modalidade: Tomada de Preço nº 018/2017
TIPO: Menor preço Global
FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta por Preço Global
Abertura: 29 de Dezembro de 2017 às 16:00 (Dezesseis Horas), horário local.

Os interessados poderão obter cópia do respectivo Edital em até 03 (Três) dias úteis antes ao da abertura desta licitação PESSOALMENTE. Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3452-1408, ou ainda pelo site: www.novaolinda.to.gov.br de segunda as sextas-feiras no Horário de 08:00 (oito horas) as 12:00 (Meio dia):

Nova Olinda - TO, 11 de Dezembro de 2017.

Cícero Henrique Guedes
Diretor de Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Olinda, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Presidente da Comissão de Pregão nomeado através da Portaria nº 103/2017, avisa aos interessados que, fará realizar, na sede deste Órgão, situado à AVENIDA GOIÁS, nº 1284 - CENTRO - NOVA OLINDA - TO - CEP - 77.790-000, Licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial, visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital e na Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto: Contratação de empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de SOFTWARE - WEB, para atender a Prefeitura Municipal, o Fundo de Saúde e o Fundo de Assistência Social do Município de Nova Olinda, para o exercício de 2018.

Modalidade: Pregão Presencial - nº 31/2017 - PMNO
Processo Administrativo nº: 64/2017
TIPO: menor preço POR ITEM
FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Pregão Presencial - Execução Indireta,
Abertura: 29 de Dezembro de 2017 às 08:00 (Oito horas).

Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia dos respectivos Editais de Pregão Presencial, como assim dispõe o §1, do art. 21, da Lei nº 8.666/93, em até 03 (três) dias úteis antes ao da abertura desta licitação PESSOALMENTE, munidos de Pen-Drive para gravação da Planilha em Mídia Digital. Maiores informações poderão ser dadas no endereço também acima, pelo telefone: (63) 3452-1408, exclusivamente de segunda a sexta-feira no Horário de expediente e atendimento ao público de 08:00 (oito) as 12:00 (doze) horas, ou pelo Portal da Transparência: www.novaolinda.to.gov.br.

Nova Olinda - TO, 11 de Dezembro de 2017.

Cícero Henrique Guedes
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Olinda, através da Prefeitura Municipal, e através da comissão de licitação devidamente instituída de suas funções através de portaria Nº 103/2017, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 27 de Dezembro de 2017 às 08:00 horas, na sede deste Órgão, situado à AVENIDA GOIÁS, nº 1284 - CENTRO - NOVA OLINDA - TO - CEP - 77.790-000, Licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial nº 32/2017 PMNO - Para Registro de Preço", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente e na Lei 10.520/2002 subsidiária pela Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Aquisição futura e parcelada de fornecimento de botijão de gás de 13kg com carga e retorno do vasilhame e aquisição de botijão de gás de 13kg com carga para atender a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social pelo período de 12 meses.

Modalidade: Pregão Presencial nº 032/2017 PMNO/SRP
TIPO: Menor preço por Item
FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Regime de Registro de Preço - Execução Indireta
Abertura: 27 de Dezembro de 2017 às 08:00 (Oito Horas), horário local.

Os interessados poderão obter cópia do respectivo Pregão Presencial em até 02 (dois) dias úteis antes ao da abertura desta licitação PESSOALMENTE, munidos de Pendrive ou Cd para gravação da planilha da Proposta de Preço. Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3452-1408, e-mail: ou ainda pelo site: www.novaolinda.to.gov.br de segunda as sextas-feiras no Horário de 08:00 (oito horas) as 12:00 (Meio dia):

Nova Olinda - TO, 11 de Dezembro de 2017.

Cícero Henrique Guedes
Diretor de Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Olinda, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Presidente da Comissão de Pregão nomeado através da Portaria nº 103/2017, avisa aos interessados que, fará realizar, na sede deste Órgão, situado à AVENIDA GOIÁS, nº 1284 - CENTRO - NOVA OLINDA - TO - CEP - 77.790-000, Licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial, visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital e na Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto: Contratação de empresa especializada pra concessão de licença de uso de *SOFTWARE* de GEP - Gestor de Escolas públicas, Atendimento e Suporte Técnico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para o exercício de 2018.

Modalidade: Pregão Presencial - nº 33/2017 - PMNO
Processo Administrativo nº: 66/2017
TIPO: menor preço POR ITEM
FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Pregão Presencial - Execução Indireta,
Abertura: 29 de Dezembro de 2017 às 10:00 (Dez horas).

Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia dos respectivos Editais de Pregão Presencial, como assim dispõe o §1, do art. 21, da Lei nº 8.666/93, em até 03 (três) dias úteis antes ao da abertura desta licitação PESSOALMENTE, munidos de Pen-Drive para gravação da Planilha em Mídia Digital. Maiores informações poderão ser dadas no endereço também acima, pelo telefone: (63) 3452-1408, exclusivamente de segunda a sexta-feira no Horário de expediente e atendimento ao público de 08:00 (oito) as 12:00 (doze) horas, ou pelo Portal da Transparência: www.novaolinda.to.gov.br.

Nova Olinda - TO, 11 de Dezembro de 2017.

Cícero Henrique Guedes
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Olinda, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Presidente da Comissão de Pregão nomeado através da Portaria nº 103/2017, avisa aos interessados que, fará realizar, na sede deste Órgão, situado à AVENIDA GOIÁS, nº 1284 - CENTRO - NOVA OLINDA - TO - CEP - 77.790-000, Licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial para Registro de Preço", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital e na Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto: Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de fornecimento de gêneros alimentícios para a MERENDA ESCOLAR do ano calendário de 2018, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Modalidade: Pregão Presencial SRP- nº 34/2017 - PMNO
Processo Administrativo nº: 068/2017 - Protocolo nº: 775/2017
TIPO: menor preço POR ITEM
FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Pregão Presencial - Execução Indireta, Registro de Preço
Abertura: 28 de Dezembro de 2017 às 08:00 (Oito horas).

Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia dos respectivos Editais de Pregão Presencial, como assim dispõe o §1, do art. 21, da Lei nº 8.666/93, em até 03 (três) dias úteis antes ao da abertura desta licitação PESSOALMENTE, munidos de Pen-Drive para gravação da Planilha em Mídia Digital. Maiores informações poderão ser dadas no endereço também acima, pelo telefone: (63) 3452-1408, exclusivamente de segunda a sexta-feira no Horário de expediente e atendimento ao público de 08:00 (oito) as 12:00 (doze) horas, ou pelo Portal da Transparência: www.novaolinda.to.gov.br.

Nova Olinda - TO, 11 de Dezembro de 2017.

Cícero Henrique Guedes
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Olinda, através da Prefeitura Municipal, e através da comissão de licitação devidamente instituída de suas funções através de portaria nº 103/2017, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 27 de Dezembro de 2017 às 14:00 horas, na sede deste Órgão, situado à AVENIDA GOIÁS, nº 1284 - CENTRO - NOVA OLINDA - TO - CEP - 77.790-000, Licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial nº 32/2017 PMNO - Para Registro de Preço", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente e na Lei 10.520/2002 subsidiária pela Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica, visando a LOCAÇÃO de veículos para atender ao transporte ESCOLAR da rede Municipal de ensino do Município de Nova Olinda, Durante o ano Calendário de 2018.

Modalidade: Pregão Presencial nº 035/2017 PMNO/SRP
TIPO: Menor preço por Item
FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Regime de Registro de Preço - Execução Indireta
Abertura: 27 de Dezembro de 2017 às 14:00 (Quatorze Horas), horário local.

Os interessados poderão obter cópia do respectivo Pregão Presencial em até 02 (dois) dias úteis antes ao da abertura desta licitação PESSOALMENTE, munidos de Pendrive ou Cd para gravação da planilha da Proposta de Preço. Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3452-1408, e-mail: ou ainda pelo site: www.novaolinda.to.gov.br de segunda as sextas-feiras no Horário de 08:00 (oito horas) as 12:00 (Meio dia):

Nova Olinda - TO, 11 de Dezembro de 2017.

Cícero Henrique Guedes
Diretor de Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Olinda, através da Prefeitura Municipal, e através da comissão de licitação devidamente instituída de suas funções através de portaria nº 103/2017, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 27 de Dezembro de 2017 às 10:00 horas, na sede deste Órgão, situado à AVENIDA GOIÁS, nº 1284 - CENTRO - NOVA OLINDA - TO - CEP - 77.790-000, Licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial nº 32/2017 PMNO - Para Registro de Preço", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente e na Lei 10.520/2002 subsidiária pela Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para LOCAÇÃO de Veículos, visando o atendimento dos serviços administrativos e operacionais do Município de Nova Olinda, e do Fundo Municipal de Saúde do Município..

Modalidade: Pregão Presencial nº 036/2017 PMNO/SRP
TIPO: Menor preço por Item
FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Regime de Registro de Preço - Execução Indireta
Abertura: 27 de Dezembro de 2017 às 10:00 (Dez Horas), horário local.

Os interessados poderão obter cópia do respectivo Pregão Presencial em até 02 (dois) dias úteis antes ao da abertura desta licitação PESSOALMENTE, munidos de Pendrive ou Cd para gravação da planilha da Proposta de Preço. Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3452-1408, e-mail: ou ainda pelo site: www.novaolinda.to.gov.br de segunda as sextas-feiras no Horário de 08:00 (oito horas) as 12:00 (Meio dia):

Nova Olinda - TO, 11 de Dezembro de 2017.

Cícero Henrique Guedes
Diretor de Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Olinda, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Presidente da Comissão de Pregão nomeado através da Portaria nº 103/2017, avisa aos interessados que, fará realizar, na sede deste Órgão, situado à AVENIDA GOIÁS, nº 1284 - CENTRO - NOVA OLINDA - TO - CEP - 77.790-000, Licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial para Registro de Preço", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital e na Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto: Registro de Preço, visando aquisição de Combustível e derivados do petróleo, para Atender ao Município de Nova Olinda, Fundo de Saúde e Fundo de Assistência Social..

Modalidade: Pregão Presencial SRP - nº 37/2017 - PMNO
Processo Administrativo nº: 073/2017
TIPO: menor preço POR ITEM
FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Pregão Presencial - Execução Indireta, Registro de Preço
Abertura: 28 de Dezembro de 2017 às 14:00 (Quatorze horas).

Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia dos respectivos Editais de Pregão Presencial, como assim dispõe o §1, do art. 21, da Lei nº 8.666/93, em até 03 (três) dias úteis antes ao da abertura desta licitação PESSOALMENTE, munidos de Pen-Drive para gravação da Planilha em Mídia Digital. Maiores informações poderão ser dadas no endereço também acima, pelo telefone: (63) 3452-1408, exclusivamente de segunda a sexta-feira no Horário de expediente e atendimento ao público de 08:00 (oito) as 12:00 (doze) horas, ou pelo Portal da Transparência: www.novaolinda.to.gov.br.

Nova Olinda - TO, 11 de Dezembro de 2017.

Cícero Henrique Guedes
Pregoeiro Oficial

PALMEIRÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, comunica que estará realizando às 07h30min do dia 26 de Dezembro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis com sede na Rua 12, nº 224, Centro, CEP 77365-000, Palmeirópolis - TO, em sessão pública, na forma da Lei 8.666/1993, e atualizações posteriores, processo interno N. 005954/2017 e licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2017 para contratação de empresa especializada em venda de peças, acessórios, lubrificantes, filtros e pneus, originais ou similares que atendam a recomendação dos fabricantes dos veículos para manutenção da frota Municipal da secretaria de Administração e demais secretarias vinculadas da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis-TO. O Edital e demais anexos serão retirados no portal da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis. Maiores informações pelo Telefone (63) 3386-1813.

Palmeirópolis - TO, 11 de Dezembro de 2017.

Diony Domaszak
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, comunica que estará realizando às 14:00 horas do dia 27 de Dezembro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis com sede na Rua 12, nº 224, Centro, CEP 77365-000, Palmeirópolis - TO, em sessão pública, na forma da Lei 8.666/1993, e atualizações posteriores, processo interno N. 06025/2017 e licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2017 para contratação de empresa especializada em consertos preventivos, corretivos, assistência técnica e troca de peças em veículos para manutenção da frota municipal da secretaria de administração e demais secretarias vinculadas da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis-TO. O Edital e demais anexos serão retirados no portal da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis. Maiores informações pelo Telefone (63) 3386-1813.

Palmeirópolis - TO 11 de Dezembro de 2017.

Diony Domaszak
Presidente da CPL

PEDRO AFONSO**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 001/2018 PROC 125/2018 - Abertura dia: 26/12/2017, às 09h00min, visando a aquisição gêneros alimentícios para merenda escolar, PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 002/2018 PROC 129/2018 - Abertura dia: 26/12/2017, às 14h00min, visando a aquisição material permanente PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 003/2018 PROC 128/2018 - Abertura dia: 28/12/2017, às 08h00min, visando a aquisição livros didáticos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação. Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitação por meio magnéticos (Cd Rom, Pen Drive e Impressos), no horário compreendido entre as 08h00 e 12h00. Mais informações através do fone: (63) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 12 de Dezembro de 2017.

Joelma G. C. de oliveira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 001/2018 PROC 126/2018 - Abertura dia: 26/12/2017, às 11h00min, visando a contratação de engenheiro, PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 002/2018 PROC 127/2018 - Abertura dia: 28/12/2017, às 11h00min, visando a aquisição combustível, para atender as necessidades da Prefeitura e fundos Municipais. Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitação por meio magnéticos (Cd Rom, Pen Drive e Impressos), no horário compreendido entre as 08h00 e 12h00. Mais informações através do fone: (63) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 12 de Dezembro de 2017.

Joelma G. C. de oliveira
Pregoeira

PORTO NACIONAL**AVISO DE REABERTURA E LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL - SRP**

O Município de Porto Nacional através da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, torna público a reabertura e aviso das licitações:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2017 INFR, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, e sua reabertura ocorrerá na sala de licitações no dia 26 de Dezembro de 2017 às 09:00 horas, com novo edital devidamente retificado.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2017 INFR, dia 27 de Dezembro de 2017 às 09:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES E SERVIÇOS DE RECAPAGEM, PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL.

Os Editais encontram se disponíveis Junto ao site www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone (63) 3363-6000, ramal 214

Porto Nacional - TO, 13 de Dezembro de 2017.

Wilmington Izac Teixeira
Superintendente de Licitações, Contratos e Convênios

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 042/2017, firmado em 18.07.2017, entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, CNPJ/MF nº 27.029.184/0001-79 e a empresa: WPX LOCAÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 22.212.519/0001-76; b) Objeto: Registro de preço, na modalidade de Pregão Presencial, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, para atender as necessidades das secretarias da prefeitura municipal de porto Nacional - TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Edital; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; d) Processo: 9439/2017; e) Vigência: 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura; f) Dotação: 17.15.15.122.001.2016 3.390.39-74 fonte 10; g) Valor: R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Cleyovane Lemos Ribeiro e pelo Contratado Sr. Edson Luiz Feltrin.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 043/2017, firmado em 18.09.2017, entre a Secretaria Municipal da Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e a empresa MASESA - SERVIÇOS E MANUT LTDA - ME, CNPJ sob nº 10.310.000/0001-41; b) Objeto: LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIOS PARA ROÇAGENS E PODAGENS DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICO, COMO ROÇADEIRAS TIPO COSTAL, MOTO PODA, MOTOSSERRAS E TRATORES GIRO ZERO, NA CIDADE DE PORTO NACIONAL; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo: nº 3532/2017; e) Vigência: 18 de setembro de 2017; f) Dotação: 15.451.0097.2.017.3.3.90.39-12 fonte 10; g) Valor total: R\$ 133.920,00 (cento e trinta e três mil e novecentos e vinte reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Cleyovane Lemos Ribeiro e pelo Contratado Sr. José Cardoso Filho.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO Nº 0776/2017 E CONTRATO DE Nº 025/2017, firmado em 30.10.2017; b) Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE e LC ENGENHARIA LTDA - ME; c) Objeto: termo aditivo de valor R\$ 89.731,80 (oitenta e nove mil setecentos e trinta e um reais e oitenta centavos), correspondente a 23,49% do valor do contrato, Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO Nº 4601/2016 E CONTRATO DE Nº 158/2016, firmado em 09.10.2017; b) Partes: A SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE e a empresa FUSO ENGENHARIA EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ nº 04.058.317/0001-30; c) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO GLOBAL DE SERVIÇOS DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO DISTRITO DE LUZIMANGUES - PORTO NACIONAL - TO termo aditivo de prazo, Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 13 de novembro de 2017. Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 044/2017, firmado em 30.10.2017, entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, CNPJ/MF nº 27.029.184/0001-79 e a empresa: OPEN PALMAS EIRELI EPP CNPJ sob nº 13.437.557/0001-36; b) Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 025/2017 e Pregão Presencial SRP nº 029/2017, visando à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sinalização viária horizontal e vertical dispositivo de segurança (tacha e tachão), na área urbana do município de Porto Nacional - TO; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; d) Processo: 95621/2017; e) Vigência: 12 (doze) partir da data de sua assinatura; f) Dotação: 17.15.15.451.0155-1.281 4.4.90.51 FONTE 10; g) Valor: R\$ 404.999,98 (quatro centos e quatro mil e novecentos e noventa e nove mil reais e noventa e oito centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Cleyovane Lemos Ribeiro e pelo Contratado Sr. MARCOS AURELIO ALVES BORGES.

PRAIA NORTE

DECRETO Nº 0129/2017, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Contratação de empresa especializada para Assinatura Anual do Sistema "Banco de Preços", ferramenta de cotações de preços ON LINE a ser utilizado pela Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Contratação de empresa especializada para Assinatura Anual do Sistema "Banco de Preços", ferramenta de cotações de preços ON LINE a ser utilizado pela Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO.

CONSIDERANDO a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço esta de acordo com mercado por ser uma despesa que não alcançou o limite da licitação e a viabilidade econômica e financeira;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, para Contratação de empresa especializada para Assinatura Anual do Sistema "Banco de Preços", ferramenta de cotações de preços ON LINE a ser utilizado pela Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, Através da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, Inscrição no CNPJ Nº 07.797.967/0001-95, sito à Rua LOURENCO PINTO, 196 - ANDAR: 3; CONJ: 301; Centro - CEP: 80.010-160 - Curitiba - PR, no valor total de R\$ 7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte - TO, aos 07 dias do mês de dezembro de 2017.

Ho-Chi-Min Silva Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 080/2017

DATA: 08/12/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO
CONTRATADO: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, Inscrição no CNPJ Nº 07.797.967/0001-95, sito à Rua LOURENCO PINTO, 196 - ANDAR: 3; CONJ: 301; Centro - CEP: 80.010-160 - Curitiba - PR.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Assinatura Anual do Sistema "Banco de Preços", ferramenta de cotações de preços ON LINE a ser utilizado pela Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO.
VALOR: R\$ 7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste DISPENSA correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA consignadas na Secretaria Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
ORGÃO	UND	PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.03.00	02.03.01	04.122.0052.2.006	3.3.90.39.00	10

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento da ordem de Serviço.

DECRETO Nº 0130/2017, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a Contratação de uma Banda/Artista para realização de um show artístico alusivo ao Reveillon/2017 no município de Praia Norte - TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Contratação da Dupla Sertaneja "Thiago e Luan e Banda" para realização de um show artístico alusivo ao Reveillon/2017 no município de Praia Norte - TO.

CONSIDERANDO a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço estar de acordo com mercado por ser uma INEXIGIBILIDADE;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, para Contratação de uma Banda/Artista para realização de um show artístico alusivo ao Reveillon/2017 no município de Praia Norte - TO, Através da empresa L. ADA SILVA LOCAÇÃO DE PALCOS, COBERTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS ME, inscritos no CNPJ: 21.227.625/0001-60, sito à Q 108 SUL, AVENIDA LO 3, S/N - LOTE 20, SALA 102 - CEP: 77.020-098 - PLANO DIRETOR SUL - Palmas - TO, neste ato representado pelo senhor João Paulo Silveira, brasileiro, Representante, CPF nº 949.063.001-20 E RG: 395.795 SSP/TO, residente e domiciliado na 605 Sul, AL. 18, LT. 08, QI 07 - Plano Diretor Sul - CEP nº 77.016-388 - Palmas - TO, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte - TO, aos 07 dias do mês de dezembro de 2017.

Ho-Chi-Min Silva Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 081/2017

DATA: 08/12/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO
 CONTRATADA: L. A DA SILVA LOCAÇÃO DE PALCOS, COBERTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS ME, inscritos no CNPJ: 21.227.625/0001-60, sito à Q 108 SUL, AVENIDA LO 3, S/N - LOTE 20, SALA 102 - CEP: 77.020-098 - PLANO DIRETOR SUL - Palmas - TO.
 OBJETO: Contratação de uma Banda/Artista para realização de um show artístico alusivo ao Reveillon/2017 no município de Praia Norte - TO.
 VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste PREGÃO PRESENCIAL correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA consignadas na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA				
ORGÃO	UND	PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.12.00	02.12.01	13.392.0471.2.060	3.3.90.39.00	10

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento.

SANDOLÂNDIA**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA - TO, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fica REVOGADO, nos termos do artigo 49 da Lei 8666/93, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 cujo o objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA. MOTIVO: A REVOGAÇÃO do certame faz-se necessária considerando que os preços ofertados para os referidos equipamentos e materiais não foram suficientes para assegurar vantajosidade, visto que ficou prejudicado a competitividade entre as licitantes, motivo pelo qual os preços ficaram superiores ao disponibilizados nas propostas cadastradas. Informamos que a justificativa da aludida revogação e despacho da autoridade superior autorizando a presente revogação encontram-se presentes nos autos do processo com vista franqueada aos interessados.

Sandolândia - TO, 11 de Dezembro de 2017.

Maria Andrade Santana
 Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Sede da Prefeitura Municipal de Sandolândia - TO, situada a Av. Dr. Ulisses Guimarães, s/nº, centro - Sandolândia - TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 dia 26 de DEZEMBRO DE 2017 às 10:00 horas, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, Objeto: PREGÃO PRESENCIAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA, REFERENTE A PROPOSTA Nº 13892.610000/1140-01.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 dia 26 de DEZEMBRO DE 2017 às 13:00 horas, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, Objeto: PREGÃO PRESENCIAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA, REFERENTE A PROPOSTA Nº 13892.610000/1160-04.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, pelo representante legal da empresa, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone (63) 3394-1418.

Sandolândia - TO, 11 de dezembro de 2017.

Maria Andrade Santana
 Presidente da Comissão de Licitação

SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE, torna público que fará realizar os seguintes Processos Licitatórios, conforme relação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017: Contratação de empresa especializada para o fornecimento continuado de combustíveis e derivados de petróleo para atender a frota do município de São Valério da Natividade, compreendendo Prefeitura e Fundos Municipais. Data: 28/12/2017 às 08h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017/FMS: Contratação de prestação de serviços médicos diversos para atender as necessidades municipais. Data: 28/12/2017 às 10h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017: Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de produtos alimentícios para merenda escolar. Data: 28/12/2017 às 14h00min.

Editais e maiores informações na CPL de São Valério da Natividade na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (63) 3359-1433.

EDIVÂNIA APARECIDA DE OLIVEIRA
 Pregoeira Municipal

TUPIRATINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS-TO torna público que fará realizar: TOMADA DE PREÇOS - 08/2017 "MENOR PREÇO GLOBAL" com abertura prevista para o dia 28/12/2017 às 09h, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica para o auxílio técnico junto a comissão permanente de licitação, da Prefeitura, secretarias e Fundos para o exercício de 2018 do Município de Tupiratins - TO, nos termos e condições constantes no Edital, Temos de Referência e Minuta do Contrato. Mais informações: (63) 3449-1108.

Tupiratins - TO, 12 de Dezembro de 2017.

Weltman Ayres Veloso
 Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa AUTO ELÉTRICA FLAMBOYANT, CNPJ 06.191.875/0001-02, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente - FMA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para atividade de Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, com endereço na Quadra 712 Sul, Alameda 07, Q.I 07, Lote 12, Palmas - TO. De acordo com o disposto na Resolução CONAMA nº 001/86 e 237/1997 e Resolução COEMA - TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental de atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor JOAQUIM GOMES DE BRITO, proprietário da Fazenda Baixa Verde, zona rural, no Município de Palmeiras de Tocantins - TO, CPF: 126.693.001-97, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a As Licenças Ambientais LP, LI e LO para as atividades Avicultura de Corte. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

O proprietário JOSÉ RANULPHO DE SOUZA SANTOS, CPF: 004.668.161-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - L.P para a obra de mineração com a atividade exploração de areia e cascalho no município de Peixe - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

O proprietário JOSÉ RANULPHO DE SOUZA SANTOS, CPF: 004.668.161-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação - L.I para a obra de mineração com a atividade exploração de areia e cascalho no município de Peixe - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

O proprietário JOSÉ RANULPHO DE SOUZA SANTOS, CPF: 004.668.161-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação - L.O para a obra de mineração com a atividade exploração de areia e cascalho no município de Peixe - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A pessoa jurídica de direito privado LAGO SPE PARTICIPAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ 17.072.309/0001 - 90, torna público que requereu junto à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, o ato administrativo Autorização Ambiental - AA, para execução do PRAD na antiga área de exploração mineral situado em seu imóvel urbano, localizado no Plano Diretor Sul do município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1.986 e 237/1.997 respectivamente, e Instrução Normativa - IBAMA 04/2011.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Medeiros e CIA LTDA, CNPJ: 04.874.758/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da licença de operação LO para atividade de comércio varejista de combustíveis, localizado Avenida Bernardo Sayão, 484, centro, Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A MRV PRIME PROJETO PALMAS A INCORPORAÇÕES SPE LTDA, CNPJ nº 25.381.917/0001-04, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente - FMA as Licenças Municipais Prévia (LMP) e de Instalação (LMI) para construção do condomínio Residencial Palmeira Real na Quadra ARSE 82, Alameda 02, H.M. LOTE 02, na cidade de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 237/1997, Coema nº 07/2005 e Lei Municipal nº 1.011/2001, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PALMAS DERIVADOS DE PETRÓLEO -ME, CNPJ nº 21.503.392/0001-81, torna público que requereu ao Secretaria de Planejamento Regulação Habitação e Meio Ambiente de Porto Nacional - TO, a Licença Prévia (LP), Licença Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Transportador-Revendedor-Retalhista (TRR), situada no município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PIPES Empreendimentos Ltda, CNPJ - 06.065.767/0001 - 85, com sede na Praça Goiás, número 15, centro, Carolina - MA, CEP - 65.980-000, torna público que requereu junto ao NATURATINS - Instituto Natureza do Tocantins as licenças LP, LI e LO para funcionamento do Porto PIPES Sampaio-TO, situado na margem esquerda do Rio Tocantins na cidade de Sampaio. O Empreendimento enquadra-se na Resolução do CONAMA 237/97, que dispõem sobre Impactos Ambientais.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa UNAI INDUSTRIA DE CONCRETO LTDA - ME, CNPJ 21.613.363/0001-72 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia, de Instalação e Operação para a atividade indústria de concreto, com endereço no município de Arraias - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins torna pública a licitação Modalidade Pregão Presencial Com Registro De Preços Nº 17/0016-PG, tipo Menor Preço Por Lote, regida pelas Resolução SESC 1252/06/12. Informamos que a reunião acontecerá no dia 30/01/2018 às 09:00hs, na sede do SESC sito na 301 Norte, Conj. 1, Lt. 19 Av. Teotônio Segurado - Setor Norte de Palmas, a licitação destina-se à aquisição de uniformes para funcionários, uniformes escolares diversos, camisetas para eventos, sungas, maiôs, toucas, kimonos, mochilas, bonés e squeezes, por empresa especializada, a fim de atender as demandas do SESC/TOCANTINS pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por igual período, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos. O edital está disponível em horário comercial no Setor de Licitações e no site: www.sescto.com.br. Maiores Informações junto à Comissão de Licitação no endereço acima ou nos telefones (063) 3219-9113/9133.

Palmas - TO, 12 de Dezembro de 2017.

Adilio Rodrigues Ribeiro
Pregoeiro da CPL